MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	33.253.730/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01214040640	FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640	201990408413538031 0	09/10/2024 a 09/10/2025	Não
Outros	11449117619	BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619	201990512833211619 6	26/03/2025 a 26/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.0
6.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 14:06:50

DD.00.7D.0C.E8.78.89.12
CD.C9.4E.C0.43.67.74.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.625.149,95	R$ 2.450.858,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.625.149,95	R$ 2.450.858,28
(-) DEDUÇÕES		R$ (24.518,09)	R$ (146.831,21)
(-) (-) ISS		R$ (24.518,09)	R$ (36.762,86)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (90.434,54)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (19.633,81)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.600.631,86	R$ 2.304.027,07
(-) CMV		R$ (1.225.937,11)	R$ (1.077.598,38)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (7.228,62)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.218.708,49)	R$ (1.077.598,38)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (721.703,22)	R$ (651.404,27)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (497.005,27)	R$ (426.194,11)
LUCRO BRUTO		R$ 374.694,75	R$ 1.226.428,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (350.529,99)	R$ (715.592,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (255.317,48)	R$ (631.518,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (255.317,48)	R$ (631.518,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (95.212,51)	R$ (84.074,01)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (8.360,00)	R$ (10.744,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (3.960,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (990,00)	R$ (895,33)
(-) FÉRIAS		R$ (1.173,34)	R$ (900,44)
(-) INSS		R$ (448,80)	R$ (430,98)
(-) FGTS		R$ (1.056,69)	R$ (1.003,18)
(-) HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ (540,00)	R$ (0,00)
(-) RESCISÃO		R$ (16.987,34)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.500,00)	R$ (4.725,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (55.941,00)	R$ (58.738,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (497,40)	R$ (502,29)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (757,94)	R$ (574,46)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (0,00)	R$ (724,28)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.180,31)	R$ (318.473,67)
(-) INTERNET		R$ (322,93)	R$ (499,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_1ACCEDA055B1A682A2A26ED5_anexo_LIVRO_1_C3412B216_parte_2_pdf (2.26) 438/472

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (316.671,16)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (857,38)	R$ (1.303,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 694,32
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 694,32
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 22.984,45	R$ 193.056,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 22.984,45	R$ 193.056,91
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (2.068,60)	R$ (44.934,21)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (2.068,60)	R$ (44.934,21)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (27.559,09)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (2.068,60)	R$ (17.375,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 20.915,85	R$ 148.122,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_1ACC_DA055B1A682A2026_ED5_anexo_LIVRO_1_CONTABIL_parte_2.pdf (page 273/420)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.450.858,28	R$ 2.896.837,45
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.450.858,28	R$ 2.896.837,45
(-) DEDUÇÕES		R$ (146.831,21)	R$ (156.202,60)
(-) (-) ISS		R$ (36.762,86)	R$ (37.515,34)
(-) (-) COFINS		R$ (90.434,54)	R$ (95.520,78)
(-) (-) PIS		R$ (19.633,81)	R$ (23.166,48)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.304.027,07	R$ 2.740.634,85
(-) CMV		R$ (1.077.598,38)	R$ (1.329.679,49)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.077.598,38)	R$ (1.329.679,49)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (651.404,27)	R$ (673.452,46)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (426.194,11)	R$ (654.630,59)
(-) FRETES A VISTA		R$ (0,00)	R$ (1.596,44)
LUCRO BRUTO		R$ 1.226.428,69	R$ 1.410.955,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (715.592,43)	R$ (1.205.849,04)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (631.518,42)	R$ (1.114.570,66)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (631.518,42)	R$ (1.114.570,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (84.074,01)	R$ (91.278,38)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (10.744,00)	R$ (13.252,13)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (895,33)	R$ (856,67)
(-) FÉRIAS		R$ (900,44)	R$ (1.142,22)
INSS		R$ (430,98)	R$ 13,07
(-) FGTS		R$ (1.003,18)	R$ (2.039,99)
(-) RESCISÃO		R$ (0,00)	R$ (2.957,77)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.725,00)	R$ (4.800,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (58.738,05)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (264,98)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (536,02)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (502,29)	R$ (366,55)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (574,46)	R$ (436,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (724,28)	R$ (1.065,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (318.473,67)	R$ (57.854,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_1ACCEDA055EB1A682A2028ED5e_protocolo_19_342_2026_parte_2_pdf (4.236) 438/472

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INTERNET		R$ (499,40)	R$ (793,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (316.671,16)	R$ (55.574,88)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.303,11)	R$ (1.486,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 694,32	R$ 230,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 694,32	R$ 230,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 193.056,91	R$ 147.481,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 193.056,91	R$ 147.481,76
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (44.934,21)	R$ (13.273,36)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (44.934,21)	R$ (13.273,36)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (27.559,09)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (17.375,12)	R$ (13.273,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 148.122,70	R$ 134.208,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_1ACCE...

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.896.837,45	R$ 1.837.952,19
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.896.837,45	R$ 1.837.952,19
(-) DEDUÇÕES		R$ (156.202,60)	R$ (92.461,63)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (41.802,62)
(-) (-) ISS		R$ (37.515,34)	R$ (23.724,09)
(-) (-) COFINS		R$ (95.520,78)	R$ (22.130,31)
(-) (-) PIS		R$ (23.166,48)	R$ (4.804,61)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.740.634,85	R$ 1.745.490,56
(-) CMV		R$ (1.329.679,49)	R$ (850.238,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.329.679,49)	R$ (850.238,55)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (673.452,46)	R$ (710.688,21)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (654.630,59)	R$ (139.550,34)
(-) FRETES A VISTA		R$ (1.596,44)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 1.410.955,36	R$ 895.252,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.205.849,04)	R$ (852.031,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.114.570,66)	R$ (715.248,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.114.570,66)	R$ (715.248,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (91.278,38)	R$ (136.783,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (13.252,13)	R$ (43.394,01)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (856,67)	R$ (3.868,33)
(-) FÉRIAS		R$ (1.142,22)	R$ (4.846,67)
(-) INSS		R$ 13,07	R$ (2.091,62)
(-) FGTS		R$ (2.039,99)	R$ (4.168,65)
(-) RESCISÃO		R$ (2.957,77)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.800,00)	R$ (4.095,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (58.738,05)
(-) IPTU		R$ (264,98)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (536,02)	R$ (262,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (366,55)	R$ (621,45)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (436,07)	R$ (1.121,47)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (1.065,00)	R$ (5.739,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (57.854,56)	R$ (26.536,72)
(-) INTERNET		R$ (793,32)	R$ (689,18)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (55.574,88)	R$ (24.765,35)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.486,36)	R$ (1.082,19)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 230,00	R$ (0,00)
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 230,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 147.481,76	R$ 16.683,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 147.481,76	R$ 16.683,46
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (13.273,36)	R$ (1.501,51)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (13.273,36)	R$ (1.501,51)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (13.273,36)	R$ (1.501,51)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 134.208,40	R$ 15.181,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_1ACCE... 447/472

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.837.952,19	R$ 737.848,53
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.837.952,19	R$ 737.848,53
(-) DEDUÇÕES		R$ (92.461,63)	R$ (18.815,09)
(-) ICMS		R$ (41.802,62)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (23.724,09)	R$ (18.815,09)
(-) COFINS		R$ (22.130,31)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (4.804,61)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.745.490,56	R$ 719.033,44
(-) CMV		R$ (850.238,55)	R$ (318.424,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (850.238,55)	R$ (318.424,26)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (710.688,21)	R$ (117.378,22)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (139.550,34)	R$ (201.046,04)
LUCRO BRUTO		R$ 895.252,01	R$ 400.609,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (852.031,83)	R$ (296.906,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (715.248,83)	R$ (144.191,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (715.248,83)	R$ (144.191,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (136.783,00)	R$ (152.715,11)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (43.394,01)	R$ (37.629,87)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.868,33)	R$ (1.019,16)
(-) FÉRIAS		R$ (4.846,67)	R$ (4.428,44)
(-) INSS		R$ (2.091,62)	R$ (9.783,44)
(-) FGTS		R$ (4.168,65)	R$ (5.334,63)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (7.012,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.095,00)	R$ (4.710,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (58.738,05)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (31,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (262,55)	R$ (63,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (621,45)	R$ (2.218,73)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.121,47)	R$ (3.094,04)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (3.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (5.739,20)	R$ (7.815,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (26.536,72)	R$ (12.609,79)
(-) INTERNET		R$ (689,18)	R$ (779,08)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (24.765,35)	R$ (10.562,08)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.082,19)	R$ (810,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (458,39)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 16.683,46	R$ 91.093,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 16.683,46	R$ 91.093,19
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (1.501,51)	R$ (21.872,81)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (1.501,51)	R$ (21.872,81)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (13.674,42)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (1.501,51)	R$ (8.198,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 15.181,95	R$ 69.220,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Prot. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_1ACCEDA4056B1AA6B2A2026ED5_prot.doPROTOCOLO_1C342AB26_de_1024.pdf (4.2.26) 472/472

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 995.668,72	R$ 1.416.484,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 914.389,72	R$ 1.334.059,84
DISPONÍVEL		R$ 291.735,67	R$ 83.298,40
CAIXA		R$ 275.657,68	R$ 33.205,33
CAIXA GERAL		R$ 275.657,68	R$ 33.205,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 16.077,99	R$ 50.093,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 9.474,04	R$ 33.187,29
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 6.603,95	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 0,00	R$ 6.824,43
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 0,00	R$ 121,49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 0,00	R$ 10.093,40
CRESOL		R$ 0,00	R$ (133,54)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 223.441,23	R$ 569.955,38
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 223.441,23	R$ 569.955,38
ICMS A RECUPERAR		R$ 29.999,41	R$ 66.346,32
IRRF A RECUPERAR		R$ 3.590,31	R$ 18.295,45
INSS A COMPENSAR		R$ 223.779,36	R$ 353.874,65
(-) COFINS A RECUPERAR		R$ (31.260,68)	R$ 103.561,91
(-) PIS A RECUPERAR		R$ (2.667,17)	R$ 27.877,05
ESTOQUE		R$ 399.212,82	R$ 680.806,06
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 399.212,82	R$ 680.806,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 399.212,82	R$ 680.806,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 81.279,00	R$ 82.425,00
IMOBILIZADO		R$ 81.279,00	R$ 82.425,00
IMÓVEIS		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
TERRENOS		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.279,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.279,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 995.668,72	R$ 1.416.484,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 156.981,83	R$ 429.675,25
FORNECEDORES		R$ 151.112,38	R$ 376.430,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_1ACCEDA055EB1A682A2028ED5.pdf - Anexo LIVRO_1_CONTABIL_parte_2.pdf (p. 1 a 4) 479/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 151.112,38	R$ 376.430,74
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 3.622,00	R$ 19.666,41
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 931,08	R$ 0,00
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 760,00
CASA PAES LTDA		R$ 6.234,00	R$ 15.060,49
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 89.691,51
LOJA PAES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.878,80
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 10.975,00	R$ 1.732,00
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 12.257,92	R$ 0,00
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 46.941,55	R$ 27.586,80
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 1.041,75	R$ 2.662,80
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 0,00	R$ 7.517,00
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.426,00
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.520,00	R$ 0,00
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 24.897,60	R$ 8.299,20
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 1.998,92	R$ 31.271,10
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 0,00	R$ 140,00
TOP LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		R$ 1.427,52	R$ 0,00
ROCHA CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 366,01
CONSTRUBEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 38.265,04	R$ 0,00
GESSO SOUZA DE MURIAE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 0,00	R$ 26.102,08
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.196,00
SOLUCAO IND DE ESQUADRIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TATUZINHO MATERIAIS DE		R$ 0,00	R$ 2.985,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB1A6224208E5_Anexo1doDRO1_C_34T_ABR16_DE_2024.pdf (10226) 230/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO LTDA			
MUNDIFER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.241,15
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.444,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 31.881,60
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 0,00	R$ 4.312,02
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (6.443,07)	R$ 44.934,21
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ (6.443,07)	R$ 44.934,21
ISS A RECOLHER		R$ 5.993,66	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (14.505,33)	R$ 27.559,09
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 2.068,60	R$ 17.375,12
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 12.312,52	R$ 8.310,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 10.035,97	R$ 3.920,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.700,97	R$ 2.485,62
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.155,00	R$ 1.234,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 5.000,00	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 180,00	R$ 200,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 468,16	R$ 211,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 1ACCE...Anexo.docx_1_C_34T_ABR6_pt_2024.pdf (4/226) 285/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 468,16	R$ 211,20
PROVISÕES		R$ 1.808,39	R$ 4.178,80
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 880,00	R$ 1.780,44
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 374,00	R$ 1.269,33
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 211,20	R$ 427,30
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 237,60	R$ 452,48
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 70,39	R$ 142,43
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 35,20	R$ 106,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 838.686,89	R$ 986.809,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 588.686,89	R$ 736.809,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 588.686,89	R$ 736.809,59
LUCROS ACUMULADOS		R$ 620.735,55	R$ 768.858,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A6B2A2AE5_Anexo.doVB_19_04_ABR16_pt_2024.pdf (42256) 232/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.416.484,84	R$ 2.167.755,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.334.059,84	R$ 1.935.330,27
DISPONÍVEL		R$ 83.298,40	R$ 492.927,44
CAIXA		R$ 33.205,33	R$ 368.407,25
CAIXA GERAL		R$ 33.205,33	R$ 368.407,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 50.093,07	R$ 124.520,19
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 33.187,29	R$ 94.825,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 6.824,43	R$ 28.213,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 121,49	R$ 1.686,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 10.093,40	R$ 17,33
(-) CRESOL		R$ (133,54)	R$ (222,90)
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 569.955,38	R$ 754.802,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 569.955,38	R$ 754.802,79
ICMS A RECUPERAR		R$ 66.346,32	R$ 78.905,22
IRRF A RECUPERAR		R$ 18.295,45	R$ 54.091,60
INSS A COMPENSAR		R$ 353.874,65	R$ 502.925,90
COFINS A RECUPERAR		R$ 103.561,91	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 27.877,05	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 680.806,06	R$ 687.549,04
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 680.806,06	R$ 687.549,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 680.806,06	R$ 687.549,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 82.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 82.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 75.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 75.000,00	R$ 30.000,00
CASA		R$ 0,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Sped - Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 14/06/2024 18:04:22 - E5 - Anexo do DVR_1_C_34_ABR_a_JUN_2024.pdf (3226) - 283/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 1.416.484,84	R$ 2.167.755,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 429.675,25	R$ 1.046.737,28
FORNECEDORES		R$ 376.430,74	R$ 1.022.846,47
FORNECEDORES		R$ 376.430,74	R$ 1.022.846,47
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 746,73
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 0,00	R$ 25.131,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 19.666,41	R$ 51.772,24
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 455,00
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.174,05
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 760,00	R$ 760,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.750,86
CASA PAES LTDA		R$ 15.060,49	R$ 101.211,52
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 89.691,51	R$ 128.069,47
LOJA PAES LTDA		R$ 10.878,80	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 0,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 1.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 0,00	R$ 7.469,95
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 27.586,80	R$ 79.577,53
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 2.662,80	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 7.517,00	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 3.426,00	R$ 61.065,04
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 31.271,10	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 1ACCEDA405EB1A6B2A2A26E5Anexo1doVRO1C34T_AB16_Part2.pdf (4/226) 288/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 366,01	R$ 696,01
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.194,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 26.102,08	R$ 26.102,08
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.985,00	R$ 3.985,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.241,15	R$ 1.241,15
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 4.594,45
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 31.881,60	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.870,80
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 0,00	R$ 54.389,60
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 0,00	R$ 5.427,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.100,00
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 13.824,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 44.934,21	R$ 8.928,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R$ 44.934,21	R$ 8.928,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 1ACCEDA405EB1A6B2A2A6E5 Anexo1dDRE_1C_34T_AB16_DE_2024.pdf (65226) 289/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 27.559,09	R$ (4.345,32)
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 17.375,12	R$ 13.273,36
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 8.310,30	R$ 14.962,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.920,30	R$ 7.822,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.485,62	R$ 3.602,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.234,68	R$ 1.234,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.785,20
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 200,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 211,20	R$ 1.297,15
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 211,20	R$ 1.297,15
PROVISÕES		R$ 4.178,80	R$ 5.843,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.780,44	R$ 2.922,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.269,33	R$ 2.126,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 427,30	R$ 208,63
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 452,48	R$ 341,28
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 142,43	R$ 69,54
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 106,82	R$ 175,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 986.809,59	R$ 1.121.017,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 736.809,59	R$ 871.017,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 1ACCEDA405EB0A6B2A2AE5E5_Anexo1doDMRJ_C_34T_ABR16_Par1_2024.pdf (66226) 250/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 736.809,59	R$ 871.017,99
LUCROS ACUMULADOS		R$ 768.858,25	R$ 903.066,65
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB1A6B2A2A6E5_Anexo1doDRO_1_C_34T_AB16_pt_2024.pdf (4/26) 257/422

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.167.755,27	R$ 2.371.789,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.935.330,27	R$ 2.139.364,98
DISPONÍVEL		R$ 492.927,44	R$ 411.126,09
CAIXA		R$ 368.407,25	R$ 391.998,32
CAIXA GERAL		R$ 368.407,25	R$ 391.998,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 124.520,19	R$ 19.127,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 94.825,70	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 0,00	R$ 141,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 28.213,68	R$ 4.742,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 1.686,38	R$ 505,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 17,33	R$ 13.719,29
(-) CRESOL		R$ (222,90)	R$ 17,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 0,00
NUBANK		R$ 0,00	R$ 0,94
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 754.802,79	R$ 945.894,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 754.802,79	R$ 945.894,55
ICMS A RECUPERAR		R$ 78.905,22	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 54.091,60	R$ 111.846,92
INSS A COMPENSAR		R$ 502.925,90	R$ 594.459,72
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 687.549,04	R$ 782.293,34
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 687.549,04	R$ 782.293,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 687.549,04	R$ 782.293,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 1ACCEDA405EB1A6B2A2A26E5 Anexo I do MRO 1_C_04T_ABR16_pt_2024.pdf (68.26) 252/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 2.167.755,27	R$ 2.371.789,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.046.737,28	R$ 1.235.590,04
FORNECEDORES		R$ 1.022.846,47	R$ 1.159.133,57
FORNECEDORES		R$ 1.022.846,47	R$ 1.159.133,57
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 746,73	R$ 5.505,28
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 25.131,47	R$ 25.131,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 51.772,24	R$ 54.326,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 455,00	R$ 1.824,50
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 8.174,05	R$ 8.489,42
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 760,00	R$ 760,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 8.750,86	R$ 8.750,86
CASA PAES LTDA		R$ 101.211,52	R$ 112.335,62
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 128.069,47	R$ 129.136,67
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 1.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 7.469,95	R$ 10.674,95
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.161,65
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 0,00	R$ 12.198,22
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 79.577,53	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 61.065,04	R$ 67.255,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 1ACCEDA405EB1A6B2A2AE8E5 Anexo1dMR1C34PAB16_pt_2024.pdf (89226) 289/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 0,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 696,01
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.194,10	R$ 4.194,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 26.102,08	R$ 28.908,81
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.241,15	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 4.594,45	R$ 4.594,45
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 54.389,60	R$ 54.389,60
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEPA405EB1A6B2A2A26E5_Anexo1doDRO1_C_34T_AB16_pt_2024_pdf (20226) 250/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 5.427,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 13.824,16	R$ 39.828,58
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.486,39
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.982,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 0,00	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 0,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 0,00	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 0,00	R$ 3.581,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.928,04	R$ 39.072,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.928,04	R$ 39.072,65
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 41.802,62
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.345,32)	R$ (4.345,32)
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 13.273,36	R$ 1.501,51
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 113,84
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 14.962,77	R$ 37.383,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.822,16	R$ 23.796,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.602,28	R$ 19.576,12
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.234,68	R$ 1.234,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.785,20	R$ 2.785,20
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em 1ACCEDA405EB1A6B2A2A26E5 Anexo1dDVR1C34T_AB16_pt_2024.pdf (4/226) 251/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.297,15	R$ (3.759,41)
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (5.477,91)
FGTS A RECOLHER		R$ 1.297,15	R$ 1.718,50
PROVISÕES		R$ 5.843,46	R$ 17.347,23
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.922,66	R$ 7.769,33
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.126,00	R$ 5.994,33
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 208,63	R$ 1.371,84
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 341,28	R$ 1.269,69
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 69,54	R$ 457,24
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 175,35	R$ 484,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.121.017,99	R$ 1.136.199,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 871.017,99	R$ 886.199,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 871.017,99	R$ 886.199,94
LUCROS ACUMULADOS		R$ 903.066,65	R$ 918.248,60
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

SPED: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB1A6B2A2A6E5_Anexo1doDRO_1_C_34T_ABR16_pt_2024.pdf (22226) 252/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.371.789,98	R$ 2.817.308,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.139.364,98	R$ 2.584.883,09
DISPONÍVEL		R$ 411.126,09	R$ 545.672,67
CAIXA		R$ 391.998,32	R$ 528.077,26
CAIXA GERAL		R$ 391.998,32	R$ 528.077,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 19.127,77	R$ 17.595,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 0,00	R$ 5.050,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 141,50	R$ 0,13
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 4.742,40	R$ 412,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 505,82	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 13.719,29	R$ 12.585,97
CRESOL		R$ 17,82	R$ (572,70)
NUBANK		R$ 0,94	R$ 119,47
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 945.894,55	R$ 974.864,76
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ (2.068,83)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 945.894,55	R$ 976.933,59
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 111.846,92	R$ 115.750,77
INSS A COMPENSAR		R$ 594.459,72	R$ 621.594,91
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 782.293,34	R$ 1.064.294,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 782.293,34	R$ 1.064.294,66
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 782.293,34	R$ 1.064.294,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 2.371.789,98	R$ 2.817.308,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.235.590,04	R$ 1.461.887,77
FORNECEDORES		R$ 1.159.133,57	R$ 1.358.154,61
FORNECEDORES		R$ 1.159.133,57	R$ 1.358.154,61
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 5.505,28	R$ 10.975,31
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 25.131,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 54.326,00	R$ 117.906,31
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 0,00	R$ 44,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCÕES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 1.824,50
JOSIMANO TINTAS LTDA		R$ 8.489,42	R$ 10.605,21
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 760,00	R$ 2.360,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 8.750,86	R$ 13.747,30
CASA PAES LTDA		R$ 112.335,62	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 129.136,67	R$ 130.203,87
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 1.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 10.674,95	R$ 20.959,49
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 3.161,65	R$ 3.161,65
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 12.198,22	R$ 15.473,95
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 67.255,04	R$ 69.879,54
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 696,01
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.194,10	R$ 4.524,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 28.908,81	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 4.594,45	R$ 14.147,15
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 54.389,60	R$ 54.389,60
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA		R$ 4.321,80	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 39.828,58	R$ 76.043,14
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 15.486,39	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 16.982,00	R$ 17.212,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 3.581,50
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 520,26
GK BY NET LTDA		R$ 0,00	R$ 76,20
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 699,40
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 0,00	R$ 189,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 32,26
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 0,00	R$ 171,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 643,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 35,90
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 0,00	R$ 446,40
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 937,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 39.072,65	R$ 59.443,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 39.072,65	R$ 59.443,65
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.345,32)	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 1.501,51	R$ 8.198,09
IRRF A RECOLHER		R$ 113,84	R$ 113,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 37.383,82	R$ 44.289,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 23.796,00	R$ 35.809,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 19.576,12	R$ 15.113,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.234,68	R$ 2.069,36
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.785,20	R$ 16.071,98
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 800,00
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ (3.759,41)	R$ (428,61)
(-) INSS A RECOLHER		R$ (5.477,91)	R$ (4.170,78)
FGTS A RECOLHER		R$ 1.718,50	R$ 3.742,17
PROVISÕES		R$ 17.347,23	R$ 8.908,61
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 7.769,33	R$ 7.570,23
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 5.994,33	R$ (594,83)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.371,84	R$ 1.324,06
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.269,69	R$ 44,62
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 457,24	R$ 441,33
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 484,80	R$ 123,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.136.199,94	R$ 1.355.420,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 886.199,94	R$ 955.420,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 886.199,94	R$ 955.420,32
LUCROS ACUMULADOS		R$ 918.248,60	R$ 987.468,98
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador | Validade do certificado até 06/2026 19:51:0/2026 | Anexo: em 31/12/2024 20:47:38 por SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.670.493,37 + 0,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.670.493,37	1,28
	Passivo Circulante	1.304.905,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.670.493,37 - 665.081,84	0,77
	Passivo Circulante	1.304.905,94	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	253.937,00	0,19
	Passivo Circulante	1.304.905,94	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.670.493,37 - 1.304.905,94	0,71
	Patrimônio Líquido	516.733,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.821.639,37	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	2,53
	Patrimônio Líquido	516.733,43	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	0,72
	Passivo Total	1.821.639,37	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.304.905,94	2,53
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	516.733,43 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	0,72
	Ativo	1.821.639,37	

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2025.05.02 11:01:20 -03'00'
BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2025.05.02 11:01:47 -03'00'
1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em MOCCE DA 055B 1A 6B2A 2026 | Anexo: RO_1C 34T ABB6_pt_2024.pdf (24/26)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.817.308,09	R$ 2.988.208,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.584.883,09	R$ 2.755.783,60
DISPONÍVEL		R$ 545.672,67	R$ 321.861,96
CAIXA		R$ 528.077,26	R$ 316.692,07
CAIXA GERAL		R$ 528.077,26	R$ 316.692,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 17.595,41	R$ 5.169,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 5.050,42	R$ 5.050,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 0,13	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 412,12	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 12.585,97	R$ 0,00
(-) CRESOL		R$ (572,70)	R$ 0,00
NUBANK		R$ 119,47	R$ 119,47
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 974.864,76	R$ 994.463,41
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 976.933,59	R$ 996.532,24
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 115.750,77	R$ 119.297,87
INSS A COMPENSAR		R$ 621.594,91	R$ 637.646,46
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 1.064.294,66	R$ 1.439.407,23
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.064.294,66	R$ 1.439.407,23
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.064.294,66	R$ 1.439.407,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dest: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62A6A066D519.342/2026 19.342_2026_pdf_e_2026 (1/236) 299/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 2.817.308,09	R$ 2.988.208,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.461.887,77	R$ 1.618.655,56
FORNECEDORES		R$ 1.358.154,61	R$ 1.484.079,17
FORNECEDORES		R$ 1.358.154,61	R$ 1.484.079,17
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 10.975,31	R$ 10.975,31
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 117.906,31	R$ 146.274,51
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 44,00	R$ 44,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 1.824,50
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 10.605,21	R$ 10.605,21
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 2.360,00	R$ 2.460,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 13.747,30	R$ 13.747,30
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 130.203,87	R$ 148.874,52
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 14.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 20.959,49	R$ 20.959,49
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 3.161,65	R$ 25.099,41
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 15.473,95	R$ 17.034,85
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62F6A066D519.342.2026 19.342.2026_anexo_pje_20260114236) 290/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 69.879,54	R$ 69.879,54
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 696,01
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.524,10	R$ 4.524,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
OLIVEIRA MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 69,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 14.147,15	R$ 14.147,15
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dest: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62A6A066D519.342/2026 19.342_2026_ae_2026_parte_2_pg_1_(236) 257/422

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 54.389,60	R$ 67.396,26
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 4.321,80	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 76.043,14	R$ 99.411,07
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 17.212,00	R$ 17.212,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 3.581,50
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 520,26	R$ 520,26
GK BY NET LTDA		R$ 76,20	R$ 76,20
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 699,40	R$ 699,40
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 189,00	R$ 189,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 32,26	R$ 32,26
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 171,00	R$ 171,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 643,00	R$ 643,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 35,90	R$ 35,90
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 446,40	R$ 446,40
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 937,98	R$ 937,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dest: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62A6A066FD19.342/2026 19.342_2026_anexo_pt_e2.pdf (1/286) 282/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AQUARELA TINTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 842,00
LUCAS PAES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 114,99
A ELETRICA CATAGUASES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.701,15
DESEJOS DA LU LTDA		R$ 0,00	R$ 207,92
ROMAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 256,40
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 235,00
ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.586,00
BRASIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 59.443,65	R$ 52.043,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 59.443,65	R$ 52.043,23
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 750,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 8.198,09	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 113,84	R$ 161,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 44.289,51	R$ 82.533,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 35.809,51	R$ 65.470,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 15.113,46	R$ 36.182,45
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.069,36	R$ 8.018,93
RESCISÕES A PAGAR		R$ 16.071,98	R$ 17.964,42
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 800,00	R$ 1.550,00
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ (428,61)	R$ 3.326,35
(-) INSS A RECOLHER		R$ (4.170,78)	R$ (2.677,54)
FGTS A RECOLHER		R$ 3.742,17	R$ 6.003,89
PROVISÕES		R$ 8.908,61	R$ 13.736,30
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 7.570,23	R$ 9.254,10
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (594,83)	R$ 1.369,67
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.324,06	R$ 1.734,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dest: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62A0A066FD19.342/2026 19.342_2026_ae_2026_246 (246) 269/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 44,62	R$ 521,18
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 441,33	R$ 576,04
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 123,20	R$ 280,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.355.420,32	R$ 1.369.553,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 955.420,32	R$ 969.553,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 955.420,32	R$ 969.553,04
LUCROS ACUMULADOS		R$ 987.468,98	R$ 1.001.601,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62A8A066FD19.342/2026 19.342.2026_anexo_pfe_2026_34236 300/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.988.208,60	R$ 3.487.318,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.755.783,60	R$ 3.254.893,05
DISPONÍVEL		R$ 321.861,96	R$ 279.033,50
CAIXA		R$ 316.692,07	R$ (112.486,80)
CAIXA GERAL		R$ 316.692,07	R$ (112.486,80)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.169,89	R$ 391.520,30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 5.050,42	R$ 5.050,42
NUBANK		R$ 119,47	R$ 119,47
BANCO BDMG		R$ 0,00	R$ 386.350,41
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 994.463,41	R$ 990.811,23
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 996.532,24	R$ 992.880,06
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 119.297,87	R$ 120.076,07
INSS A COMPENSAR		R$ 637.646,46	R$ 633.216,08
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 1.439.407,23	R$ 1.984.997,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.439.407,23	R$ 1.984.997,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.439.407,23	R$ 1.984.997,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62A8A066FD19.342/2026 19.342_2026_anexo_pje_20260304 (1/286) 265/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 2.988.208,60	R$ 3.487.318,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.618.655,56	R$ 2.284.268,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 386.350,41
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 386.350,41
EMPRESTIMO BDMG		R$ 0,00	R$ 386.350,41
FORNECEDORES		R$ 1.484.079,17	R$ 1.713.314,59
FORNECEDORES		R$ 1.484.079,17	R$ 1.713.314,59
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 10.975,31	R$ 33.499,05
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 146.274,51	R$ 211.886,55
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 44,00	R$ 44,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 1.824,50
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 10.605,21	R$ 10.605,21
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 2.460,00	R$ 2.460,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 13.747,30	R$ 13.747,30
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 148.874,52	R$ 149.440,14
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 14.732,00	R$ 15.372,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 20.959,49	R$ 20.959,49
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 25.099,41	R$ 25.099,41
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 17.034,85	R$ 18.677,37
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES		R$ 69.879,54	R$ 76.274,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dest: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62F6A066D19.342/2026 19.342_2026_pdf_e_2026 (34236) 202/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 6.029,21
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.524,10	R$ 4.524,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
OLIVEIRA MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R$ 69,00	R$ 69,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 14.147,15	R$ 14.147,15
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Sped: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A62F6A066D519342026_19_Anexo_2026_pdf_e_2026 (3/236) 363/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 67.396,26	R$ 67.396,26
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 4.321,80	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 99.411,07	R$ 157.638,55
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 17.212,00	R$ 17.212,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 3.581,50
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 520,26	R$ 520,26
GK BY NET LTDA		R$ 76,20	R$ 76,20
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 699,40	R$ 699,40
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 189,00	R$ 189,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 32,26	R$ 32,26
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 171,00	R$ 171,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 643,00	R$ 643,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 35,90	R$ 35,90
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 446,40	R$ 446,40
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 937,98	R$ 937,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_pt_12.spd (14236) 208/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AQUARELA TINTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 842,00	R$ 842,00
LUCAS PAES DE ALMEIDA		R$ 114,99	R$ 114,99
A ELETRICA CATAGUASES LTDA		R$ 1.701,15	R$ 2.433,70
DESEJOS DA LU LTDA		R$ 207,92	R$ 207,92
ROMAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 256,40	R$ 256,40
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 235,00	R$ 235,00
ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA		R$ 1.586,00	R$ 1.586,00
BRASIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 900,00	R$ 900,00
MRR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 315,60
L.R.E COMERCIO DE ARMARINHOS E ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
L. HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 103,92
MR ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.184,46
AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 33.316,35
H A C DOS SANTOS MOVEIS ONLINE		R$ 0,00	R$ 1.203,55
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R$ 0,00	R$ 1.563,54
VILMA MARTIN HAAS BUBA		R$ 0,00	R$ 2.412,07
WEBCONTINENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 352,03
URBANNA INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 69,73
MIG ATACADO E VAREJO LTDA LJ 08 - VI		R$ 0,00	R$ 299,90
PROVIDENCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.389,00
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.332,60
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.833,20
IMPERMIX COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - LOJA 005		R$ 0,00	R$ 1.097,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 52.043,23	R$ 52.059,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 52.043,23	R$ 52.059,12
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PASA06FD5_342/2026_19.842.2026_SE_20250401_30236) 369/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECOLHER		R$ 750,00	R$ 750,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 161,51	R$ 177,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 82.533,16	R$ 132.544,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 65.470,51	R$ 101.459,95
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 36.182,45	R$ 65.472,32
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 8.018,93	R$ 13.968,50
RESCISÕES A PAGAR		R$ 17.964,42	R$ 17.964,42
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 1.550,00	R$ 2.300,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.326,35	R$ 9.338,44
(-) INSS A RECOLHER		R$ (2.677,54)	R$ 802,39
FGTS A RECOLHER		R$ 6.003,89	R$ 8.536,05
PROVISÕES		R$ 13.736,30	R$ 21.745,65
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 9.254,10	R$ 12.695,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.369,67	R$ 3.950,82
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.734,96	R$ 2.594,87
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 521,18	R$ 1.166,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 576,04	R$ 851,35
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 280,35	R$ 486,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.369.553,04	R$ 1.203.049,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 969.553,04	R$ 803.049,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 969.553,04	R$ 803.049,89
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.001.601,70	R$ 835.098,55
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Decl. Prazo do até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_SPED_2026_pdf (36236) 200/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_342/2026_19.342.2026_pt_2025_pt (34286) 207/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.487.318,05	R$ 5.174.649,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.254.893,05	R$ 4.435.479,92
DISPONÍVEL		R$ 279.033,50	R$ 1.093.349,79
(-) CAIXA		R$ (112.486,80)	R$ 347.755,81
(-) CAIXA GERAL		R$ (112.486,80)	R$ 347.755,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 391.520,30	R$ 745.593,98
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 5.050,42	R$ 19.651,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 269.953,65
NUBANK		R$ 119,47	R$ 119,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA AMAZONIA		R$ 0,00	R$ 23.132,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL MAFRA-SC		R$ 0,00	R$ 46.385,43
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,16
BANCO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 386.350,41
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 990.811,23	R$ 819.085,89
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ (2.068,83)	R$ 9.021,17
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 11.090,00
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 992.880,06	R$ 810.064,72
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 120.076,07	R$ 122.087,62
INSS A COMPENSAR		R$ 633.216,08	R$ 458.315,90
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 87.083,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 21.870,09
ESTOQUE		R$ 1.984.997,32	R$ 2.522.993,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.984.997,32	R$ 2.522.993,24
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.984.997,32	R$ 2.522.993,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 739.169,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Decl. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA62FA3A06FD5_34212026_19_842_2026_SPED_20250930.pdf (8/286) 302/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 739.169,36
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 616.744,36
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 421.744,36
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 122.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 122.425,00
PASSIVO		R$ 3.487.318,05	R$ 5.174.649,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.284.268,16	R$ 2.138.319,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 386.350,41	R$ 552.860,31
EMPRÉSTIMOS		R$ 386.350,41	R$ 552.860,31
EMPRESTIMO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 386.350,41
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ 0,00	R$ 88.121,78
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 78.388,12
FORNECEDORES		R$ 1.713.314,59	R$ 1.212.876,46
FORNECEDORES		R$ 1.713.314,59	R$ 1.212.876,46
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 33.499,05	R$ 37.000,00
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 211.886,55	R$ 90.000,00
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 44,00	R$ 0,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 0,00
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 10.605,21	R$ 0,00
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 2.460,00	R$ 0,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 13.747,30	R$ 0,00
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 149.440,14	R$ 0,00
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 0,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 15.372,00	R$ 19.500,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 20.959,49	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_SPED_2025.pdf (36236) 309/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 25.099,41	R$ 25.099,41
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 18.677,37	R$ 0,00
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 0,00
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 85.658,73
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 0,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 20.609,65
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 0,00
RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 76.274,44	R$ 76.274,44
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 0,00
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 0,00
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 0,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 0,00
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 0,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 6.029,21	R$ 0,00
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 0,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.524,10	R$ 0,00
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 0,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 0,00
OLIVEIRA MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R$ 69,00	R$ 0,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 0,00
E-COM SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 419,15
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 0,00
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 0,00
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 0,00
CASA SAO PAULO MAT. DE		R$ 14.147,15	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO			
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 0,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 0,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 0,00
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 0,00
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 0,00
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 0,00
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 0,00
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 67.396,26	R$ 0,00
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 0,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 0,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 0,00
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 0,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 4.321,80	R$ 0,00
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 157.638,55	R$ 0,00
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 17.212,00	R$ 0,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 0,00
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 0,00
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 0,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 0,00
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 0,00
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 0,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 0,00
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 520,26	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_SPED_202509 (4/286) 375/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GK BY NET LTDA		R$ 76,20	R$ 0,00
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 699,40	R$ 0,00
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 189,00	R$ 0,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 32,26	R$ 0,00
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 171,00	R$ 0,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 643,00	R$ 0,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 35,90	R$ 0,00
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 446,40	R$ 0,00
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 937,98	R$ 0,00
PRIMAVERA IND ACO FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ 23.504,54
AQUARELA TINTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 842,00	R$ 0,00
LUCAS PAES DE ALMEIDA		R$ 114,99	R$ 0,00
A ELETRICA CATAGUASES LTDA		R$ 2.433,70	R$ 0,00
DESEJOS DA LU LTDA		R$ 207,92	R$ 0,00
ROMAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 256,40	R$ 0,00
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 235,00	R$ 0,00
ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA		R$ 1.586,00	R$ 0,00
BRASIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
MRR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 315,60	R$ 0,00
L.R.E COMERCIO DE ARMARINHOS E ELETRONICOS LTDA		R$ 90,00	R$ 0,00
L. HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS		R$ 103,92	R$ 0,00
MR ACO LTDA		R$ 8.000,00	R$ 0,00
MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA		R$ 13.184,46	R$ 3.100,00
AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 33.316,35	R$ 36.269,45
H A C DOS SANTOS MOVEIS ONLINE		R$ 1.203,55	R$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R$ 1.563,54	R$ 30.274,54
VILMA MARTIN HAAS BUBA		R$ 2.412,07	R$ 13.000,00
WEBCONTINENTAL LTDA		R$ 352,03	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_342/2026_19.842:2026_SE_20250930 (48236) 370/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
URBANNA INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 69,73	R$ 0,00
MIG ATACADO E VAREJO LTDA LJ 08 - VI		R$ 299,90	R$ 0,00
PROVIDENCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 2.389,00	R$ 0,00
TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 83,93
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.332,60	R$ 5.000,00
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 1.833,20	R$ 0,00
IMPERMIX COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - LOJA 005		R$ 1.097,42	R$ 0,00
ANGELIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - SJP		R$ 0,00	R$ 79.146,65
HELIBOMBAS IND. E COM. DE BOMBAS HELICOIDAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JANUARIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CERAMICA NICHELE LTDA		R$ 0,00	R$ 140.000,00
CERAMICA TAGUATEX LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HALMEM COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTIUS ESTRUTURAS LTDA		R$ 0,00	R$ 91.180,44
ALLAN WILLENSHOFER		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO DOS SANTOS 01811300685		R$ 0,00	R$ 5.000,00
OSVALDO MONTEIRO FERRAZ		R$ 0,00	R$ 190,50
INCOPRE INDUSTRIA E COMERCIO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE PISO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIPAFER DISTR DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LANA E FERREIRA LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RM COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.105,52
SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 664,99
TREVISANI MAQUINAS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 846,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 52.059,12	R$ 92.119,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Decl. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_341/2026_19.842.2026_SE_20250930 (39236) 373/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 52.059,12	R$ 92.119,71
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
ISS A RECOLHER		R$ 750,00	R$ 40.226,11
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
IRRF A RECOLHER		R$ 177,40	R$ 761,88
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 132.544,04	R$ 280.462,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 101.459,95	R$ 186.787,42
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 65.472,32	R$ 137.606,14
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 13.968,50	R$ 19.973,07
RESCISÕES A PAGAR		R$ 17.964,42	R$ 24.458,50
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 2.300,00	R$ 2.995,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.338,44	R$ 35.597,47
INSS A RECOLHER		R$ 802,39	R$ 20.371,90
FGTS A RECOLHER		R$ 8.536,05	R$ 15.225,57
PROVISÕES		R$ 21.745,65	R$ 58.077,75
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 12.695,66	R$ 28.468,19
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 3.950,82	R$ 15.267,43
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.594,87	R$ 6.732,29
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.166,11	R$ 4.104,66
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 851,35	R$ 2.113,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 486,84	R$ 1.392,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.203.049,89	R$ 3.036.330,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 803.049,89	R$ 2.636.330,16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 803.049,89	R$ 2.636.330,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PASA06FD5_341/2026_19.842_2026_SPED_2025.pdf (4/2026) 378/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 835.098,55	R$ 2.668.378,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Decl. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412/2026_19.342.2026_SE_20250701_1_pdf (8/236) 379/472

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.174.649,28	R$ 7.925.367,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.435.479,92	R$ 7.154.008,92
DISPONÍVEL		R$ 1.093.349,79	R$ 3.404.078,06
CAIXA		R$ 347.755,81	R$ 3.404.905,15
CAIXA GERAL		R$ 347.755,81	R$ 3.404.905,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 745.593,98	R$ (827,09)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 19.651,90	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA		R$ 269.953,65	R$ 0,00
NUBANK		R$ 119,47	R$ 19,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA AMAZONIA		R$ 23.132,96	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL MAFRA-SC		R$ 46.385,43	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,16	R$ (846,56)
BANCO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 819.085,89	R$ 998.422,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 9.021,17	R$ 27.371,41
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 11.090,00	R$ 57.664,60
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (1.447,09)
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ (28.846,10)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 810.064,72	R$ 971.051,19
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 206.576,39
IRRF A RECUPERAR		R$ 122.087,62	R$ 122.087,62
INSS A COMPENSAR		R$ 458.315,90	R$ 458.315,90
COFINS A RECUPERAR		R$ 87.083,27	R$ 148.801,70
PIS A RECUPERAR		R$ 21.870,09	R$ 35.269,58
ESTOQUE		R$ 2.522.993,24	R$ 2.751.457,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.522.993,24	R$ 2.741.863,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.522.993,24	R$ 2.741.863,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_pt_12.pdf (42286) 330/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 9.594,00
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 9.594,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 739.169,36	R$ 771.358,68
IMOBILIZADO		R$ 739.169,36	R$ 771.358,68
IMÓVEIS		R$ 616.744,36	R$ 616.744,36
TERRENOS		R$ 421.744,36	R$ 421.744,36
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 122.425,00	R$ 154.614,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 122.425,00	R$ 154.614,32
PASSIVO		R$ 5.174.649,28	R$ 7.925.367,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.138.319,12	R$ 1.407.033,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 552.860,31	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 552.860,31	R$ 0,00
EMPRESTIMO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ 88.121,78	R$ 0,00
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 78.388,12	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.212.876,46	R$ 587.322,95
FORNECEDORES		R$ 1.212.876,46	R$ 587.322,95
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 37.000,00	R$ 23.261,87
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 0,00
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 90.000,00	R$ 0,00
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERROBRAS PERFILADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 0,00
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 0,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 19.500,00	R$ 6.200,00
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 25.099,41	R$ 0,00
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 85.658,73	R$ 72.680,57
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 20.609,65	R$ 0,00
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 76.274,44	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 0,00
E-COM SOLUCOES LTDA		R$ 419,15	R$ 0,00
EDMILSON AMIN CHAIN 06303654665		R$ 0,00	R$ 0,00
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 0,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 0,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 0,00
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 0,00
PRIMAVERA IND ACO FERRO LTDA		R$ 23.504,54	R$ 0,00
MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA		R$ 3.100,00	R$ 0,00
AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 36.269,45	R$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R$ 30.274,54	R$ 21.591,38
PS IMPORTS E-COMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 413,58
VILMA MARTIN HAAS BUBA		R$ 13.000,00	R$ 9.273,17
TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 83,93	R$ 0,00
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 5.000,00	R$ 0,00
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - SJP		R$ 79.146,65	R$ 33.510,69
ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 146.533,75
CERAMICA NICHELE LTDA		R$ 140.000,00	R$ 117.178,29
JAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PRFV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTIUS ESTRUTURAS LTDA		R$ 91.180,44	R$ 38.649,70
BRUNO DOS SANTOS 01811300685		R$ 5.000,00	R$ 15.274,14
OSVALDO MONTEIRO FERRAZ		R$ 190,50	R$ 0,00
COMERCIAL PALMARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE PISO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dest: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_SPED_2_pdf (4/236) 332/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RM COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.105,52	R$ 985,28
SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS LTDA.		R$ 664,99	R$ 467,21
TREVISANI MAQUINAS EIRELI EPP		R$ 846,99	R$ 0,00
35.113.450 ROMULO RONY DE MORAIS SOARES		R$ 0,00	R$ 244,95
49.525.420 DIOGO CASTRO MAGALHAES		R$ 0,00	R$ 224,95
MATRAFALL X LTDA		R$ 0,00	R$ 107,59
CISEL CONDUTORES E ISOLANTES ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 768,74
BENVENUTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 67,90
CERAMICA PORTO VELHO LTDA - FABRICA		R$ 0,00	R$ 24.702,85
43.681.290 LIDIANE VELOSO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
MAX FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO GASPAR ZAVARELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAM COMERCIO ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A M RIBEIRO IMPERMEABILIZACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOMEMBRANA COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R$ 0,00	R$ 0,00
EHF COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE UTILIDADES DOMESTI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMMALLTECH COMERCIO GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRA SANTA MONICA		R$ 0,00	R$ 0,00
49.285.708 JADENIR DE ARAUJO SILVA		R$ 0,00	R$ 149,80
TRANSPORTE DE CIMENTO NOVOS RUMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LXT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SZP FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 157,89
63.474.656 JANETE OLIVEIRA DE ALMEIDA TWARDOWSKI		R$ 0,00	R$ 15.036,89
CERAMICA SAO PEDRO LTDA		R$ 0,00	R$ 59.841,76
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PASA06FD5_342/2026_19.842_2026_SE_20250101_20251231.pdf (48286) 889/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTRUTURAL CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 92.119,71	R$ 164.338,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 92.119,71	R$ 164.338,02
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
ISS A RECOLHER		R$ 40.226,11	R$ 85.010,33
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 761,88	R$ 2.214,05
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.353,96
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 21.202,29
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.425,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 280.462,64	R$ 655.372,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 186.787,42	R$ 405.751,01
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 137.606,14	R$ 322.942,82
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 19.973,07	R$ 26.005,14
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (8,94)
RESCISÕES A PAGAR		R$ 24.458,50	R$ 37.022,68
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 16.126,81
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 2.995,00	R$ 3.662,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 35.597,47	R$ 161.477,40
INSS A RECOLHER		R$ 20.371,90	R$ 123.639,29
FGTS A RECOLHER		R$ 15.225,57	R$ 37.838,11
PROVISÕES		R$ 58.077,75	R$ 88.144,30
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 28.468,19	R$ 43.351,18
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 15.267,43	R$ 19.820,62
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.732,29	R$ 13.816,94
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.104,66	R$ 6.006,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.113,11	R$ 3.369,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_342_2026_pt_12.pdf (46236) 320/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.392,07	R$ 1.780,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.036.330,16	R$ 6.518.333,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 650.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 650.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.636.330,16	R$ 5.868.333,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.636.330,16	R$ 5.868.333,92
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.668.378,82	R$ 6.361.053,20
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (492.719,28)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PASA06FD5_342/2026_19.842_2026_SE_20250101_32/236) 325/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 737.848,53	R$ 439.542,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 737.848,53	R$ 439.542,16
(-) DEDUÇÕES		R$ (18.815,09)	R$ (14.617,42)
(-) (-) ISS		R$ (18.815,09)	R$ (14.617,42)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 719.033,44	R$ 424.924,74
(-) CMV		R$ (318.424,26)	R$ (219.771,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (318.424,26)	R$ (219.771,05)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (117.378,22)	R$ (93.171,49)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (201.046,04)	R$ (126.599,56)
LUCRO BRUTO		R$ 400.609,18	R$ 205.153,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (296.906,20)	R$ (162.940,91)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (144.191,09)	R$ (50.590,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (144.191,09)	R$ (50.590,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (152.715,11)	R$ (112.350,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (37.629,87)	R$ (23.177,03)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.019,16)	R$ (1.964,50)
(-) FÉRIAS		R$ (4.428,44)	R$ (3.201,87)
(-) INSS		R$ (9.783,44)	R$ (7.990,01)
(-) FGTS		R$ (5.334,63)	R$ (2.553,58)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (7.012,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.710,00)	R$ (9.090,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (35.242,83)
(-) IPTU		R$ (31,70)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (63,40)	R$ (1.981,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.218,73)	R$ (2.317,51)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (3.094,04)	R$ (593,67)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (6.000,00)	R$ (6.350,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (7.815,65)	R$ (10.360,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.609,79)	R$ (28.080,06)
(-) INTERNET		R$ (779,08)	R$ (456,12)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (10.562,08)	R$ (22.204,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_341/2026_19.842_2026_pt_12.pdf (32236) 320/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (810,24)	R$ (2.661,34)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (2.444,48)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (0,00)	R$ (76,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (458,39)	R$ (237,24)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 91.093,19	R$ 14.132,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 91.093,19	R$ 14.132,72
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (21.872,71)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (21.872,71)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (13.674,32)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (8.198,39)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 69.220,48	R$ 14.132,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Decl. Provisório até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA3A06FD5_3412026_19_842_2026_pt_1_2.pgd (38246) 327/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 439.542,16	R$ 85.342,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 439.542,16	R$ 85.342,11
(-) DEDUÇÕES		R$ (14.617,42)	R$ (1.058,34)
(-) (-) ISS		R$ (14.617,42)	R$ (1.058,34)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 424.924,74	R$ 84.283,77
(-) CMV		R$ (219.771,05)	R$ (43.571,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (219.771,05)	R$ (43.571,05)
COMPRAS A VISTA		R$ (93.171,49)	R$ 185.664,37
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (126.599,56)	R$ (229.235,42)
LUCRO BRUTO		R$ 205.153,69	R$ 40.712,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (162.940,91)	R$ (186.504,85)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (50.590,00)	R$ (73.380,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (50.590,00)	R$ (73.380,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (112.350,91)	R$ (113.124,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (23.177,03)	R$ (31.652,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.777,60)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.964,50)	R$ (2.581,15)
(-) FÉRIAS		R$ (3.201,87)	R$ (3.441,56)
(-) INSS		R$ (7.990,01)	R$ (10.934,47)
(-) FGTS		R$ (2.553,58)	R$ (3.013,96)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (9.090,00)	R$ (6.780,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (35.242,83)	R$ (35.242,83)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (144,48)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (537,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.981,66)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.317,51)	R$ (604,16)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (593,67)	R$ (550,56)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (6.350,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (7.500,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (10.360,65)	R$ (2.614,15)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (28.080,06)	R$ (19.439,08)
(-) INTERNET		R$ (456,12)	R$ (299,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_pt_202_pdf (30236) 328/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (22.204,68)	R$ (16.860,46)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (2.661,34)	R$ (1.146,89)
(-) SEGUROS		R$ (2.444,48)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (76,20)	R$ (38,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (237,24)	R$ (1.093,99)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 14.132,72	R$ (165.231,21)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 14.132,72	R$ (165.231,21)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.271,94)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.271,94)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.271,94)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 14.132,72	R$ (166.503,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Decl. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA62A3A06BD5_3412026_19842026_pt_202 (36/236) 329/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 85.342,11	R$ 3.311.464,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 85.342,11	R$ 192.806,63
SERVIÇOS PRESTADOS POR MAFRA-SC		R$ 0,00	R$ 2.631.741,18
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG AMAZONIA		R$ 0,00	R$ 108.332,79
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 378.584,03
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.058,34)	R$ (52.337,99)
(-) (-) ISS		R$ (1.058,34)	R$ (42.411,28)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (8.156,00)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.770,71)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 84.283,77	R$ 3.259.126,64
(-) CMV		R$ (43.571,05)	R$ (10.163,33)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (43.571,05)	R$ (10.163,33)
COMPRAS A VISTA		R$ 185.664,37	R$ 181.659,95
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (229.235,42)	R$ (191.753,28)
(-) FRETES A VISTA		R$ (0,00)	R$ (70,00)
LUCRO BRUTO		R$ 40.712,72	R$ 3.248.963,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (186.504,85)	R$ (91.324,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (73.380,00)	R$ (7.400,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (7.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (73.380,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (113.124,85)	R$ (83.924,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (31.652,23)	R$ (30.647,20)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.777,60)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.581,15)	R$ (6.665,54)
(-) FÉRIAS		R$ (3.441,56)	R$ (9.380,17)
(-) INSS		R$ (10.934,47)	R$ (12.197,57)
(-) FGTS		R$ (3.013,96)	R$ (4.071,10)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 0,00	R$ 450,00
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (6.780,00)	R$ (7.569,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (35.242,83)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (1.349,86)
(-) IPTU		R$ (144,48)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PAGA06FD5_342/2026_19.842_2026_SE_20250930 (3228) 220/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA		R$ (537,70)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (604,16)	R$ (366,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (550,56)	R$ (222,96)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (7.500,00)	R$ (3.500,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (2.614,15)	R$ (877,05)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (56,11)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (56,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (19.439,08)	R$ (1.324.302,40)
(-) INTERNET		R$ (299,64)	R$ (399,56)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (16.860,46)	R$ (2.785,56)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.146,89)	R$ (1.114,95)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (38,10)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA-MAFRA SC		R$ (0,00)	R$ (304,12)
(-) AGUA MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (292,61)
(-) DESPESAS DIVERSAS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (21.619,81)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (11.241,29)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (18.281,21)
(-) DESPESAS BANCARAIS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (378,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (292,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (34,00)
(-) ALUGUEL MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (6.093,70)
(-) ALUGUEL JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (357,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (67,82)
(-) SALARIOS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (30.534,73)
(-) SALARIOS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (3.679,85)
(-) SALARIOS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (16.087,44)
(-) INTERNET MAFRA SC		R$ (0,00)	R$ (277,14)
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO JG-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (708,33)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (691,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Decl. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PASA06FD5_342/2026_19.842.2026_SE_20250930 (33246) 327/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANCA DO TRABALHO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (695,60)
(-) FGTS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (2.366,24)
(-) FGTS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (294,35)
(-) FGTS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.286,95)
(-) PROVISOES FERIAS MAFRA -SC		R$ (0,00)	R$ (5.431,26)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (205,56)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.216,66)
(-) PROVISOES INSS FERIAS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (1.482,73)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (332,13)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (314,24)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (16,44)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (80,89)
(-) PROVISOES 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (2.955,50)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (154,17)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.887,24)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (1.115,02)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (42,08)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (207,04)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (236,40)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (12,33)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (60,67)
(-) RCT MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (4.232,36)
(-) INSS RCT MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (432,11)
(-) FGTS RCT MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (116,90)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (276.727,53)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (490.874,18)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (39.100,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6FA0A06FD5_342/2026_19.842_2026_pt_12.pdf (30/236) 322/422

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS MAFRA SC		R$ (0,00)	R$ (8.335,88)
(-) INSS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (3.381,74)
(-) INSS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (2.014,65)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVIVO A PRAZO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (73.067,97)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (28.722,70)
(-) FRETE MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (2.100,00)
(-) FRETE JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (5.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (254.254,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.093,99)	R$ (6,16)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (165.231,21)	R$ 1.833.280,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (165.231,21)	R$ 1.833.280,27
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (1.271,94)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (1.271,94)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (1.271,94)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (166.503,15)	R$ 1.833.280,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Decl. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_3412026_19_842_2026_pt_12.pdf (36286) 329/422

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.311.464,63	R$ 5.530.394,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 192.806,63	R$ 120.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR MAFRA-SC		R$ 2.631.741,18	R$ 4.001.837,17
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG AMAZONIA		R$ 108.332,79	R$ 451.430,33
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG SAO FRANCISCO		R$ 378.584,03	R$ 957.126,61
(-) DEDUÇÕES		R$ (52.337,99)	R$ (55.551,22)
(-) (-) ISS		R$ (42.411,28)	R$ (44.784,22)
(-) (-) COFINS		R$ (8.156,00)	R$ (8.846,40)
(-) (-) PIS		R$ (1.770,71)	R$ (1.920,60)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.259.126,64	R$ 5.474.842,89
(-) CMV		R$ (10.163,33)	R$ (9.723,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.163,33)	R$ (9.723,90)
COMPRAS A VISTA		R$ 181.659,95	R$ 544.107,69
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (191.753,28)	R$ (548.736,18)
(-) FRETES A VISTA		R$ (70,00)	R$ (5.095,41)
LUCRO BRUTO		R$ 3.248.963,31	R$ 5.465.118,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (91.324,53)	R$ (227.898,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (7.400,00)	R$ (131.112,38)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (7.400,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (131.112,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (83.924,53)	R$ (96.785,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (30.647,20)	R$ (6.605,79)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.777,60)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.665,54)	R$ (20.902,44)
(-) FÉRIAS		R$ (9.380,17)	R$ (27.039,69)
(-) INSS		R$ (12.197,57)	R$ (20.535,23)
(-) FGTS		R$ (4.071,10)	R$ (4.050,47)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 450,00	R$ 1.850,00
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 5.361,26
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (7.569,00)	R$ (7.569,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS MAFRA-SC		R$ (1.349,86)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (366,48)	R$ (721,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA0A06FD5_342/2026_19.842_2026_SE_20250101_(66286) 330/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (222,96)	R$ (305,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (3.500,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (877,05)	R$ (8.740,05)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (56,11)	R$ (1.850,80)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (56,11)	R$ (1.850,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.324.302,40)	R$ (2.001.097,55)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (2.425,67)
(-) INTERNET		R$ (399,56)	R$ (599,36)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (2.785,56)	R$ (713,37)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.114,95)	R$ (1.243,32)
(-) ENERGIA ELETRICA-MAFRA SC		R$ (304,12)	R$ (966,00)
(-) ENERGIA ELETRICA JF - MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (157,18)
(-) ENERGIA ELETRICA JF -MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (160,10)
(-) AGUA MAFRA-SC		R$ (292,61)	R$ (1.055,52)
(-) AGUA JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (420,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS MAFRA-SC		R$ (21.619,81)	R$ (59.609,98)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG AMAZONIA		R$ (11.241,29)	R$ (4.884,71)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (18.281,21)	R$ (20.181,71)
(-) DESPESAS BANCARAIS MAFRA-SC		R$ (378,00)	R$ (756,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (292,87)	R$ (952,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (34,00)	R$ (1.258,23)
(-) ALUGUEL MAFRA-SC		R$ (6.093,70)	R$ (15.265,05)
(-) ALUGUEL JF-MG AMAZONIA		R$ (357,44)	R$ (3.050,52)
(-) ALUGUEL JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (3.176,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS JF-MG AMAZONIA		R$ (67,82)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS MAFRA-SC		R$ (30.534,73)	R$ (61.592,40)
(-) SALARIOS JF-MG AMAZONIA		R$ (3.679,85)	R$ (58.544,19)
(-) SALARIOS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (16.087,44)	R$ (87.363,42)
(-) INTERNET MAFRA SC		R$ (277,14)	R$ (117,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6FA0A06FD5_342/2026_19.842_2026_pt_12.pdf (6/246) 295/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO JG-MG SAO FRANCISCO		R$ (708,33)	R$ (5.123,07)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO JF-MG AMAZONIA		R$ (691,66)	R$ (6.202,66)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO MAFRA-SC		R$ (695,60)	R$ (0,00)
(-) FGTS MAFRA-SC		R$ (2.366,24)	R$ (5.150,37)
(-) FGTS JF-MG AMAZONIA		R$ (294,35)	R$ (4.788,74)
(-) FGTS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (1.286,95)	R$ (6.246,36)
(-) PROVISOES FERIAS MAFRA -SC		R$ (5.431,26)	R$ (6.140,62)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (205,56)	R$ (6.022,75)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (1.216,66)	R$ (10.299,39)
(-) PROVISOES INSS FERIAS MAFRA-SC		R$ (1.482,73)	R$ (1.828,36)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (332,13)	R$ (2.890,00)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS MAFRA-SC		R$ (314,24)	R$ (490,82)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (16,44)	R$ (513,21)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (80,89)	R$ (792,44)
(-) PROVISOES 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (2.955,50)	R$ (4.533,79)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (154,17)	R$ (4.683,62)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (1.887,24)	R$ (7.677,08)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (1.115,02)	R$ (1.342,13)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (42,08)	R$ (1.351,28)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (207,04)	R$ (2.253,90)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (236,40)	R$ (362,68)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (12,33)	R$ (374,63)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (60,67)	R$ (618,28)
(-) RCT MAFRA-SC		R$ (4.232,36)	R$ (1.558,18)
(-) RCT JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (2.233,85)
(-) RCT JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.061,17)
(-) INSS RCT MAFRA-SC		R$ (432,11)	R$ (307,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PA9A06FD5_3412026_19_842_2026_SE_20250101_20251231_0_P_00000.txt (48236) 290/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS RCT MAFRA-SC		R$ (116,90)	R$ (342,63)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA MAFRA-SC		R$ (276.727,53)	R$ (547.060,67)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO MAFRA-SC		R$ (490.874,18)	R$ (0,00)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA JF-MG AMAZONIA		R$ (39.100,00)	R$ (16.572,59)
(-) INSS MAFRA SC		R$ (8.335,88)	R$ (16.814,60)
(-) INSS JF-MG AMAZONIA		R$ (3.381,74)	R$ (15.982,43)
(-) INSS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (2.014,65)	R$ (23.850,14)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (259.887,08)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVIVO A PRAZO JF-MG AMAZONIA		R$ (73.067,97)	R$ (125.938,50)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (28.722,70)	R$ (58,99)
(-) FRETE MAFRA-SC		R$ (2.100,00)	R$ (0,00)
(-) FRETE JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (5.300,00)	R$ (0,00)
(-) INTERNET JF MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (240,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS MAFRA-SC		R$ (254.254,63)	R$ (361.534,35)
(-) INTERNET JF MG-AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (470,00)
(-) INSS RCT JF SAO FRAN		R$ (0,00)	R$ (108,64)
(-) FGTS RCT JF SAO FRANC		R$ (0,00)	R$ (103,56)
(-) INSS RCT JF AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (387,23)
(-) FGTS RCT JF AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (422,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS JF AMAZ		R$ (0,00)	R$ (47.147,68)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS JF SAO FRAN		R$ (0,00)	R$ (174.835,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6,16)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.833.280,27	R$ 3.234.272,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.833.280,27	R$ 3.234.272,52
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (2.268,76)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (2.268,76)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (0,00)	R$ (2.268,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.833.280,27	R$ 3.232.003,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Dec. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EBDA6PASA06FD5_342/2026_19.342_2026_SE_20250_pdf (63236) 393/420

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	33.253.730/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01214040640	FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640	201990518356473928 4	02/10/2025 a 02/10/2026	Não
Administrador	11449117619	BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619	201990512833211619 6	26/03/2025 a 26/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.
FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2026 às 10:37:15

13.86.A6.AE.E2.82.41.7B
96.88.F1.82.70.2C.94.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/03/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.755.783,60 + 0,00	1,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.618.655,56 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.755.783,60	1,70
	Passivo Circulante	1.618.655,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.755.783,60 - 1.439.407,23	0,81
	Passivo Circulante	1.618.655,56	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	321.861,96	0,20
	Passivo Circulante	1.618.655,56	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.618.655,56 + 0,00	0,54
	Ativo	2.988.208,60	

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2026.05.13 16:30:37 -03'00'

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2026.05.13 16:30:57 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/06/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.254.893,05 + 0,00	1,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.284.268,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.254.893,05	1,42
	Passivo Circulante	2.284.268,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.254.893,05 - 1.984.997,32	0,56
	Passivo Circulante	2.284.268,16	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	279.033,50	0,12
	Passivo Circulante	2.284.268,16	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.284.268,16 + 0,00	0,66
	Ativo	3.487.318,05	

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640
Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640
Dados: 2026.05.13 16:33:14 -03'00'

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.13 16:33:29 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/09/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.435.479,92 + 0,00	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.138.319,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.435.479,92	2,07
	Passivo Circulante	2.138.319,12	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.435.479,92 - 2.522.993,24	0,89
	Passivo Circulante	2.138.319,12	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.093.349,79	0,51
	Passivo Circulante	2.138.319,12	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.138.319,12 + 0,00	0,41
	Ativo	5.174.649,28	

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2026.05.13 16:32:24 -03'00'

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2026.05.13 16:32:47 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.316.795,68 + 0,00	6,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.316.795,68	6,60
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.316.795,68 - 2.751.457,26	4,12
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.566.864,82	3,22
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	0,14
	Ativo	8.088.154,36	

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640

Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640
Dados: 2026.05.13 16:31:33 -03'00'

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619

Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.13 16:31:48 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.316.795,68 + 0,00	6,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.316.795,68	6,60
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.316.795,68 - 2.751.457,26	4,12
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.566.864,82	3,22
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	0,14
	Ativo	8.088.154,36	

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2026.05.13 16:34:14 -03'00'

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2026.05.13 16:34:48 -03'00'

CAIXA

Memorial Descritivo - Habitação de Interesse Social

Grau de sigilo
#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento		Município		UF
0		CAÇADOR		SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

EMPREENDIMENTO

Apresentação do Projeto e Conformidade

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) Deve ser atendido o conjunto de orientações ao proponente para aplicação das especificações de desempenho em empreendimentos de Habitação de Interesse Social; e de orientações ao Agente Financeiro para recebimento e análise dos projetos, disponíveis no sítio eletrônico do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

b) Devem ser atendidas as especificações de desempenho em empreendimentos com base na NBR 15.575 vigente. Podem ser utilizadas as Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD) de sistemas convencionais, como dado de entrada quanto ao desempenho potencial esperado, bem como para manter evidências dos meios definidos para o atendimento dos requisitos da ABNT NBR 15.575.

c) Na ausência de Programa Setorial de Qualidade (PSQ)/PBQP-H para um produto ou componente, devem ser utilizados aqueles que tenham certificação emitida por Organismos de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO.

d) O projeto apresentado pelo proponente para a contratação, deve dispor do nível técnico de detalhamento necessário para sua adequada execução, apresentado conforme a ABNT NBR 6492, devendo ser complementado por levantamento planialtimétrico georreferenciado em sistema de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), datum horizontal, Sistema Integrado de Referências Geográficas da América do Sul (SIRGAS 2000).

e) Admite-se o uso de sistemas construtivos modulares e industrializados Offsite, conforme regulamentação do Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial e do Agente Operador do Fundo de Desenvolvimento Social.

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
a) O projeto do empreendimento deverá ser desenvolvido conforme a metodologia Building Information Modelling (BIM), cumprindo as normas técnicas brasileiras vigentes sobre o tema.	

Afastamento entre as Edificações

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) Distância mínima entre edificações multifamiliares:

i. Edificações até 3 pavimentos, maior ou igual a 4,50 m.

ii. Edificações de 4 a 5 pavimentos, maior ou igual a 5,00 m.

iii. Edificações acima de 5 pavimentos, maior ou igual a 6,00 m, ou o que estiver disposto na legislação municipal, respeitado o que for maior.

b) É vedado direcionar as janelas de salas e de dormitórios para poço interno. Fica admitido direcionar a janela da área de serviço para poço interno, desde que garantida ventilação e iluminação naturais, nos termos da NBR 15.575. O poço deve desempenhar o papel de "torre de ventilação", sem enclausuramento no térreo, integrando-o à área comum do edifício.

c) Para edificação multifamiliar com bloco "H", é vedada a formação de átrios pela junção de dois blocos.

Qualificação Urbanística

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
I. Diversidade morfológica	
a) Previsão de variação das fachadas (cores, detalhes arquitetônicos), cobertura ou volumetria das unidades habitacionais ou edificações.	
b) Previsão de diferentes tipos de implantação e tipos de edificação (casas térreas, sobrados, casas sobrepostas e edifícios de apartamentos).	
II. Áreas comerciais	
a) Previsão de áreas destinadas ao uso comercial que permitam o acesso de público externo, devendo o resultado de sua exploração ser destinado ao custeio do condomínio, quando aplicável. Quando implementadas, a gestão, manutenção e fiscalização do uso devido das áreas comerciais são de responsabilidade do condomínio ou do Ente Público Local a que a área for destinada. Na hipótese de regime de propriedade condominial, as áreas comerciais devem ser classificadas como "área comum por destinação", constando como item especial no Memorial de Incorporação e na Convenção de Condomínio.	

Impacto Ambiental

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
a) Certificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE Edifica, Selo PROCEL ou Selo Casa Azul + CAIXA.	
a) Instalação de sistemas eficientes de aquecimento de água, conforme classificação A do PBE Edifica.	

HABITAÇÃO

Fundações

Radier

Estrutura

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) Serão aceitas tecnologias inovadoras de construção homologadas pelo SiNAT desde que tenham Documento de Avaliação Técnica (DATec) vigente, no âmbito do SiNAT do PBQP-H.

b) Devem ser instaladas placas informativas nas edificações de empreendimentos nos casos de utilização de alvenaria estrutural ou sistemas inovadores.

Sistema construtivo em	Alvenaria Estrutural e (escolha)	Material do bloco	Blocos cerâmicos

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
a) Uso de sistema construtivo modular e industrializado.	

Paredes e Painéis

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) Sistemas de Vedação Vertical Externa - o projeto de fachada para edifícios de múltiplos pavimentos deve prever:

i. Análise das movimentações da estrutura; posicionamento de frisos, juntas (movimentação, dessolidarização, estrutural, oculta, dentre outras), reforços com telas e demais detalhes construtivos.

ii. Procedimentos para a sua execução; avaliação por ensaios; diretrizes para acompanhamento da sua execução e indicação das atividades de manutenção pós-obra, considerando a facilidade de sua execução.

b) Sistemas de Vedação Vertical Interna:

iv. Utilizar parede dupla de geminação. Quando utilizada parede simples, deverá ser comprovado o atendimento à NBR 15.575 – Edificações Habitacionais – Desempenho através da apresentação de FAD que atenda ao desempenho mínimo de índice de redução sonoro ponderado (Rw) para paredes de geminação de divisa de cômodos com e sem dormitório. Na ausência de FAD, será apresentado laudo de desempenho acústico que comprove o atendimento ao requisito mínimo da norma.

a) É obrigatória a estanqueidade do sistema de esquadrias, demonstrando a solução adotada nas especificações do empreendimento.

b) Portas e ferragens:

i. Edificações unifamiliares: Portas de acesso em madeira, aço, PVC ou alumínio e internas em madeira.

ii. Edificações multifamiliares: Portas de acesso à unidade e internas em madeira. No acesso ao bloco admite-se o uso de porta de aço, PVC ou de alumínio.

iii. Em regiões litorâneas ou meio agressivos, não é permito a utilização de portas de aço.

iv. Caso seja proposto outro material, o desempenho similar será comprovado através de Laudo Técnico do fabricante.

v. As portas de madeira deverão atender a norma ABNT NBR 15.930-2, levando em conta o desempenho mínimo em função da movimentação e local da instalação.

vi. As portas de acesso aos espaços de uso comum, aos blocos e às unidades habitacionais não devem possuir vidros até altura de 1,10m.

vii. Vão livre entre batentes de 0,80 m x 2,10 m em todas as portas. Previsão de área de aproximação para abertura das portas de acesso (0,60 m interno e 0,30 m externo). Em tipologia de casa prever ao menos duas portas de acesso, sendo 01 (uma) na sala para acesso principal e outra para acesso de serviço na cozinha/área de serviço.

viii.Maçanetas de alavanca devem estar entre 0,90 m a 1,10 m do piso.

ix. Em portas de aço, pintura com esmalte sobre fundo preparador. Em portas de madeira, com esmalte ou verniz ou utilização do kit porta pronta.

x. É obrigatório o uso de vergas e contravergas com transpasse mínimo de 0,30 m, acima das portas.

c) Janelas:

i. Soluções previstas em todos os vãos externos deverão ser completas e com vidros, sem folhas fixas. É vedada a utilização de aço em regiões litorâneas ou ambientes agressivos, admitindo-se nesses casos janelas em madeira, PVC ou alumínio.

ii. É obrigatório o uso de vergas e contravergas com transpasse mínimo de 0,30 m, além de peitoril com pingadeira e transpasse de 2 cm para cada lado do vão, ou solução equivalente que evite manchas de escorrimento de água abaixo do vão das janelas.

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA405ER0AA03AA0E342/2026 plano_trab_342_2026_1_ANEXO_1_Memorial_Descritivo_Habitacao_Interesse_Social.pdf (7/16)

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento		Município		UF
0		CAÇADOR		SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

iii. Os peitoris assentados atenderão a detalhes executivos que deem funcionalidade ao sistema, como a previsão de uma inclinação mínima de 3% em direção ao lado externo da edificação e a adoção de pingadeiras de no mínimo 2,5 cm, com sulco ou friso na extremidade e pequenas laterais, visando evitar o escorrimento ao longo da fachada. Serão admitidas esquadrias com peitoris integrados.

iv. É vedado o uso de cobogós em substituição às janelas.

v. Em janelas de aço, pintura com esmalte sobre fundo preparador. Em janelas de madeira, com esmalte ou verniz.

vi. Em todas as zonas bioclimáticas, as esquadrias de dormitórios devem ser dotadas de esquadria com veneziana que permita escurecimento do cômodo, com garantia de ventilação natural da janela para a entrada de luz natural quando desejado.

vii. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 5 e 6 (A e B) as aberturas da sala deverão prever recurso de sombreamento (veneziana, varanda, brise, beiral, anteparo ou equivalente).

viii. Deverá ser previsto gradil nas janelas das casas e nas unidades térreas das edificações multifamiliares.

ix. Deve ser prevista a utilização de selante a base de poliuretano ou poliéster para calafetação de janelas

Parede de vedação com sistema em Alvenaria Estrutural	**Blocos cerâmicos**
Portas de entrada	**Kit Porta Pronta Externa de Madeira (PEM) (multifamiliar), segundo a NBR 15.930-3/2021**
Batentes e guarnições para portas externas	**Não se aplica**
Portas internas de áreas molhadas	**Kit Porta Pronta Interna de Madeira resistente à umidade (PIM RU), segundo a NBR 15.930-3/2021**
Portas internas	**Kit Porta Pronta Interna de Madeira (PIM), segundo a NBR 15.930-3/2022**
Batentes e guarnições para portas internas	**Não se aplica**
Fechaduras	**Fechadura para tráfego moderado, tipo II (40 mm), em zamak.**
Janelas dormitórios	**Alumínio padrão popular com veneziana**
Janelas demais cômodos	**Alumínio padrão popular**
Peitoris	**Granito e = 2 cm com pingadeira**
Alçapão	**Aço galvanizado com pintura esmalte**
Corrimãos	**Aço galvanizado com pintura esmalte**

Os projetos não deverão prever abertura de janelas, eirados, terraços ou varandas em paredes paralelas à divisa do terreno, a menos 1,50m da linha divisória que delimita as propriedades contíguas, tanto em loteamentos quanto em condomínios. As janelas cuja visão não incida diretamente sobre a linha divisória, como as perpendiculares, não poderão ser abertas a menos de 0,75 m desta divisa.

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
III. Sistemas de Vedação Vertical	
a) Transmitância Térmica (U) e Capacidade Térmica (CT):	
i. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 1 e 2 (R e M), os limites de Transmitância Térmica (U) em W/m²K e Capacidade Térmica (CT) em kJ/m²K para edificação unifamiliar, devem ser: U menor ou igual a 2,70 e CT maior ou igual a 130. Para edificação multifamiliar, devem ser: U menor ou igual a 1,30 e CT maior ou igual a 130, ou U menor ou igual a 0,75 e CT maior ou igual a 30.	
ii. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 3, 4, 5 e 6 (A e B), os limites de Transmitância Térmica (U) em W/m²K e Capacidade Térmica (CT) em kJ/m²K para edificação unifamiliar, devem ser: U menor ou igual a 1,85 e CT maior ou igual a 130, ou U menor ou igual a 0,75 e CT maior ou igual a 30. Para edificação multifamiliar, devem ser: U menor ou igual a 2,70 e CT maior ou igual a 130.	
IV. Esquadrias	
a) Utilização de portas em madeira certificada.	
b) Eficiência das janelas: os limites mínimos do percentual de abertura de elementos transparentes em relação à área do cômodo (PtApp), o fator de ventilação da esquadria (FV) e a necessidade de sombreamento sejam:	
i. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 1 e 2 (R e M), para edificação unifamiliar: PtApp maior ou igual a 17%, FV maior ou igual a 0,45 com recurso de sombreamento nos dormitórios. Para tipologia multifamiliar: PtApp maior ou igual a 17%, FV maior ou igual a 0,45 com recurso de sombreamento nos dormitórios e sala.	
ii. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 3 e 4 (A e B), para edificação unifamiliar: PtApp maior ou igual a 17%, FV maior ou igual a 0,45 com recurso de sombreamento nos dormitórios e sala, ou PtApp maior ou igual a 23%, FV maior ou igual a 0,45 com recurso de sombreamento nos dormitórios. Para tipologia multifamiliar: PtApp maior ou igual a 17%, FV ≥ 0,45 recurso de sombreamento nos dormitórios e sala.	
iii. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 5 e 6 (A e B), para edificação unifamiliar: PtApp maior ou igual a 17%, FV maior ou igual a 0,90 com recurso de sombreamento nos dormitórios e sala, ou PtApp maior ou igual a 23%, Fvmaior ou igual a 0,90 com recurso de sombreamento nos dormitórios, ou PtApp maior ou igual a 23%, FV maior ou igual a 0,45 com recurso de sombreamento nos dormitórios e sala. Para edificação multifamiliar: PtApp maior ou igual a 17%, Fvmaior ou igual a 0,90 recurso de sombreamento nos dormitórios e sala, ou PtApp maior ou igual a 23%, FV maior ou igual a 0,45 recurso de sombreamento nos dormitórios e sala.	

Cobertura

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) É obrigatória a execução de laje, salvo nos caso de sistemas construtivos em conformidade com as normas NBR16.936 e NBR16.970. Em casas, no caso de área de serviço externa, a cobertura se estenderá por toda a área, seguindo as mesmas especificações da UH, facultado o uso de laje.

b) É vedado o uso de estrutura metálica quando o empreendimento estiver localizado em regiões litorâneas ou em ambientes agressivos a esse material.

b) É vedado o uso de estrutura metálica quando o empreendimento estiver localizado em regiões litorâneas ou em ambientes agressivos a esse material.

d) Telhas de fibrocimento, aço, plásticas, isotérmicas e similares somente serão utilizadas sobre laje e, no caso de edificações multifamiliares, também com previsão de platibanda em todo o perímetro da edificação.

e) No caso de opção por beiral, este deverá ter no mínimo 0,60 m ou 0,10 m maior que a calçada, o que for maior, com solução que evite carreamento do solo pelas águas pluviais. Todas as telhas componentes das duas primeiras fiadas do beiral serão fixadas individualmente, salvo quando houver forro no beiral.

f) Prever abertura na cobertura, para ventilação permanente com passarinheira e ático entre a laje horizontal e o telhado com altura mínima de 50 cm, nas zonas bioclimáticas 5 e 6 (A e B), ou quando indicado.

i) Em caso de emprego de telhas cerâmicas esmaltadas, de concreto ou de fibrocimento, considerar espessura mínima de 6mm.

j) Absortância solar:

i. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 1 e 2 (R e M) e 3 (A e B), para todas as edificações, a absortância solar do telhado deve ser menor ou igual a 0,6 (cores claras e médias), com exceção de coberturas em telhas de barro não vitrificada e cobertura verde.

ii. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 4, 5 e 6 (A e B), para todas as tipologias, a absortância solar do telhado deve ser menor ou igual a 0,4 (cores claras e médio-claras), com exceção de coberturas em telhas de barro não vitrificada e cobertura verde.

Em caso de cobertura em estrutura metálica, será utilizado aço resistente à corrosão ou devidamente protegido com camada antioxidação. Todos os elementos metálicos utilizados para fixação da estrutura serão protegidos contra oxidação, inclusive contra formação de pilha galvânica.

Calhas e rufos serão sempre utilizados nas soluções de telhado que não preveem beiral e deverão ser de material com tratamento anticorrosivo. Os rufos terão pingadeira.

Para o caso de edificações com mais de 3 pavimentos, será instalado forro em todo o beiral.

Tipo de cobertura	**Telhado (estrutura metálica), sobre laje, facultado o uso de laje nas áreas de serviço externas de casas**
Telhas	**Telhas de aço**
Condutores de águas pluviais	**Calhas de aço interligadas por tubos de queda em PVC**

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
a) Transmitância térmica (U):	
i. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 1 e 2 (R e M) e 3 (A e B), para edificações unifamiliares, a transmitância térmica (U) em W/m²K deve ser menor ou igual a 0,7. Para tipologias multifamiliares, a transmitância térmica (U) em W/m²K deve ser abaixo de 2,02.	

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA4055B0A8A3A9A0E3E42/2026 cpl Anexo 342 2026 Laser 3 pdf (7 (216)

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento			Município	UF
0			CAÇADOR	SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

	ii. Em unidades localizadas na zona bioclimática 3 (A e B) para edificações multifamiliares, a transmitância térmica (U) em W/m²K pode ser menor ou igual à 2,20 no caso de uso de cobertura verde.	
	iii. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 4, 5 e 6 (A e B), para todas as tipologias, a transmitância térmica (U) em W/m²K deve ser abaixo de 2,02.	
	b) Adoção de telhados verdes nas estruturas acessórias.	
Impermeabilização	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	a) O tipo de impermeabilização será determinado segundo a solicitação imposta e observará, no mínimo, as seguintes condições:	
	i. Umidade ascendente da fundação para as alvenarias: será realizada impermeabilização resistente à solicitação imposta pela umidade do solo;	
	ii. Até 60 cm nas paredes externas em todo o perímetro do pavimento térreo sujeitos aos efeitos da água de respingo;	
	iii. Banheiros, cozinhas, área de serviço e varandas: Nas paredes internas, a impermeabilização alcançará uma altura mínima de 20 cm acima do nível do piso acabado;	
	b) Os ralos e as tubulações que transpassarem as lajes impermeabilizadas serão fixados na estrutura e possuirão detalhes específicos de arremate e reforços de impermeabilização.	
	c) Conforme NBR 9575, não serão considerados sistema de impermeabilização: lona plástica, pintura asfáltica (aquela que não forma membrana) e argamassa dosada em obra com uso de aditivo que não siga as recomendações expressas do fabricante.	
	d) Todos os pisos de áreas molhadas das unidades como banheiros, áreas de serviço, cozinhas (quando integradas às áreas de serviço) e áreas descobertas, bem como de áreas molháveis quando houver ralos, deverão ser impermeabilizados.	
	e) Proteção da alvenaria externa: proteção horizontal em concreto com largura mínima de 0,50 m para casas e edificações multifamiliares. Nas áreas de serviço externas, deverá ser prevista calçada com largura mínima de 1,20 m e comprimento mínimo de 2,00 m na região do tanque e máquina de lavar roupas.	
	Paredes em contato com o solo: serão necessariamente executadas com solução adequada de impermeabilização nas faces em contato com o solo e proteção mecânica associada a dispositivo de drenagem.	
	Junta fria de concretagem da parede dos pavimentos tipo com a laje inferior: será prevista impermeabilização da junta fria de concretagem na face externa da parede. Junta fria devido à concretagem parcial do pavimento tipo (concretagem em duas etapas): será prevista impermeabilização da junta fria de concretagem na face externa da parede.	
	Fundações	**Sistema flexível**
	Subsolo	**Não se aplica**
	Poço do elevador	**Não se aplica**
	Cozinha, área de serviço e banheiro	**Sistema rígido com reforço de sistema flexível nos ralos e pontos críticos. Sistema flexível no box.**
	Paredes externas	**Barrado impermeável**
	Varanda, terraço e laje exposta	**Sistema flexível**
	Jardineiras	**Não se aplica**
	Calha em concreto ou alvenaria	**Não se aplica**
	Reservatório	**Não se aplica**
Tratamento	Estrutura do telhado	**Pintura antioxidante em estrutura de aço**
	Isolamento térmico	**Alvenaria estrutural, reboco, laje treliçada com tavelas de isopor e acabamentos serão os isolantes**
	Isolamento acústico no piso	**Piso cerâmico com argamassa**
	Isolamento acústico nas paredes	**Paredes revestidas com argamassa (reboco), e textura. Acabamento interno com gesso e pintura.**
	Juntas de dilatação/movimentação	**Poliuretano monocomponente**
	Juntas entre esquadrias e alvenaria/estrutura	**Selante a base de poliuretano**
Revestimentos e Acabamentos Internos	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	b) Sistemas de Vedação Vertical Interna:	
	i. Revestimentos internos e de áreas comuns: gesso ou chapisco e massa única ou em emboço e reboco, ou ainda em concreto regularizado e plano, adequados para o acabamento final em pintura.	
	ii. Pintura com tinta ou textura látex standard ou premium, segundo a norma ABNT NBR 15.079. O preparo das superfícies que receberão a pintura deverá seguir ABNT NBR 13.245 – Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.	
	iii. Revestimento com azulejo até altura mínima de 1,50 m (um metro e meio) em todas as paredes hidráulicas da cozinha, do banheiro e da área de serviço e em toda a altura da parede na área do box.	
	i) Pintura dos tetos com tinta látex, Standard ou Premium, segundo a norma ABNT NBR 15.079.	
	O piso do box terá caimento no sentido do ralo.	
	Paredes (exceto áreas molhadas)	**Gesso e pintura PVA**
	Paredes Hidráulicas - Banheiros	**Pintura acrílica; chapisco, massa única e azulejo/cerâmica com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes e até o teto no box**
	Paredes Não Hidráulicas - Banheiros	**Pintura acrílica; chapisco, massa única e azulejo/cerâmica com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes**
	Paredes Hidráulicas - Cozinha	**Pintura acrílica; chapisco, massa única e azulejo/cerâmica com altura mínima de 1,50 m em todas as paredes**
	Paredes Não Hidráulicas - Cozinha	**Pintura acrílica**
	Tetos	**Outro (especificado ao lado)** — Para Cozinha e banheiro laje sem acabamento para instalação de forro em placas de gesso com pintura PVA (áreas secas) e pintura acrílica (áreas molhadas) e nos demais comôdosgesso liso e sancas gesso
Revestimentos e Acabamentos Externos	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	a) Sistemas de Vedação Vertical Externa - o projeto de fachada deve prever:	
	v. poderá ser utilizado revestimento em concreto regularizado e plano, ou chapisco e massa única ou emboço e reboco ou argamassa técnica decorativa (ABNT NBR 16.648), adequados para o acabamento final projetado.	
	Fachada	**Pintura com textura acrílica, sobre fundo preparador de superfície ou selador acrílico**
Acabamentos Externos (fachadas)	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	a) Sistemas de Vedação Vertical Externa - o projeto de fachada deve prever:	
	iii. Desempenho dos materiais, aparência estética, resistência a intempéries.	
	iv. Cuidados adicionais para regiões com classe de agressividade ambiental mais alta, a exemplo das regiões litorâneas.	
	vi. O projeto deverá prever a Vida Útil Projetada (VUP) para os sistemas de pintura externos de, no mínimo, 8 anos, com especificação de componentes, materiais, execução e técnica que permitam atender a VUP, conforme a NBR 15.575 – Edificações Habitacionais – Desempenho. É de responsabilidade da Construtora a garantia do sistema de pintura externo dentro da VUP, de 3 anos.	
	vii. O preparo das superfícies que receberão a pintura deverá seguir ABNT NBR 13245 – Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície.	
	viii. Deverá ser utilizada pintura com tinta ou textura acrílica premium ou superior, segundo a norma ABNT NBR 15.079.	
	ix. Nas áreas de serviço externas à edificação, o azulejo deverá cobrir no mínimo a largura correspondente ao tanque e a máquina de lavar roupas (largura mínima de 1,20m e altura mínima de 1,50m).	
	x. Absortância solar:	

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento		Município		UF
0		CAÇADOR		SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

	x.1. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 1 e 2 (R e M), deve ser garantida a pintura das paredes externas predominantemente em cores claras a médias (absortância solar máxima de 0,6) ou o uso de acabamentos externos predominantemente com absortância solar máxima de 0,6. Cores escuras são admitidas em detalhes.	
	x.2. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 3, 4, 5 e 6 (A e B), deve ser garantida a pintura das paredes externas predominantemente em cores claras (absortância solar máxima de 0,4) ou o uso de acabamentos externos predominantemente com absortância solar máxima de 0,4. Cores escuras são admitidas em detalhes.	
	Fachada	**Pintura com textura acrílica, sobre fundo preparador de superfície ou selador acrílico**
	Informações complementares	**Textura acrílica sobre fundo preparador acrílico, será feito barrado impermeabilizante na altura do peitoril das janelas no andar térreo**
Pavimentação	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	a) É obrigatória a instalação de piso sobre contrapiso e rodapé em toda a unidade (exceto nas paredes que possuam revestimento cerâmico), incluindo as varandas, o hall e as áreas de circulação interna.	
	b) O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15mm, facultado o uso de piso vinílico nos quartos e sala, com qualificação mínima Residencial Pesado, nos termos da NBR 14.917. Para áreas molháveis e rota de fuga, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4.	
	c) Deve ser instalada soleira na porta de entrada e soleira com desnível (máx. 15 mm) no box e área de serviço. O contrapiso deverá ser flutuante nos quartos e salas de multifamiliares*.	
	d) As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa, bloco ou torre.	
	e) É dispensável a realização de contrapiso flutuante, mediante regularização da superfície da laje e apresentação de laudo acústico com comprovação do atendimento da NBR 15.575.	
	Contrapiso no banheiro, cozinha e circulação	**Contrapiso aderido comum**
	Contrapiso na sala e nos quartos	**Contrapiso flutuante* com manta de polietileno expandido**
	Pisos no banheiro, cozinha e circulação	**Piso cerâmico esmaltado PEI4 em toda a unidade, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15mm. Para as áreas molháveis e rota de fuga, o coeficiente de atrito deve ser superior a 0,4.**
	Pisos na sala e nos quartos	**Piso cerâmico esmaltado PEI4 em toda a unidade, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15mm. Para as áreas molháveis e rota de fuga, o coeficiente de atrito**
	Rodapés no banheiro, cozinha e circulação	**Rodapé cerâmico em toda a unidade, com índice de absorção inferior a 10%.**
	Rodapés na sala e nos quartos	**Rodapé cerâmico em toda a unidade, com índice de absorção inferior a 10%.**
	Soleiras	**Soleira em pedra natural, na porta de entrada e com desnível (máx. 15 mm) no box e área de serviço.**
Instalações	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	VI. Sistemas prediais hidráulicos	
	a) Parâmetros do sistema:	
	i. Pressão estática máxima no sistema = 30 mca; e	
	ii. Limitação de vazões no dimensionamento sistema:	
	ii.1. ducha: 12 l/min	
	ii.2. torneiras de pia de cozinha e tanque: 6 l/min	
	ii.3. torneiras de lavatório: 4 l/min	
	ii.4. alimentação de bacia de descarga: 9 l/min	
	ii.5. Para fins de funcionalidade, alimentação do chuveiro elétrico: mínima de 12 l/min.	
	b) Prever dispositivos economizadores para chuveiros e torneiras.	
	c) Prever pontos específicos de água e esgoto para máquina de lavar roupa.	
	d) Lavatório: Louça sem coluna, com dimensão mínima de 30x40cm, sifão, e torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta, segundo a norma ABNT NBR 10.281, com acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.	
	e) Bacia sanitária: com caixa acoplada e mecanismo de descarga com duplo acionamento, conforme a norma ABNT NBR 15.097, não sendo admitida bacia com abertura frontal e caixa plástica externa.	
	f) Tanque: Capacidade mínima de 20 litros, de concreto pré-moldado, PVC, louça, inox, granilite ou mármore sintético com torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta com arejador. Acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.	
	g). Pia da cozinha: Bancada de 1,20 m x 0,50 m com cuba de granito, mármore, inox, granilite ou mármore sintético, torneira metálica cromada. Torneira e acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.	
	h) Ralos: instalação de dois ralos sifonados no banheiro, um na varanda, um na cozinha, um na área de serviço, podendo ser um ralo para atender a cozinha e área de serviço, quando estes forem integrados, e um no hall de circulação de acesso às unidades para edificação multifamiliar.	
	6. Gestão das águas	
	I. Instalações	
	a) O projeto do empreendimento e edificações deverá favorecer a gestão das águas (potáveis e pluviais) contribuindo para mitigar problemas de escassez e para a utilização mais sustentável desse insumo.	
	b) A bomba de água deve possuir ENCE nível A no PBE, quando houver.	
	II. Medição individualizada	
	b) Instalação de sistema para individualização do consumo de água em conformidade com os padrões da concessionária local.	
	c) Nos locais onde não houver padrões específicos da concessionária, deve ser realizada a instalação de sistema para individualização de água com locação de hidrômetro homologado pelo INMETRO, em área comum, no térreo.	
	d) Deve ser prevista a proteção física dos medidores de água.	
	VII. Sistemas prediais Elétricos e de Comunicação	
	a) Pontos de tomadas elétricas: Deverão atender à ABNT NBR NM 60669 e ABNT NBR 5410 com no mínimo 4 na sala, 4 na cozinha (sendo um para microondas), 2 na área de serviço (ferro de passar e máquina de lavar roupas), 2 em cada dormitório, 1 ponto para ar-condicionado em cada dormitório, 1 tomada no banheiro e mais 1 ponto elétrico para chuveiro. Todos os pontos serão entregues completos.	
	b) Tomadas baixas a 0,40 m do piso acabado, interruptores, interfones, campainha e outros a 1,00 m do piso acabado.	
	c) Iluminação de áreas condominiais internas:	
	i. Plafon simples com soquete para todos os pontos de luz;	
	i. Lâmpadas LED com Selo Procel ou ENCE nível A no PBE; e	
	ii. Sistema automático de acionamento das lâmpadas – minuteria ou sensor de presença – em ambientes de permanência temporária.	
	d) Iluminação de áreas condominiais externas:	
	i. Programação de controle por horário ou fotossensor;	
	ii. Lâmpadas LED com Selo Procel ou ENCE classe A no PBE.	
	e) Pontos de comunicação: 3 pontos de telefone/lógica, sendo 1 na sala e 1 em cada dormitório (tubulação seca), 1 de campainha (completa e instalada), 1 ponto de antena (tubulação seca) e 1 ponto de interfone (completo e instalado) quando em edificação com mais de dois pavimentos.	
	f) Interfone: Instalar sistema de porteiro eletrônico para edificações com mais de dois pavimentos, com possibilidade de migração para sistema de interfonia digital.	
	g) Deve ser previsto ponto para antena individual em edificações multifamiliares.	
	h) Tubulação para cabos de redes de telecomunicações: deve ser prevista a tubulação de infraestrutura seca subterrânea desde a rua em frente às edificações ou casas e internamente às construções para distribuição dos cabos até os pontos de utilização nas unidades habitacionais.	
	i) Prever ponto para instalação de aparelho de ar-condicionado nos 2 quartos, com a instalação de tubulação de infraestrutura completa (com fiação) e para o dreno de água em cada cômodo, além da previsão de circuito específico e dimensionamento no quadro geral para instalação dos disjuntores específicos do sistema de ar-condicionado.	

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA405FB0A8384A0E3E42/2026 cpl Anexo 342 2026 parecer 2.pdf (73/216) 507/620

Programa: 4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS) Recursos: **FAR**

Nome do Empreendimento	Município	UF
0	**CAÇADOR**	**SC**

Endereço	Complemento	Bairro	CEP
0	**0**	**0**	**89182-000**

j) No caso de sistema convencional (de parede), deve ser prevista a abertura de vão em no mínimo um cômodo e o isolamento/vedação deste vão, diverso da abertura da esquadria. Deverá constar no Manual do Proprietário instalação da base de apoio em caixilho de madeira e/ou de concreto ou base de apoio metálica, de responsabilidade do usuário. Deverá ser prevista padronização do ponto de instalação das condensadoras na fachada, que permita ventilação adequada do aparelho e manutenção segura, a constar na Convenção do condomínio.

k) Prever, conforme a NBR 5410, circuitos independentes para iluminação, tomadas de uso geral, tomadas de uso específico para cozinha, área de serviço e para o chuveiro, dimensionados para a potência usual do mercado local, inclusive os 02 circuitos para ar-condicionado. Prever no quadro de distribuição: Disjuntor geral, Dispositivo DR e ao menos 02 (duas) posições de disjuntor vagas.

Potência mínima do chuveiro: 5.400W

VIII. Elevador

a) Para edificações multifamiliares acima de dois pavimentos sem elevador, deve ser previsto e indicado no projeto espaço destinado à sua instalação, bem como informado no manual do proprietário, o qual deve permitir sua execução e instalação futura. Não é necessária nenhuma obra física para este fim, exceto a execução da sua fundação, que deverá ser projetada e executada caso o espaço previsto para a futura instalação do elevador esteja no interior da edificação. Além disso, a estrutura deverá ser projetada e executada para suportar as cargas de instalação e operação do equipamento.

IX. Instalação de gás

a) Preferencialmente, o fornecimento de gás será através de gás natural canalizado, nas localidades onde existe disponibilidade.

b) É vedado o uso de botijões dentro das unidades habitacionais em empreendimentos com mais de 2 pavimentos.

c) Instalação de sistema para individualização do consumo de gás em conformidade com os padrões locais.

d) Deve ser prevista a proteção física dos medidores de gás.

Pontos Elétricos

Ambiente	Iluminação	Interruptores	Tomadas	Tomadas de uso específico	Ponto de ar condicionado	Antena	Campainha	Interfone	Telefone / Lógica
Sala	1	1	4						
Quarto 1	1	1	2		1				
Quarto 2	1	1	2		1				
Banheiro	1	1	1	1					
Circulação	1	1							
Varanda	1	1							
Cozinha	1	1	3	1					
Área de serviço	1	1	2						
Livre						1	1	1	

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405ER0AA63A9A03E342/2026 Anexo 342 2026 parecer 2.pdf (74516)

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento		Município		UF
0		CAÇADOR		SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

	Telecomunicações	Sistema de interfonia com porteiro eletrônico para edificações com mais de dois pavimentos.	
	Antena coletiva	Instalada no telhado, com interligação em cada apartamento	
	Pia da cozinha	Material sintético	
	Lavatório	Louça sem coluna, com dimensão mínima de 30x40cm, sifão, e torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta, segundo a norma ABNT NBR 10281, com acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.	
	Bacia Sanitária	Bacia com caixa acoplada e mecanismo de descarga com duplo acionamento	
	Tanque	Material sintético	
	Registros e torneiras	Metais (linha popular)	
	Somente serão utilizadas tubulações aparentes nas fachadas e áreas comuns se forem de gás, incêndio e águas pluviais.		
	As tubulações externas às edificações serão fixadas rigidamente à estrutura e possuirão proteção mecânica em todo o pavimento térreo.		
	As tubulações aparentes internas às unidades habitacionais serão resistentes a impactos e receberão proteção mecânica (carenagem), com exceção das tubulações de gás, para as quais as definições/ exigências de proteção deverão seguir a norma específica (ABNT e Corpo de Bombeiros).		
	Serão previstos registros internos à unidade habitacional para cada prumada de água fria ou quente.		
	Serão executadas ventilações (respiro) para as redes de esgoto de banheiro.		
	Para casas, será executado extravasor da caixa d'água, o qual conduzirá a água para a parte externa da cobertura.		
	O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) será executado conforme necessidade, exigência e/ou prescrições do Corpo de Bombeiros local e da ABNT.		
	ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS		ATENDIMENTO (X)
	a) Em edificações multifamiliares, deve ser prevista a instalação de *shafts* com fácil acesso para manutenção das instalações em cada unidade habitacional		
Hall do Térreo e Andares	ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
	h) É vedada a exposição de instalações elétrica, hidráulicas, dentre outras, em lajes nos halls de circulação.		
	Piso	Piso cerâmico esmaltado PEI4	
	Rodapé	Rodapé cerâmico esmaltado	
	Soleira	Soleira em granito ou mármore	
	Parede	Gesso e pintura PVA	
	Teto	Outro (especificado ao lado)	Gesso liso e pintura PVA
	Portas	Alumínio anodizado	
	Janelas	Alumínio anodizado cor natural, padronizado, perfis linha 25. Vidro liso/fantasia 4 mm. Vidro aramado/temperado (para escada enclausurada)	
Caixa de Escada	Piso	Piso cerâmico esmaltado PEI4	
	Rodapé	Rodapé cerâmico esmaltado	
	Soleira	Soleira em granito ou mármore	
	Parede	Gesso e pintura PVA	
	Teto	Outro (especificado ao lado)	Gesso liso e pintura PVA
	Portas	Não é o caso	
	Janelas	Não se aplica	
Complementações	Marcas de piso cerâmico e revestimento de parede: PortoBello, Porto- Ferreira, Ceral		
UH Adaptadas (conforme demanda)	ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
	a) Disponibilizar unidades adaptadas ao uso por pessoas com deficiência, quando houver, de acordo com a demanda necessária e conforme a deficiência apresentada, com alguns dos seguintes itens:		
	i. Puxador horizontal na porta do banheiro, conforme ABNT NBR 9050;		
	ii. Barras de apoio junto à bacia sanitária, conforme ABNT NBR 9050;		
	iii. Barras de apoio no boxe do chuveiro, conforme ABNT NBR 9050;		
	iv. Banco articulado para banho, conforme ABNT NBR 9050;		
	v. Barras de apoio junto ao lavatório, conforme ABNT NBR 9050;		
	vi. Bacia sanitária com caixa acoplada e acionamento por alavanca, conforme ABNT NBR 9050;		
	vii. Torneiras de banheiro, cozinha e tanque com acionamento por alavanca ou por sensor;		
	viii. Bancada de cozinha instalada a 85 cm com altura livre inferior de 73 cm;		
	ix. Plataforma elevatória de percurso fechado;		
	x. Chuveiro com barra deslizante para ajuste de altura;		
	xi. Lavatório e bancada de cozinha instalados a 70 cm do piso acabado (ou outra altura indicada pela pessoa com nanismo);		
	xii. Registro do chuveiro instalado a 80 cm do piso acabado (ou outra altura indicada pela pessoa com nanismo);		
	xiii. Registro do banheiro instalado a 80 cm do piso acabado (ou outra altura indicada pela pessoa com nanismo);		
	xiv. Acessórios de banheiro instalados a 80 cm do piso acabado (ou outra altura indicada pela pessoa com nanismo);		
	xv. Quadro de distribuição de energia instalado a 80 cm do piso acabado (ou outra altura indicada pela pessoa com nanismo);		
	xvi. Maçanetas, interruptores, campainha e interfone (quando na parede), instalados 80 cm do piso acabado (ou outra altura indicada pela pessoa com nanismo);		
	xvii. Sinalização luminosa intermitente em todos os cômodos, instalada junto ao sistema de iluminação do ambiente e acionada em conjunto com a campainha e com o interfone;		
	xviii. Interfone para edificações com mais de dois pavimentos;		
	xix. Fita contrastante para sinalização de degraus ou escadas internas, conforme ABNT NBR 9050;		
	xx. Contraste visual entre piso e paredes e entre paredes e portas, conforme ABNT NBR 9050;		
	xxi. Contraste visual para tomadas, interruptores, quadros de distribuição de energia, campainha e interfone;		
	xxii. Adesivos em braile junto a interruptores indicando sua posição (ligado/desligado) e no quadro de distribuição indicando os circuitos relacionados a cada disjuntor; e		
	xxiii. Fixador de portas para mantê-las abertas quando necessário.		
Acessibilidade das UH	Será observada a área de aproximação para abertura de portas de entrada social e de serviço das UH, sendo 60 cm internamente e 30 cm externamente.		
	Para sanitário acessível:		
	Será assegurada no mínimo uma forma de transferência para a bacia sanitária e banco articulado do boxe;		
	As áreas de transferência terão no mínimo as dimensões do MR (0,80m x 1,20m);		
	A área do boxe poderá ser utilizada como área de transferência;		
	O banco articulado será instalado em parede perpendicular à do registro;		
	O lavatório será instalado dentro do sanitário ou boxe acessível, não sendo permitida a utilização de lavatório externo.		
	Serão admissíveis desníveis na unidade habitacional e em seu acesso principal de até 15mm.		

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA405FB0A8330A0E3E42/2026 Anexo 342-2026 memorial descritivo.pdf (75616) 06/2026

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento			Município	UF
0			CAÇADOR	SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

Além das exigências específicas de cada programa habitacional é desejável que se observe para todas as unidades habitacionais de edificações multifamiliares as disposições do DECRETO Nº 9.451, DE 26 DE JULHO DE 2018, que regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Programa de Necessidades

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

I. Programa mínimo da unidade habitacional

a) Área útil mínima da UH (descontando as paredes) deve ser suficiente para atender o programa mínimo e as exigências de mobiliário para cada cômodo, respeitadas as seguintes áreas úteis mínimas:

i. Casas: 40,00 m².

ii. Apartamentos / Casas Sobrepostas: 41,50 m² (área útil com varanda), sendo 40m² de área principal do apartamento.

b) Pé-direito: mínimo de 2,55 m (dois metros e cinquenta e cinco centímetros), admitindo-se 2,30 m (dois metros e trinta centímetros) no banheiro.

c) Programa mínimo: Sala + 1 dormitório de casal + 1 dormitório para duas pessoas + cozinha + área de serviço + banheiro + varanda (para multifamiliar). Não foi estabelecida a área mínima dos cômodos, deixando aos projetistas a competência de formatar os ambientes da habitação segundo o mobiliário previsto a seguir:

i. Dormitório de casal – Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40 m x 1,90 m); 1 mesa de cabeceira (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,60 m x 0,50 m). Circulação mínima entre mobiliário e/ou paredes de 0,50 m.

ii. Dormitório para duas pessoas – Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,90 m x 1,90 m); 1 mesa de cabeceira (0,50 m x 0,50 m); e 1 guarda-roupa (1,50 m x 0,50 m). Circulação mínima entre as camas de 0,80 m. Demais circulações, mínimo 0,50 m.

iii. Cozinha – Largura mínima: 1,80 m. Quantidade mínima de itens: pia (1,20 m x 0,50 m); fogão (0,55 m x 0,60 m); e geladeira (0,70 m x 0,70 m). Previsão para armário sob a pia e gabinete.

iv. Sala de estar/refeições – Largura mínima: 2,40 m. Quantidade mínima de móveis: sofás com número de assentos igual ao número de leitos; mesa para 4 pessoas; e Estante/Armário TV.

v. Banheiro – Largura mínima: 1,50 m. Quantidade mínima de itens: 1 lavatório sem coluna, 1 bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, 1 box com ponto para chuveiro (0,90 m x 0,95 m) com previsão para instalação de barras de apoio e de banco articulado. Assegurar a área para transferência a bacia sanitária e ao box.

vi. Área de Serviço – Quantidade mínima de itens: 1 tanque (0,52 m x 0,53 m) e 1 máquina de lavar roupas (0,60 m x 0,65 m). Prever espaço e garantia de acesso frontal para tanque e acesso frontal ou lateral para máquina de lavar roupas.

vii. Acessibilidade: Espaço livre de obstáculos em frente às portas de no mínimo 1,20 m. Nos banheiros, deve ser possível inscrever módulo de manobra sem deslocamento que permita rotação de 360° (D = 1,50m) (observado o item 7.5.c da NBR 9050). Nos demais cômodos, deve ser possível inscrever módulo de manobra sem deslocamento que permita rotação de 180° (1,20 m x 1,50 m), livre de obstáculos, conforme definido pela NBR 9050, com exceção da varanda, que deverá ser integrada nas unidades adaptadas. A unidade padrão resultante é adaptável, permitindo sua transformação em unidade acessível por meio das adaptações sob demanda constantes do item 6 deste anexo, não implicando em alteração de paredes.

viii. Varanda - em apartamentos: largura interna mínima de 0,80m e área útil mínima de 1,50 m2. É vedada varanda em balanço e é obrigatório que a varanda tenha conexão direta com a sala ou com dormitório.

d) Nos dormitórios, para as regiões Norte e Nordeste, devem ser previstos ganchos de suporte para rede de descanso, instalados a uma altura entre 1,70m a 1,90m do piso e a uma distância entre 2,90m e 3,30m.

e) Edificações de apartamentos são limitadas a um pavimento térreo mais três superiores (T+3), salvo quando houver elevador ou quando a edificação oferecer acesso em múltiplos níveis na qual o deslocamento máximo seja de até três andares.

Estratégias de Conforto

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

I. Estratégias passivas

a) O projeto deve explorar ao máximo estratégias passivas para garantir o conforto das unidades habitacionais, com o aproveitamento da iluminação e ventilação natural, por meio da forma do edifício, escolha adequada de fechamentos, escolha adequada de paredes externas e coberturas, disposição e tamanho das aberturas, tipos de esquadrias, sempre de acordo com o clima local para aumentar o conforto ambiental e o desempenho termoenergético da Unidade Habitacional.

II. Ventilação

a) Ventilação cruzada:

i. Em todas as zonas bioclimáticas (definidas conforme a NBR 15.220-3), para edificações unifamiliares, deve ser garantida ventilação cruzada, ou seja, o escoamento de ar entre pelo menos duas fachadas diferentes, opostas ou adjacentes.

b) Ventilação noturna:

i. Em unidades localizadas nas zonas bioclimáticas 1 e 2 (R e M) e 3 e 4 (A e B), para todas as tipologias, deve ser garantida a ventilação noturna com segurança em dormitórios; e

ii. Em unidades localizadas nas zonas bioclimática 5A, 5B, 6A e 6B, para todas as tipologias, deve ser garantida a ventilação noturna com segurança em ambientes de permanência prolongada - dormitórios e sala.

III. Desempenho

a) Laudo de desempenho térmico simplificado conforme NBR 15.575 para comprovação de desempenho mínimo dos ambientes de permanência prolongada das unidades habitacionais.

i. Caso não seja enquadrável no método simplificado ou em caso de existência de barreiras para ventilação e insolação, deverá ser realizada simulação computadorizada para comprovação do desempenho térmico mínimo dos ambientes de permanência prolongada das unidades habitacionais.

b) Em casos de barreiras ou especificidades que interfiram no desempenho lumínico, deve ser apresentado respectivo laudo para as unidades habitacionais conforme NBR 15.575.

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
I Ventilação	
a) Ventilação cruzada para edificações multifamiliares em todas as zonas bioclimáticas.	
II Desempenho	
a) Comprovação de desempenho térmico intermediário ou superior das áreas de permanência prolongada das unidades habitacionais, de acordo com a norma da ABNT NBR 15.575-1, que pode ser realizada por meio de simulação computadorizada ou pelo método simplificado do PBE-Edifica.	
b) Unidades Habitacionais com envoltória que comprovadamente possuem desempenho intermediário ou superior, de acordo com a norma ABNT NBR 15.575, não precisam comprovar o atendimento às especificações de absortância solar e transmitância térmica de paredes e coberturas.	
c) A comprovação do atendimento às especificações de desempenho térmico da envoltória pode, alternativamente, ser feita pela apresentação da etiqueta do PBE-Edifica para envoltória, de acordo com a norma ABNT NBR 15.575.	

INFRAESTRUTURA INTERNA

Serviços indispensáveis para a implantação do empreendimento, internos à poligonal do empreendimento*.

*Poligonal do empreendimento: linha imaginária que engloba as quadras onde estão edificados os condomínios, subcondomínios, unidades habitacionais, equipamentos públicos, equipamentos de uso comum, áreas institucionais e áreas verdes, incluindo as vias que as contornam.

Apresentar estudos preliminares de infraestrutura ou projetos (conforme checklist de documentos), suficientes para quantificação dos serviços indicados abaixo.

Adequação do Terreno

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) O projeto urbanístico deve apresentar adequação ao sítio físico, considerando elementos como vegetação, cursos d´água, topografia e edificações existentes.

b) Deve ser minimizada a necessidade de cortes e aterros, prevenidos casos de escorregamentos e erosão do solo e evitada a eliminação dos elementos arbóreos existentes.

c) O empreendimento não deve se constituir em barreira física à conexão com a cidade.

a) Quando necessário o parcelamento do solo para implantação do empreendimento, este deve ser feito na forma de loteamento preferencialmente.

b) no caso de loteamento, a quadra deve ter área máxima de 10.000 (dez mil) m².

c) no caso de desmembramento, a soma das áreas dos lotes deve corresponder à área máxima de 10.000 (dez mil) m².

d) A existência de legislação municipal que defina as áreas máximas de que tratam as alíneas "b" e "c" afasta o cumprimento do limite por elas definido.

e) Fica admitida a extrapolação da área máxima de que tratam as alíneas "b" e "c" nos casos em que a proposta apresente área compatível com o partido urbanístico estabelecido em seu entorno e seja acompanhada de concordância manifesta da Prefeitura.

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento		Município		UF
0		CAÇADOR		SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

Divisas:

a) Nos empreendimentos em loteamento ou condomínio, os lotes privados ou áreas privativas não devem fazer divisa com Áreas de Preservação Permanente (APP) ou Áreas de Faixa de Domínio. Nesses casos, a fim de mitigar o risco de ocupação irregular e garantir acesso livre para manutenção e fiscalização das áreas de preservação, deverão prever em seu contorno ou divisa, vias de circulação (ruas, passeios, ciclovias) ou áreas de uso comum, no caso de condomínios.

b) No caso de lotes em que os fundos façam divisa com glebas ainda não parceladas e não enquadradas nas condições anteriores, será obrigatória apresentação de solução de drenagem para toda a área ocupada adequada a topografia do terreno e, preferencialmente, voltada para a frente.

Áreas Ociosas previstas no projeto de implantação são inferiores a 30% da área da matrícula.

Terraplenagem

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) Distância mínima de 1,50 m entre as edificações e os pés/cristas de taludes ou contenções com até 1,50 m de altura e distância mínima de 3,0 m para as demais situações, ou conforme previsto pelo ModProjTSPreObra, o que for maior.

b) Altura máxima do talude: 4,50 m (quatro metros e meio). Para taludes superiores a 4,50 m (quatro metros e meio) prever berma com largura mínima de 1,50 m (um metro e meio), com solução de drenagem, sendo que nenhum segmento do talude deve ter mais de 4,50 m (quatro metros e meio) de altura

c) É obrigatória a construção de muros de contenção em situações que a divisa entre os lotes se dá em desnível.

d) Projeto de contenções com parecer técnico sobre a estabilidade e inclinação dos taludes e contenções.

e) Os taludes devem possuir sistema de drenagem que compreenda o lançamento final em sarjetas, valas, córregos ou galerias.

f) Os taludes devem possuir cobertura vegetal do estrato forrageiro e/ou arbustivo, com estrutura radicular adequada à contenção dos mesmos, concebidos com objetivos multifinalitários: segurança e paisagismo.

a) O projeto do empreendimento deve considerar as recomendações dos instrumentos de gestão de riscos de desastres existentes tais como planos, cartas, mapeamentos, laudos, entre outros, e as recomendações neles contidas.

b) Na ausência dos estudos ou mapeamentos com análise de risco de deslizamentos, deve ser apresentado laudo geotécnico com a identificação do processo geodinâmico e respectivo nível de risco, quando couber.

a) Sondagem do terreno de acordo com a NBR 6484 - Solo - Sondagem de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio e NBR 8036 - Programação de sondagens de simples reconhecimento do solo para fundações de edifícios - Procedimento.

Os taludes dentro de cada lote de empreendimento ou fração ideal de condomínio ocuparão preferencialmente até 12% da sua área. Áreas de talude superiores a 12%, poderão ser aceitas desde que justificado tecnicamente.

Acessibilidade das Áreas Comuns

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) Deve ser garantida a rota acessível em todas as áreas privadas de uso comum no empreendimento, nos termos da ABNT NBR 9050.

O desnível máximo do lote em relação à via pública deverá possibilitar acesso a uma das entradas da unidade habitacional com declividade máxima de 8,33%, exigível em todas as unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Grupo 1 e nas unidades adaptáveis nos empreendimentos de mercado.

Em loteamentos ou condomínios, será prevista rota acessível interligando as áreas de uso comum, equipamentos de lazer, vagas de garagem acessíveis e unidades habitacionais acessíveis ou adaptáveis, com piso regular e antiderrapante, faixa livre de 1,20m e inclinações inferiores a 5%.

As inclinações a partir de 5% em rotas acessíveis atenderão aos requisitos para rampas constantes na NBR 9050.

Serão instalados corrimãos em ambos os lados dos degraus, escadas e rampas.

Em loteamentos, a acessibilidade nas calçadas e passeios públicos contíguos às vias de circulação e estacionamentos é atendida com uma inclinação máxima de 8,33% sem a necessidade de instalação de corrimãos duplos ao longo de todo o percurso.

Em condomínios residenciais horizontais ou verticais, as calçadas e passeios contíguos às vias de circulação de veículos e estacionamentos se assemelham às calçadas e passeios públicos, portanto a acessibilidade também é atendida com inclinação máxima de 8,33% sem necessidade de instalação de corrimãos, mesmo quando constituem rota acessível.

A rota acessível será destacada no projeto, com a indicação das cotas de níveis, inclinações praticadas em cada trecho da rota, patamares, áreas de manobra e sinalização tátil e visual de alerta e direcional, se for o caso.

A rota acessível poderá incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, corredores, escadas e rampas, elevadores e equipamentos eletromecânicos, entre outros elementos de circulação.

A sinalização tátil e visual direcional no piso será instalada no sentido do deslocamento das pessoas, quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, em ambientes internos ou externos, para indicar caminhos preferenciais de circulação. Geralmente apresenta-se conjugada à sinalização tátil e visual de alerta.

A sinalização tátil e visual de alerta no piso será instalada quando da existência de desníveis, no acesso a equipamentos como elevadores, quando ocorrer mudanças de direção, na indicação de opções de percurso, no início e término de degraus, escadas e rampas (inclusive patamares) e na indicação da travessia de pedestres.

Para a travessia de pedestres em vias do empreendimento será prevista a utilização de faixas elevadas ou rebaixamento de calçadas.

O passeio público atenderá o padrão municipal e, na falta deste, deverá ser prevista faixa livre de circulação com 1,20m.

Os salões de festas, piscinas e demais equipamentos de lazer de uso comum, localizados em qualquer pavimento, deverão estar dispostos na rota acessível, prevendo inclusive a execução de rampas ou instalação de elevadores para transposição de pavimento.

Quando existirem banheiros de uso comum, 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo um (1) será adaptado para uso de pessoas com deficiência, além de estarem incluídos na rota acessível. Para esses sanitários:

a) Será inscrita área para manobra de cadeiras de roda sem deslocamento que permita a rotação de 360° (círculo com diâmetro de 1,50m), sendo que a área de manobra pode se sobrepor no máximo 0,10m sob a bacia sanitária e 0,30m sob o lavatório;

b) Será assegurada área necessária para a transferência lateral, perpendicular e diagonal para a bacia sanitária;

c) As áreas de transferência terão no mínimo as dimensões do MR (0,80m x 1,20m);

d) A área do boxe poderá ser utilizada como área de transferência;

e) O banco articulado, se existente, terá sua instalação prevista em parede perpendicular à do registro;

f) O lavatório será instalado dentro do sanitário ou boxe acessível, não sendo permitida a utilização de lavatório externo.

Os banheiros de guaritas, vestiários de funcionários e demais estruturas destinadas exclusivamente ao uso de empregados do condomínio, não precisam ser adaptados para uso de pessoas com deficiência.

As rampas serão dimensionadas da seguinte forma:

Inclinação admissível em cada segmento de rampa (%)	Desníveis máximos de cada segmento de rampa (m)	Número máximo de segmentos de rampa
5,00 (1:20)	1,50	Sem limite
5,00 (1:20) ≤ i ≤ 6,25 (1:16)	1,00	Sem limite
6,25 (1:16) ≤ i ≤ 8,33 (1:12)	0,80	15

Entre os segmentos de rampa, assim como no seu início e término, serão previstos patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20m.

Os patamares situados em mudanças de direção terão dimensões iguais à largura da rampa.

A largura mínima admissível das rampas é de 1,20 m.

Em escadas enclausuradas, serão previstas áreas de resgate em local ventilado, e fora do fluxo principal de circulação, com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas, dimensionadas de acordo com o MR.

Não serão utilizados degraus com espelhos vazados.

A largura mínima admissível para escadas em rotas acessíveis é 1,20m;

As larguras mínimas de corredores de circulação interna em edificações terão 0,90m para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m, 1,20 m para corredores de uso comum com extensão até 10,00m e 1,50m para corredores com extensão superior a 10,00 m.

A extensão do corredor em todos os andares será medida a partir da entrada da unidade mais distante até o acesso à escada, porta corta-fogo, ou espaços/vãos com no mínimo 2 metros de extensão, largura mínima livre de circulação de 1,50 m e ventilação/iluminação natural, garantindo nesses espaços o giro da cadeira de rodas.

O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entrada(s) principal(is) comporá uma rota acessível.

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA4055B0A8A3A9A0E3E42/2026 cpl Anexo 342 2026 1 parecer 2 pdf (778216) 5 17/22

CAIXA

Memorial Descritivo - Habitação de Interesse Social

Grau de sigilo
#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento		Município		UF
0		CAÇADOR		SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, serão previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência e idosos, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is).

O número de vagas para estacionamento de veículos que conduzam, ou seja, conduzidos por pessoas com deficiência e idosos seguirá a postura municipal ou, na falta desta, seguirá as mesmas regras definidas pela legislação específica dos estacionamentos de uso público (Resoluções CONTRAN).

Água Potável

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) Previsão de reservatório superior com volume mínimo de 500 (quinhentos) litros por UH para edificação unifamiliar e sistema de reservação com volume mínimo de 500 (quinhentos) litros por UH para edificação multifamiliar.
a.1) O sistema de reservação é composto de reservatório superior e, eventualmente, reservatório inferior apoiado/enterrado, atendendo às necessidades de abastecimento das UH.

b) O reservatório de água condominial será preferencialmente enterrado, sendo admitida a utilização de reservatório tipo torre em concreto e proibida a solução de reservatório e estrutura metálicos.

c) Nos casos em que a viabilidade depender da construção de reservatório do tipo torre em concreto:

i. o projeto técnico deve atender às diretrizes da concessionária;

ii. os reservatórios devem estar situados em áreas que serão doadas ao domínio do Ente público ou da concessionária, ainda que componham o custo de aquisição; e

iii. a concessionária ou o poder concedente devem responsabilizar-se pela operação e manutenção do sistema a ser implantado.

Captação por	Rede pública (existente)		
Ponto de interligação			
Sistema Adução	Será interligada a Rua Geraldo Wolf, em frente ao empreendimento	Tratamento	Conforme Consessionária de água
Tubulação da Captação	PVC PBA JE cl. 12 - 50 mm		
Recalque		Domínio	Privado (uso exclusivo do condomínio)
Forma de Reservação	Enterrado	Volume	24.000
Material do Reservatório	Polietileno		
Tubulação da Distribuição	PVC PBA JE cl. 12 - 50 mm		
Ligações domiciliares	A tomada de água será em frente ao empreendimento na Rede da Casan na Rua Geraldo Wolf, será instalado um hidrometro geral e a distribuição de cada unidade consumidora será atraves de medidores instalados em cada edificio.	Hidrômetros	Fornecimento e instalação pela concessionária
Complementação	A operação interna no empreendimento será de responsabilidade do condomímio e todas as obras executadas fora da poligonal do empreendimento, incluindo o fornecimento de hidrômetros, manutenção e operação serão por conta da Casan		

Esgotamento Sanitário

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) O projeto do empreendimento deve favorecer a gestão dos esgotos produzidos e resguardar as unidades habitacionais de possíveis impactos resultantes da implantação de sistemas locais de tratamento.

b) A solução de esgotamento sanitário deve ser em rede interligada à estação de tratamento de esgoto existente da concessionária, exceto quando comprovada sua inviabilidade técnico-econômica.
b.1) A solução de fossa-sumidouro só será admitida como solução individual para edificação unifamiliar nos casos em que essa for a solução indicada na Diretriz de Viabilidade da Concessionária e, desde que haja a comprovação da impossibilidade de outra solução que interligue a rede pública, para os ModProjTSPreObras ou regiões que não possuem acesso a esse serviço público.

c) Nos casos em que a viabilidade depender da construção de sistemas de saneamento:

i. o projeto técnico deve atender às diretrizes da concessionária;

ii. estações de tratamento de Esgoto, de Água (ETE / ETA), Estações elevatórias ou boosters devem estar situados em áreas que serão doadas ao domínio do Ente público ou da concessionária, ainda que componham o custo de aquisição; e

iii. a concessionária ou o poder concedente devem responsabilizar-se pela operação e manutenção do sistema a ser implantado.

d) As Unidades habitacionais e áreas construídas de uso comum devem estar distantes no mínimo:

i. 15 m de estação elevatória de esgoto;

ii. 250 m de unidade de tratamento aberto;

iii.10 m de unidade de tratamento fechado - empreendimento com menos de 100 UH;

iv. 20 m de unidade de tratamento fechado - empreendimentos entre 100 e 500 UH;

v. 50 m de unidade de tratamento fechado - demais quantidades.

Tipo de coleta	Rede pública após tratamento (prevista execução de ETE)		
Tubulação no Material	CONCRETO 300 mm -Fornec./Assent.		
Poços de visita e inspeção	Poço de visita em concreto e tampa de ferro fundido		
Declividade mínima da rede	2,00%	Distância máxima entre poços de inspeção	30 metros
Recalque	Lançamento por gravidade	Domínio	Privado (uso exclusivo do condomínio)
Lançamento final	Após tratamento em ETE, lançamento em rede pluvial municipal		
Ligações domiciliares			
Complementação			

Será prevista caixa de gordura nas instalações de esgoto, locada necessariamente em área comum com acesso livre.

Drenagem

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

a) O projeto de drenagem do empreendimento deve ser precedido de leitura aprofundada do sítio físico e do seu entorno, de forma a considerar as linhas naturais de escoamento de água e reduzir os riscos de inundação.

b) Deve ser apresentado projeto de drenagem com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por responsável técnico, considerando os parâmetros Secretaria Nacional de Saneamento (SNS).

c) A solução de drenagem deve ser baseada em estudo de vazão, para avaliação da necessidade de execução com microdrenagem, composta por captação superficial e redes, mesmo que o licenciamento municipal exija apenas o escoamento superficial.

d) Os empreendimentos devem manter a vazão de pré-desenvolvimento, por meio de soluções de drenagem pluvial que contemplem infiltração, retenção e/ou detenção, atendendo os parâmetros da Secretaria Nacional de Saneamento (SNS).

e) Dever ser avaliada a necessidade de drenagem entre lotes ou a instalação de dispositivo que reduza o poder erosivo das águas pluviais.

f) O projeto da pavimentação deve estar associado ao projeto de drenagem do empreendimento.

No projeto do sistema de drenagem:

a) Será considerada a área de contribuição do empreendimento, bem como as contribuições a montante.

b) Deverão ser considerados tempos mínimos de recorrência/retorno de 2 a 5 anos para os elementos de microdrenagem e entre 10 e 25 anos para elementos de macrodrenagem, ou condição mais restritiva conforme projeto ou postura Municipal.

c) Deverá evitar opções de escoamento por bombeamento, sendo recomendável que o escoamento seja integralmente por gravidade.

d) Serão evitadas soluções que prevejam elementos de drenagem enterrados próximos às superfícies inclinadas dos taludes.

Os projetos considerarão soluções que evitem o afluxo de água para os lotes do empreendimento, principalmente em vias com declividade de 7% ou superior e garantam a estanqueidade das edificações.

O nível do terreno onde serão edificadas as unidades habitacionais, com cota mais desfavorável, deverá ser superior a cota do nível máximo da maior cheia com tempo de retorno/recorrência de 100 anos.

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA405B0A8A9A0E3E2/2026 Anexo 342-2026 parecer 2.pdf (78216) 548/572

CAIXA

Memorial Descritivo - Habitação de Interesse Social

Grau de sigilo
#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)	Recursos:	FAR

Nome do Empreendimento	Município	UF
0	CAÇADOR	SC

Endereço	Complemento	Bairro	CEP
0	0	0	89182-000

Para casos de terreno alagadiço, sujeito a inundação ou variação de marés, o nível do terreno, onde será edificada a unidade habitacional com cota mais desfavorável, será superior a cota do nível máximo da maior cheia com tempo de retorno/recorrência de 200 anos.

Tipo de Coleta	Superficial		
Tubulação no Material	CONCRETO 300 mm -Fornec./Assent.		
Dispositivos de drenagem	bocas de lobo		
Declividade mínima da rede	1,00%	Domínio	Privado (uso exclusivo do condomínio)
Lançamento final	Após coleta de água pluviais por boca de lobo, será direcionado a rede pluvial municipal		

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
Instalação de cisterna individualizada para edificação unifamiliar e de cisterna para áreas comuns em edificação multifamiliar, de acordo com norma da ABNT 15.527, com dimensionamento compatível com o índice pluviométrico da região.	
c) Instalação de reservatório de retenção para enchentes em áreas urbanas consolidadas sujeitas à inundação	

Interligações das Redes

No caso de Loteamento, as interligações serão realizadas juntamente com as respectivas redes para todos os lotes e frações ideais, evitando rasgos futuros na pavimentação.

Havendo necessidade de direcionar rede de água ou efluentes para terrenos vizinhos, estes serão canalizados e o registro da servidão de passagem será efetuado na matrícula do imóvel.

Combate a Incêndio

Equipamentos	Extintores e hidrante
Tubulação no Material	Aço - 60 mm
	Escolha uma opção

Pavimentação

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
II. Sistema viário para novos parcelamentos na forma de loteamento
a) O sistema viário do empreendimento deve ser projetado com hierarquização definida, de acordo com seu porte e tipologia, de forma a permitir a circulação de diversos modos de transporte, priorizando-se os não motorizados e o transporte público coletivo, e garantir o livre acesso de serviços públicos.
b) As dimensões mínimas das vias devem obedecer à legislação municipal de parcelamento e uso do solo. Em caso de inexistência de lei específica, devem ser adotadas as seguintes dimensões mínimas de leito carroçável:
i. Vias locais: 7,00 m
ii. Vias coletoras: 12,00 m
iii. Vias arteriais: 18,00 m com canteiro central de no mínimo 1,50 m.
c) Calçadas: conforme a ABNT NBR 9050.
d) Dimensões mínimas de faixa livre: calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m.
e) As faixas livres devem ser completamente desobstruídas e isentas de interferências, tais como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura urbana aflorados (postes, armários de equipamentos, e outros), orlas de árvores e jardineiras, bem como qualquer outro tipo de interferência ou obstáculo que reduza a largura da faixa livre. A interferência com rebaixamentos para acesso de veículos deverá ser tratada com previsão de rampas, garantidas as condições de acessibilidade universal. Eventuais obstáculos aéreos, tais como marquises, faixas e placas de identificação, toldos, luminosos, vegetação e outros, devem se localizar a uma altura superior a 2,10 m.
f) Ciclovias e ciclofaixas: Devem ser previstas nos projetos sempre que a topografia permitir e for possível conformar com o sistema viário local, obedecendo as determinações da Lei nº 12.587, 03 de janeiro de 2012, e o Plano de Mobilidade Urbana municipal, quando couber.
g) O sistema viário do empreendimento deve ser projetado de forma a garantir o acesso às áreas institucionais e às áreas destinadas aos usos comerciais e de serviços, as quais, quando existentes, devem ser localizadas preferencialmente em via coletora ou arterial.
h) O sistema viário do empreendimento deve priorizar o uso por pedestres e ciclistas e a acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
i) Não é permitida a execução de pavimentação em tratamento superficial, nas vias internas ao empreendimento. Para condomínios, não é permitida a pavimentação asfáltica.
a) Vagas de estacionamento conforme definido na legislação municipal.
Todas as vias do empreendimento serão dimensionadas e receberão sinalização horizontal e vertical de acordo com sua tipologia (arterial, local, circuito do transporte coletivo/ônibus).

das Vias de Circulação (tráfego leve)	Pré-Moldado de Concreto
das Vias de Circulação (tráfego médio)	Pré-Moldado de Concreto
das Vias de Circulação (tráfego pesado)	Pré-Moldado de Concreto
Perfis	Será pavimentado somente as vias internas do empreendimento, sendo plano / semi-plano a área.
dos Estacionamentos	Pré-Moldado de Concreto
dos Estacionamentos destinados para PCD	Pré-Moldado de Concreto
Guias e Sarjetas	Concreto pré moldado
Calçadas	Concreto
Outros (quadras, áreas comuns e outros)	Concreto
Agregados Reciclados	não será utilizado
Piso Drenante	não será utilizado
Demarcação de Vagas	As vagas em condomínios serão demarcadas e numeradas
Ciclovia	*Escolha uma opção*

ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	ATENDIMENTO (X)
b) Previsão de utilização de pavimentos duráveis, porosos e drenantes, de cores claras, com baixa absorção de calor e termicamente confortáveis em calçadas, caminhos, ambientes de circulação, jardins, quadras poliesportivas, ciclovias, calçadas, áreas de permanência, caminhos verdes e estacionamentos.	

Bicicletário

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
b) Bicicletário coberto para edificações multifamiliares contendo, no mínimo, 30% (trinta por cento) de vagas em relação ao total de unidades habitacionais.

Piso	Cimentado
Tipo de cobertura	Telhado em estrutura metálica
Tratamento da estrutura da coberta	Pintura antioxidante em estrutura de aço
Telhas	Telhas de aço
Fechamento	Alvenaria com revestimento em argamassa + Pintura + portão metálico
Suporte das bicicletas	Suporte metálico no teto

Energia Elétrica

Rede	Rede aérea			
Tipo de cabo	Cobre	Isolação	PVC	Seção de cabo 35 mm²
Domínio da rede em caso de condomínio	Rede interna ao condomínio será privada			

Iluminação

Tipo de lâmpadas	LED			
Tipo de cabo	Cobre	Isolação	PVC	Seção de cabo 2,5 mm²
Domínio da rede em caso de condomínio	Iluminação das vias será privada			

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA1DEFRPA62A0A0B5AD5_2026_Anexo_19_342_2026_Memorial_Descritivo.pdf (79216) 19/32

Memorial Descritivo - Habitação de Interesse Social

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)	Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento		Município	UF
0		CAÇADOR	SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP
0	0	0	89182-000

Contenções	Tipo de Contenção	**Grama esmeralda em placa**
	Tratamento das divisas de lotes	**Serão executados muros de contenção em situações que a divisa entre os lotes se dá em desnível.**
	Outros	**Entre o bloco II e bloco III existe desnível de 01 metro. Este será executado com uma rampa, muro e grama.**

Guarda-corpo (externo)	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	g) Previsão de guarda-corpo ou outro inibidor de acesso, adequado a cada caso, para desníveis superiores a 1,00 m em áreas comuns de circulação ou acesso e quando a distância livre na horizontal entre o limite da área de circulação e a crista do talude ou arrimo foi inferior a 1,00 m.	
	Material do guarda-corpo	**Aço**

Fechamento	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	c) A delimitação dos condomínios em edificações multifamiliares, deve observar:	
	i. não deve ultrapassar as dimensões de uma quadra;	
	ii. é vedado o fechamento de vias de públicas; e	
	iii. o fechamento do conjunto deve possuir no mínimo 50% de permeabilidade visual nas testadas para vias públicas.	
	Em loteamentos onde não existirem previsão de muros de fechamento, os lotes serão entregues com demarcação física permanente. O mesmo ocorrerá nas áreas privativas de unidades habitacionais em condomínios.	
	Material do fechamento na testada para via pública	**Telas (permeabilidade visual mínima de 50%)**
	Material do fechamento nos demais limites poligonal	**Telas**
	Outros	**Fechamento perimetral exceto a testada do lote: Tela de aço galvanizado quadriculada e fixação em mourão de concreto para cercamento. Testada: Grande de aço sob pintura.**

Paisagismo	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	a) Elaboração e execução de projeto paisagístico do empreendimento, loteamento ou condomínio, contemplando:	
	i. Calçadas, passeios e canteiros, especificando o dimensionamento e os tipos de pisos, e sua articulação com o sistema viário existente;	
	ii. Espaços de permanência e contemplação, como bosques, parques e praças, e de recreação, como quadra e parquinho;	
	iii. Especificação de vegetação arbórea, arbustiva e forração, existente e a plantar, priorizando o emprego de espécies nativas e frutíferas, em consonância com a zona bioclimática em que se encontram;	
	v. Iluminação das áreas públicas e das áreas de uso comum dos condomínios, com Lâmpadas de LED com Selo Procel ou ENCE classe A no PBE; e	
	v. Área de recreação (quadra, praça com playground, equipamento de ginastica, dentre outros);	
	vi. Espaços sombreados.	
	b) Os empreendimentos devem ter arborização com diâmetro à altura do peito (DAP) mínimo de 3 cm, na seguinte proporção: 1 árvore para cada unidade habitacional, em casos de edificações unifamiliares; e 1 árvore a cada 2 unidades habitacionais, em caso de edificações multifamiliares.	
	c) Para o cômputo da arborização podem ser contabilizadas árvores existentes internas a poligonal do empreendimento com DAP mínimo de 3 cm (três centímetros).	
	d) O plantio de árvores, quando necessário, deverá ocorrer preferencialmente no interior da poligonal ou em área pública, a uma distância máxima de 1 km (um quilômetro) computado a partir do centro do terreno, para o sombreamento de espaços de recreação e lazer, ou ao longo das vias, para sombreamento de calçadas.	
	e) Todas as vias deverão apresentar arborização, em pelo menos um dos lados, em espaçamento máximo de 15 m e DAP mínimo de 3 cm.	
	f) o plantio das árvores deve ser acompanhado de execução de tutores e protetores junto às mudas.	
	g) as áreas verdes devem ocupar, no mínimo, 10% (dez por cento) da área total do terreno do empreendimento, preferencialmente em agrupamentos de, no mínimo, 200 m2 (duzentos metros quadrados).	
	Plantio de grama e mudas de árvores	**Plantio de grama nas áreas comuns permeáveis e 1 árvore a cada 2 UH (multifamiliar)**
	ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	**ATENDIMENTO (X)**
	e) Previsão de área verde, com espécies arbóreas adequadas ao clima local e de baixa manutenção, em área 20% (vinte por cento) superior a legislação local. Podem ser aceitos também telhados e paredes verdes.	
	f) Previsão de hortas urbanas, para produção e consumo local, cuja instalação deve ser associada às atividades realizadas pelo Trabalho Social.	
	g) Previsão de área verde com 80 cm (oitenta centímetros) de largura nas calçadas;	
	h) Adoção de soluções baseadas na natureza (SbN) e adaptação baseada em ecossistemas, tecnologias sociais e outras soluções sustentáveis e inovadoras nos projetos de infraestrutura urbana.	

Instalação de Gás	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	IX. Instalação de gás	
	a) Preferencialmente, o fornecimento de gás será através de gás natural canalizado, nas localidades onde existe disponibilidade.	
	b) É vedado o uso de botijões dentro das unidades habitacionais em empreendimentos com mais de 2 pavimentos.	
	c) Instalação de sistema para individualização do consumo de gás em conformidade com os padrões locais para geração de conta individualizada.	
	d) Deve ser prevista a proteção física dos medidores de gás.	
	Solução de Abastecimento de gás	**GLP Centralizado**
	Outros	*Informar dados complementares (se for o caso)*
	Não serão executadas tubulações em ambientes enclausurados	

INFRAESTRUTURA EXTERNA

Serviços indispensáveis para a implantação do empreendimento, externos à poligonal do empreendimento.

Apresentar estudos preliminares de infraestrutura ou projetos (conforme checklist de documentos), suficientes para quantificação dos serviços indicados abaixo.

Atender às exigências aplicáveis listadas na sessão anterior, "Infraestrutura Interna".

Água Potável		Informações conforme diretriz fornecida pela concessionária de água e esgoto
	Rede	**Não é o caso**
	Outros	*Informar dados complementares (se for o caso)*

Esgotamento Sanitário		Informações conforme diretriz fornecida pela concessionária de água e esgoto
	Rede	**Não é o caso**
	Outros	*Informar dados complementares (se for o caso)*

Drenagem	Rede	**Não é o caso**
	Outros	*Informar dados complementares (se for o caso)*

Pavimentação e Acesso ao Empreendimento	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**	
	a) O empreendimento deve estar articulado à malha viária existente ou possibilitar a integração com a malha futura, em conformidade com a diretriz viária estabelecida pelo Ente Público local, quando existente.	

Memorial Descritivo - Habitação de Interesse Social

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)	Recursos:	**FAR**

Nome do Empreendimento	Município	UF
0	**CAÇADOR**	**SC**

Endereço	Complemento	Bairro	CEP
0	**0**	**0**	**89182-000**

	b) A principal via de acesso ao empreendimento deve garantir sua conectividade com o restante da cidade, considerando, além da demanda por circulação por ele gerada, as diretrizes viárias estabelecidas pelo Ente Público local para a área, quando existentes.	
	c) Não é permitido o acesso ao empreendimento diretamente por estradas ou vias expressas.	
	d) A via de acesso ao empreendimento deve:	
	i. ser pavimentada, dotada de iluminação pública, de calçada e permitir acesso a transporte público; e	
	ii. permitir a circulação confortável e segura de bicicletas por intermédio da criação de ciclovias, ciclofaixas ou, na impossibilidade de previsão destes elementos, pela adoção de sinalização vertical ou horizontal adequada.	
		Conforme exigências municipais
	Vias	**Piso Intertravado**
	Perfil	**Plano / semi-plano**
	Guias e Sarjetas	**Concreto moldado in loco**
	Calçadas	**Concreto**
	Sinalização Horizontal e Vertical	*Informar sobre a sinalização viária prevista*
Energia Elétrica	Rede	**Reforço de rede**
Iluminação Pública	Lâmpadas	**Comum**
	Outros	*Informar dados complementares (se for o caso)*
Compensações Ambientais		*Informar sobre compensações ambientais, se houver (plantio de árvores, travessia de animais silvestres, entre outras)*
Outros		*Informar sobre outras obras externas não incidentes necessárias (se for o caso)*

Programa: 4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS) Recursos: **FAR**

Nome do Empreendimento		Município	UF
0		**CAÇADOR**	**SC**

Endereço	Complemento	Bairro	CEP
0	**0**	**0**	**89182-000**

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Equipamentos Mínimos	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**
	e) O empreendimento constituído por edificações unifamiliares ou multifamiliares deve conter equipamentos de uso comum, a serem implantados com recursos mínimos de 1% (um por cento) do valor da edificação e infraestrutura, destinados a:
	i. obrigatoriamente, execução de uma sala de biblioteca em área condominial por condomínio; ou uma sala de biblioteca em área pública em loteamento(s) ou conjunto de condomínios; e
	i.1 a sala de biblioteca poderá ser substituída por praça de leitura nos casos de empreendimentos com até 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais;
	ii. de forma complementar, execução de equipamentos esportivos, de lazer e espaços exclusivos cercados destinados a animais de estimação, preferencialmente em área pública.
No Caso de Condomínios	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**
	f) No caso de empreendimento sob a forma de condomínio conformado por mais de quatro unidades habitacionais, o valor estabelecido no item anterior, obrigatoriamente, deve custear os seguintes equipamentos, internos aos condomínios:
	i. espaço coberto para uso comunitário e sala do síndico com local para armazenamento de documentos; e
	ii. espaço descoberto para lazer e recreação infantil.
	ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS — **ATENDIMENTO (X)**
	i. previsão de espaços públicos de circulação e espaços livres urbanos de permanência, que ofereçam condições de utilização pelos seus moradores e de seu entorno, através da introdução de usos e equipamentos adequados ao seu porte, destinação e aos costumes locais. Estes espaços estariam na área frontal ao lote, fora de seu fechamento.
	ii. previsão do espaço coberto para uso comunitário e sala do síndico, com local para armazenamento de documentos, **localizado internamente às edificações, reduzindo as áreas construídas acessórias à edificação principal.**

Cobertos

Descobertos

EQUIPAMENTO	PISO / PAVIMENTAÇÃO	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES
Espaço de convivência	**Piso cerâmico esmaltado PEI4**	*Informar outras especificações, se for o caso*
Playground	**Solo natural**	**Piso de areia natural lavada.**

Playground	Material	**Brinquedos metálicos**

Lixeira	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**
	a) O projeto do empreendimento deve favorecer a gestão de resíduos sólidos criando as condições necessárias para armazenamento e coleta, preferencialmente seletiva.
	b) Deve ser prevista área específica e comum aos moradores para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, conforme as especificações a seguir:
	i. Local para armazenamento temporário: coberto, com piso impermeável, com ponto de água e esgoto, preferencialmente na testada no empreendimento e com acesso em nível para os veículos de coleta da prefeitura, em dimensões suficientes para abrigar todos os contêineres;

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA1DE5B9A62A0A0854D5_2026_Anexo_19_342_2026_memorial_descritivo_2.pdf (82216)

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)		Recursos:	FAR
Nome do Empreendimento			Município	UF
0			CAÇADOR	SC
Endereço	Complemento	Bairro	CEP	
0	0	0	89182-000	

	ii. Contêiner para resíduos secos, destinados à coleta seletiva municipal: dimensionado para atender até 350 habitantes por metro cúbico; confeccionado em material metálico ou em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com rodízios e tampa articulada; com pintura nas cores verde, azul, vermelha ou amarela; para vidro, papel, plástico e metal, respectivamente, e com o texto escrito nas laterais e tampa "SECOS"; e	
	iii. Contêiner para resíduos orgânicos: dimensionado para atender até 350 habitantes por metro cúbico; confeccionado em material metálico ou em PEAD com rodízios e tampa articulada; pintura nas cores cinza, marrom ou preta; com o texto escrito nas laterais e tampa "ORGÂNICOS".	
	Piso	**Piso cerâmico esmaltado PEI4**
	Rodapé	**Rodapé cerâmico esmaltado**
	Soleira	**Soleira em granito ou mármore**
	Parede	**Chapisco e massa única ou chapisco, emboço e reboco e Pintura PVA**
	Teto	**Chapisco e massa única com pintura PVA (áreas secas) ou com pintura acrílica (áreas molhadas)**
	Portas	**Não se aplica**
	Janelas	**Não se aplica**
	Contêiner para resíduos secos	**serão 03 e o volume dos contêineres de 360 litros cada**
	Contêiner para resíduos orgânicos	**será 01 e o volume dos contêineres de 360 litros**
Resíduos Orgânicos	**ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS**	**ATENDIMENTO (X)**
	1. Projeto de infraestrutura	
	I. Coleta de Resíduos Sólidos	
	a) Previsão de área específica e comum aos moradores para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, com a disponibilização de composteira para tratamento de resíduos orgânicos, garantido a sua adequada manutenção.	

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA1DE5B9A62A0A0B5AD52026 Protocolo Anexo 19.342/2026 descritivo.pdf (83/216)

CAIXA

Memorial Descritivo - Habitação de Interesse Social

Grau de sigilo
#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Programa: 4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS) Recursos: **FAR**

Nome do Empreendimento	Município	UF
0	**CAÇADOR**	**SC**

Endereço	Complemento	Bairro	CEP
0	**0**	**0**	**89182-000**

Correspondência

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
a) Deve ser instalada uma caixa para recebimento de correspondências com identificação da unidade habitacional em edificações multifamiliares.	
Tipo e local de instalação	**Na fachada do empreendimento, com as caixas fixadas em parede de alvenaria**
ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	**ATENDIMENTO (X)**
a) Deve ser previsto local adequado para armazenamento de pacotes de maior volume.	

ÁREAS PÚBLICAS

Equipamentos Públicos

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
a) Quando necessária a construção de outros equipamentos públicos para atendimento às famílias beneficiárias, identificados no levantamento realizado pelo Ente Público, devem ser previstas pelo Ente Público Local áreas institucionais no empreendimento ou em distâncias compatíveis com aquelas estipuladas neste Anexo, conforme tipo de equipamento, sem prejuízo das exigências municipais de destinação de áreas públicas.	
b) As áreas institucionais devem possuir dimensões, forma e topografia compatíveis com a instalação de equipamentos a elas destinados, conforme definido pela respectiva política setorial em sua instância federal, estadual ou municipal, conforme o caso.	
c) As áreas institucionais devem estar associadas a praças, áreas verdes, áreas de uso comercial ou outras de uso comum, de modo a criar microcentralidades, isto é, associar usos diferentes num mesmo espaço, evitando-se sua implantação em áreas residuais que comprometam sua função em virtude de má localização.	
d) A implantação das áreas institucionais pode ocorrer em qualquer tipo de estrutura viária, desde que as situações que configurem polo gerador de tráfego ou condições de acesso restritivas atendam à legislação federal e do poder público local para o tema.	
Informar a descrição dos equipamentos públicos a serem implantados	
ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	**ATENDIMENTO (X)**
c) Previsão de localização dos equipamentos de uso comum - a serem implantados com recursos mínimos de 1% (um por cento) do valor da edificação e infraestrutura, em áreas públicas, para operação e manutenção pelo Ente Público, conforme previsão em lei autorizativa.	

Sistema de Espaços Livres

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
a) Em caso de loteamento, projeto do empreendimento deve criar espaços públicos de circulação e espaços livres urbanos de permanência, que ofereçam condições de utilização pelos seus moradores e de seu entorno, através da introdução de usos e equipamentos adequados ao seu porte, destinação e aos costumes locais. Podem ser adotadas soluções implantadas em áreas institucionais.	
b) Deve ser prevista a iluminação pública, a arborização e o mobiliário urbano adequados para os espaços públicos de circulação e para os espaços livres urbanos de permanência, considerando questões de percepção de segurança e acessibilidade universal.	
c) Quando dentro do empreendimento existirem Áreas de Preservação Permanente (APP), o projeto do empreendimento deve associá-las a parques, estimulando sua preservação e respeitando os limites da legislação vigente.	
d) Em empreendimentos produzidos a partir de novos loteamentos, preferencialmente, 50% da área destinada aos espaços livres devem conformar uma única área e devem ter declividade compatível com a atividade (de lazer ativo) a ser nela desenvolvida.	
Informar a descrição dos sistemas de espaços livres a serem implantados	

OBRAS

Avaliação de Conformidade da Obra

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
I. Empresa e materiais	
a) Atendimento às diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H):	
i. na promoção da qualidade, produtividade e sustentabilidade do Habitat, principalmente na utilização de materiais de construção em conformidade com as normas técnicas, especialmente aqueles fabricados, importados ou distribuídos por empresas qualificadas nos programas setoriais da qualidade (PSQ) do Sistema de Qualificação de Empresas de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC);	
ii. na contratação de empresas construtoras certificadas no Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC); e	
iii. na utilização de Documento de Avaliação Técnica (DATec) vigente para o uso de tecnologias inovadoras, e na adoção de Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD) para sistemas convencionais, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores e Sistemas Convencionais (SiNAT), especificados nos projetos.	
Serão executados os ensaios e controles tecnológicos necessários às diversas etapas da obra (sondagens, controle do grau de compactação de aterros, ensaios CBR, ensaios de concreto, blocos, prismas etc.) e disponibilizadas as informações sobre a qualidade e controle tecnológico dos materiais utilizados no empreendimento, conforme determinação ABNT.	
Estará disponível em canteiro de obras a seguinte documentação:	
a) Projetos correspondentes à etapa de obra em execução;	
b) Memorial descritivo;	
c) Alvará de construção válido;	
d) Livro de Ordem (Diário de Obra);	
e) Documentação do Programa de Qualidade – PBPQ-h.	
f) Ensaios e controles técnológicos	
ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	**ATENDIMENTO (X)**
I. Métodos construtivos	
b) Uso de madeira de reflorestamento ou de floresta nativa certificada.	
c) Uso de madeira certificada para a fase de produção (formas, escoras, entre outros).	
d) Uso de madeira certificada para uso permanente (estrutura do telhado, entre outros).	
I. Empresa e materiais	
b) Utilização de cimentos na obra do tipo Cimento Portland de Alto-forno CP III e CP IV.	
c) Utilização de materiais oriundos de empresas da região, estimulando o desenvolvimento das indústrias locais.	

Impacto Ambiental

ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
I. Resíduos sólidos	
a) Adoção de Gestão adequada de resíduos sólidos, conforme previsto pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n° 307/2002, e suas alterações, e a norma ABNT NBR 10.004, com a segregação, acondicionamento, transporte, bem como o tratamento dos resíduos e a disposição final dos rejeitos.	
b) A segregação de Resíduos da Construção e Demolição (RCD) na origem (na obra), para as classes A e B, conforme classificação da Resolução CONAMA n° 307/2002, deverá ocorrer em no mínimo 4 das 10 subclasses, sendo:	
i. Subclasses da Classe A: Concreto, produtos cimentícios, resíduos mistos e solos provenientes de terraplenagem; e	
ii. Subclasses da Classe B: Gesso, plástico, papelão, metal, vidro e madeira.	
ESPECIFICAÇÕES RECOMENDÁVEIS	**ATENDIMENTO (X)**
a) Utilização de ferramenta para cálculo de inventário da emissão de Carbono, para avaliação da emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE), por meio da ferramenta Cecarbon ou outras.	
Informar a ferramenta que será utilizada para o cálculo do inventário	
b) Utilização de ferramenta para Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) do empreendimento.	

CAIXA

Grau de sigilo
#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Memorial Descritivo - Habitação de Interesse Social

Programa:	4. Minha Casa Minha Vida (FAR/FDS)	Recursos:	FAR

Nome do Empreendimento	Município	UF
0	CAÇADOR	SC

Endereço	Complemento	Bairro	CEP
0	0	0	89182-000

	2. Impacto ambiental
	I. Resíduos sólidos
	a) Adoção de reciclagem para destinação de resíduos de construção classe A – resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados (tijolos, blocos, telhas, dentre outros), conforme classificação da Resolução CONAMA n° 307/2002.
	b) Adoção de reciclagem para destinação de resíduos de construção classe B – resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso, conforme classificação da Resolução CONAMA n° 307/2002.

ENTREGA

Ações do Construtor	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**
	I. Orientações às famílias beneficiárias
	a) Deverá ser entregue a todas as famílias beneficiárias, Manual do Proprietário contendo todas as informações necessárias para a compreensão sobre a adequada ocupação da unidade habitacional, manutenção preventiva, garantias, assistência técnica e Serviço de Atendimento ao Consumidor, com destaque para sistemas inovadores, que requeiram atenção específica, atendendo a norma da ABNT NBR 14.037, quando for o caso. O manual deverá conter imagens que exemplifiquem o sistema, com adoção de linguagem simples. Deverá ser fornecido também em versão acessível a PCD e digital.
	b) O Construtor deverá prever capacitação aos beneficiários para a correta manutenção do sistema de pintura externo, além e inserir orientações no Manual do Proprietário que contenham o custo periódico para manutenção.
	c) No caso de edificação multifamiliar, deve ser entregue Manual do Síndico ao(s) morador(es) responsável(eis).
	d) Deverão ser estabelecidos e divulgados canais de comunicação para recebimento de questões relacionadas a problemas construtivos.
	II. Descomissionamento
	a) A obtenção do CNPJ do Condomínio será de responsabilidade da empresa construtora, quando ocorrerá o descomissionamento da obra.
	Disponiblizar também aos beneficiários: Todos os projetos (inclusive complementares e de adaptação, quando for o caso) e Memoriais descritivos.

Condições de Entrega	**ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**
	6. Transporte Público Coletivo
	a) ModProjTSPreObras com população maior que 250 mil: 2 ou mais itinerários.
	b) ModProjTSPreObras com população entre 100 e 250 mil: pelo menos um itinerário de transporte público coletivo que atenda o empreendimento.
	c) ModProjTSPreObras abaixo de 100 mil habitantes: não exigido.
	4. Previamente à entrega do empreendimento habitacional, deverão ser atendidas as especificações dispostas nos itens 2, 3 e 6 da Tabela 1.
	A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, assim como com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris isentos de respingos.
	Após a conclusão dos serviços será feita limpeza final em toda a obra e conferência do perfeito funcionamento de todas as instalações, aparelhos, metais sanitários, fechaduras, pisos, vidros, azulejos etc.
	A obra será entregue com placas de identificação das unidades habitacionais (casas ou apartamentos), quadras, vias, blocos e demais instalações e benfeitorias do empreendimento de forma a permitir correta localização de cada imóvel, bem como toda comunicação visual necessária para sua funcionalidade.
	As edificações produzidas oferecerão condições de habitabilidade, funcionalidade, salubridade, segurança, estabilidade e solidez.

Declaro estar ciente de que a CAIXA poderá exigir o cumprimento das prescrições desse Memorial Descritivo, a qualquer momento até a finalização do contrato, mesmo após a realização das vistorias periódicas e pagamento de parcelas correspondentes.

Declaro que no caso de constatação de divergências entre as diversas peças técnicas, prevalecerá a especificação mais completa e de melhor qualidade, a critério da CAIXA.

Local: **CAÇADOR/SC**

Assinatura do responsável técnico
Nome: Bruno Veloso da Silva
CREA/CAU: 210643-2 - D/SC

Assinatura do proponente
Nome: Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convêni
CPF:

SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153

Assinado de forma digital por SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Visconde do Rio Branco, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27808144000125, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
Dados: 2026.05.13 17:49:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

Vigência: 15/12/2025 1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA1DEFRPA62A0A0B5AD5_2026_Anexo_10_342_2026_memorial_descritivo_2.pdf (85216)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO, DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E PROPOSTA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios Ltda

Nome Fantasia: Soluções Engenharia
Endereço: Avenida Dr. Carlos Soares, nº 122
Bairro: Centro Município: Visconde do Rio Branco
Estado: Minas Gerais CEP: 36.520-000
Fone: 32 998266155
E-mail: solucoesengenhariamg@gmail.com
CNPJ: 33.253.730/0001-53
Inscrição Municipal: 0000044099
Inscrição Estadual: 34166700057

2. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Caixa Econômica
Cidade: Visconde do Rio Branco Estado: MG
Agência: 0166 Nº da Conta Corrente: 57857791-9
Titular da Conta Corrente: Pessoal Jurídica

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (CASO EXISTA)

Nome Completo: Bruno Veloso da Silva

Cargo ou Função: Responsável técnico
Identidade N.º: MG 18 187965 SSPMG CPF/MF N.º: 114.491.176-19
Telefone / Celular para Contato: 32 9 9826 6155
E-mail para Contato: velosocivil@gmail.com

4. PROPOSTA

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Empresas da construção civil para execução de empreendimento habitacional de interesse social, conforme especificações técnicas utilizando recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para o ciclo de contratação 2026 – Loteamento Renascer – Bairro Nossa Senhora Salete/Caçador/SC.	**82,00**	**R$ 154.000,00**	**R$** 12.628.000,00
02	Empresas da construção civil para execução de empreendimento habitacional de interesse social, conforme especificações técnicas utilizando recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para o ciclo de contratação 2026 – Loteamento Cidade Nova-Empreendimento Vale dos Sonhos – Bairro Martello/Caçador/SC.	**47,00**	**R$ 154.000,00**	**R$** 7.238.000,00

5. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

5.1. Prazo de validade da proposta 90 dias.

5.2. Prazo de entrega das chaves: 18 meses ou 6.570 dias a Autorização.

Caçador – Santa Catarina, 11 de maio de 2026.

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619

Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.11 21:05:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

Bruno Veloso da Silva – CPF: 114.491.176-19

Carimbo do CNPJ (Empresa) ou CPF

SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153

Assinado de forma digital por SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Visconde do Rio Branco, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27808144000125, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
Dados: 2026.05.11 21:05:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

ATENÇÃO
PESSOA FÍSICA: RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS
PESSOA JURÍDICA: PAPEL TIMBRADO OU CARIMBO E RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

ANEXO III
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Preencher o quadro de pontuação conforme os documentos comprobatórios apresentados

ANEXO **QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**		
ITEM	**QUESITO TÉCNICO**	**PONTUAÇÃO**
a)	**OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA ÚTIL POR CASA**	
	Casas com área útil ≥ 52,01 m²	10 Pontos
X	**Casas com área útil de 47,51 m² até 52,00 m²**	**05 Pontos**
	Casas com área útil de 44,00 m² até 47,50m²	03 Pontos
b)	**Certificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), nível A.** A comprovação do tempo será computada desde a data da concessão do Certificado devendo a participante apresentar documentos suficientes para referida comprovação	
	Há mais de 5 (cinco) anos	10 Pontos
X	**Há mais de 3 (três) anos**	**05 Pontos**
	Há mais de 1 (um) ano	03 Pontos
	Há menos de 1 (um) ano	00 pontos
c)	**Certificação na NBR ISO 9001:2008 A comprovação do tempo será computada desde a data da concessão do ISO devendo a participante apresentar documentos suficientes para referida comprovação**	
	Há mais de 5 (cinco) anos	10 Pontos
X	**Há mais de 3 (três) anos**	**05 Pontos**
	Há mais de 1 (um) ano	03 Pontos
	Há menos de 1 (um) ano	00 pontos
d)	**Quantidade de Unidades Habitacionais unifamiliar, contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e/ou o BANCO DO BRASIL, conforme ofício expedido pelos agentes financeiros ou atestado de capacidade técnica único e que esteja, preferencialmente, registrado;**	
X	**Acima de 400 UH**	**10 Pontos**
	De 100 a 400 UH	05 Pontos
	De 50 a 100 UH	03 Pontos

	Menos de 50 UH	01 pontos
e)	**OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA POR CÔMODO DE CADA UNIDADE**	
	Se somatório da área dos dormitórios for entre 16,50m² e 17,99m²	02 Pontos
X	**Se somatório da área dos dormitórios for igual ou superior a 18m²**	**05 Pontos**
X	**Se largura da cozinha tiver entre 2,20 metros e 2,70 metros**	**02 Pontos**
	Se largura da cozinha for igual ou superior a 2,71 metros	05 pontos
	Se largura da sala for tiver entre 2,60 metros e 2,90 metros	02 Pontos
	Se largura da sala for igual ou superior a 2,91 metros	05 pontos

Pontuação: 05 + 05 + 05 + 10 + 05 + 02 = 32 pontos.

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de 2026.

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619

Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.11 21:05:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

Bruno Veloso da Silva – CPF: 114.491.176-19

Carimbo do CNPJ (Empresa) ou CPF

SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153

Assinado de forma digital por SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Visconde do Rio Branco, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27808144000125, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
Dados: 2026.05.11 21:06:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

ATENÇÃO
PESSOA FÍSICA: RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS
PESSOA JURÍDICA: PAPEL TIMBRADO OU CARIMBO E RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Especial designada pelo decreto 12.087/2025.

Bruno Veloso da Silva, portador(a) do RG n.º **18.187.965 SSPMG** e CPF n.º **114.491.176-19**, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal do(a) proponente **Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios Ltda**, CNPJ n.º **33.253.730/0001-53**, para fins do disposto no Edital de Licitação, **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026,** cujo objeto é o **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV-FAR), PARA ATENDER A DEMANDA DE MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.,** declara expressamente:

A) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

B) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, para todos os fins de direito.

C) Que não é servidor (ocupante de cargo efetivo, cargo ou função em comissão).

D) Que não tem parentesco até o segundo grau com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por patrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

E) Que não recebeu do Município de Caçador, Estado de Santa Catarina ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

F) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, para fins do disposto no inciso VI do artigo n.º 68 da Lei Federal n.º 14.133/21.

G) Que emprega menor | OU | não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

H) Que tem conhecimento dos locais dos empreendimentos sendo de sua responsábilidade as inforações contidas projetos de implantação e que de livre vontade não realizou visita técnica aos terrenos.

Caçador – Santa Catarina, 11 de maio de 2026.

Pessoa Física	
Nome da Pessoa:	Bruno Veloso da Silva
CPF da Pessoa:	114.491.176-19

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.11 21:06:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

Assinatura da Pessoa

Pessoa Jurídica	
Nome do Representante:	Bruno Veloso da Silva
CPF do Representante:	114.491.176-19

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.11 21:06:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

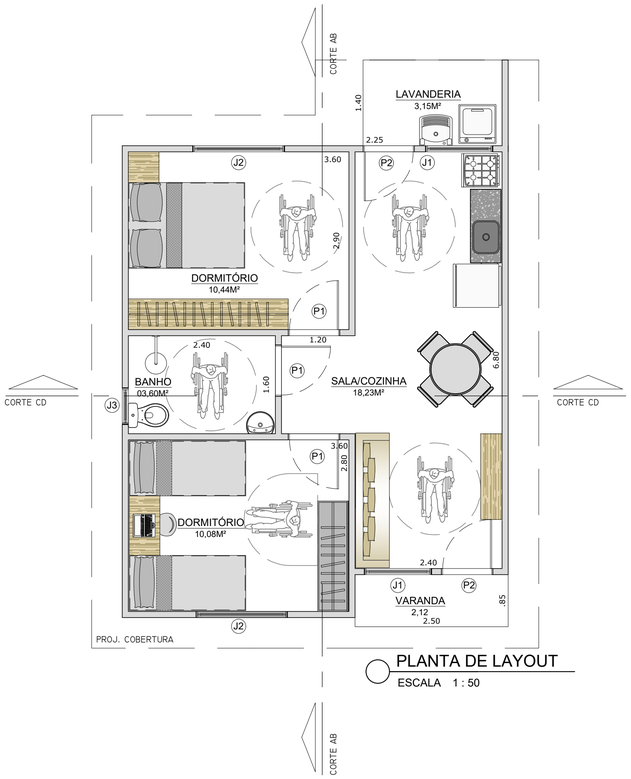
Assinatura do Representante

Carimbo do CNPJ

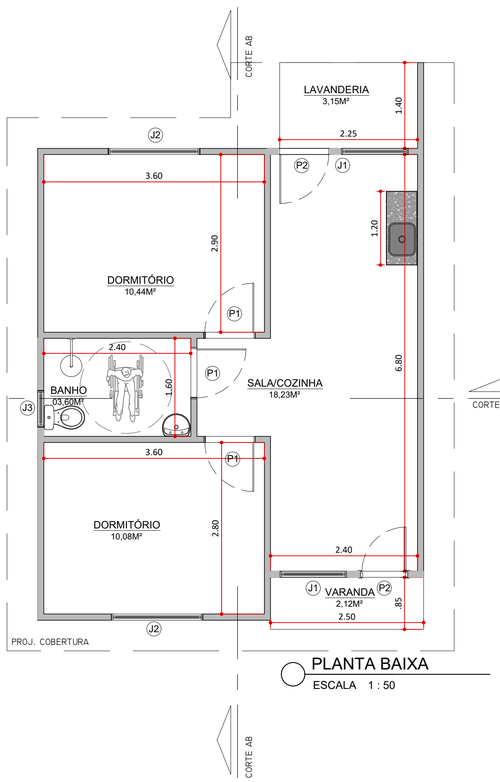
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153

Assinado de forma digital por SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Visconde do Rio Branco, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27808144000125, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33253730000153
Dados: 2026.05.11 21:06:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2026.001.21529

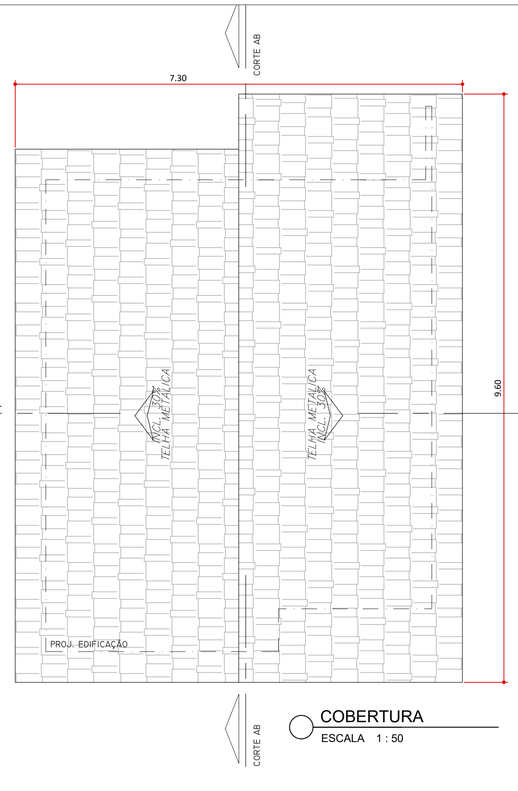
Atenção	
	• A Pessoa Jurídica deverá apresentar este documento em papel timbrado. • Os termos destacados na cor azul deverão ser preenchidos/escolhidos pelo(a) responsável, conforme a sua realidade.



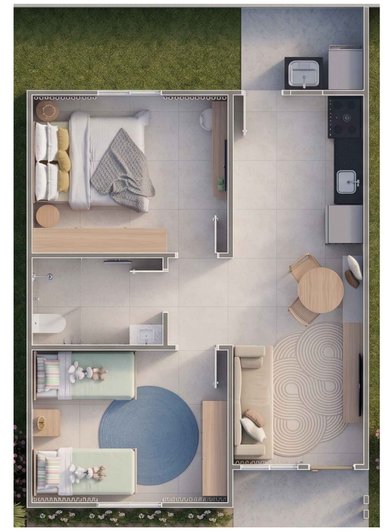
PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1 : 50



PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 50



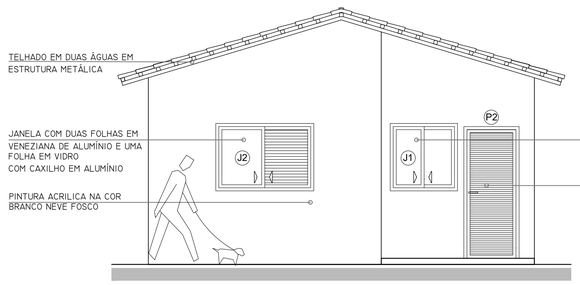
COBERTURA
ESCALA 1 : 50



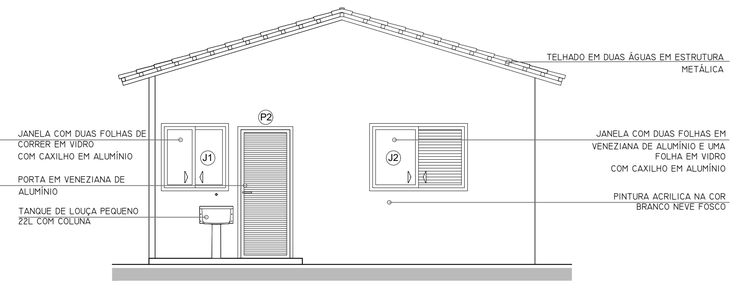
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	51,70 m²
ÁREA ÚTIL	47,62 m²

QUADRO DE ESQUADRIAS UNIDADES HABITACIONAIS

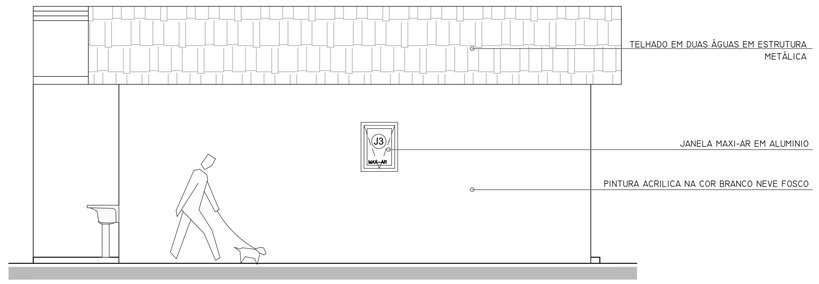
	REF.	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	MATERIAL	TOTAL
PORTAS	P1	80	210	–	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, ABERTURA EM 1 FOLHA	03
	P2	80	210	–	PORTA EM ESQUADRIA DE VENEZIANA DE ALUMINIO, ABERTURA 1 FOLHA	02
JANELAS E BASCULANTE	J1	110	110	110	ESQUADRIA DE ALUMINIO, COR PADRÃO,ABERTURA DE CORRER EM 2 FOLHAS DE VIDRO E 1 FOLHA DE VENEZIANA EM ALUMINIO	02
	J2	150	110	110	ESQUADRIA DE ALUMINIO, COR PADRÃO,ABERTURA DE CORRER EM 2 FOLHAS DE VIDRO E 1 FOLHA DE VENEZIANA EM ALUMINIO	02
	J3	60	80	140	ESQUADRIA DE ALUMINIO, COR PADRÃO, VIDRO INCOLOR, ABERTURA TIPO MAXIM-AR EM 1 FOLHAS	01



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1 : 50



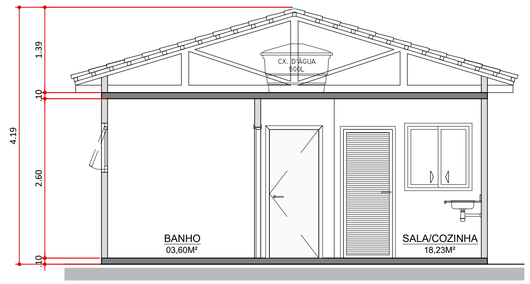
FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1 : 50



FACHADA LATERAL
ESCALA 1 : 50



CORTE AB
ESCALA 1 : 50



CORTE CD
ESCALA 1 : 50



TÍTULO: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR — FOLHA: 01/03

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES NOS LOTEAMENTOS RENASCER E CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

PBQP-H — PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

ISO 9001

Estado de Santa Catarina — PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR — CNPJ 83.074.302/0001-31

AUTOR PROJETO: BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 — ENG. CIVIL BRUNO VELOSO DA SILVA — CREA Nº 225.722D-MG

RESP.TÉCNICO: ENG. CIVIL BRUNO VELOSO DA SILVA — CREA Nº 225.722D-MG

ESCALA: INDICADA

FIRMA RESP.: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C31253173000153 — SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS — CREA Nº 64397-MG

TÍTULO: PLANTA BAIXA, PLANTA DE LAYOUT, PLANTA DE COBERTURA, CORTES, FACHADAS, PERSPECTIVA E QUADRO DE ÁREAS

Soluções ENGENHARIA

1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCEDA4058E00AA0ZA0A0BE3C4A2B6B8o | Pg 942 Página para impressão (58) S85/420

RUA I

RUA D

RUA E

RUA F

RUA G

12

8,5

8,5

8,5

1,50

1,50

6,41

63,09

67,46

55,10

28,50

26,40

44,51

28,00

R8,5

R8,5

R8,5

| | | |

V8

IMÓVEL MATRÍCULA 30442

RUA PROJETADA "A"

RUA PROJETADA "B"

RUA PROJETADA "C"

RUA PROJETADA "D"

RUA PROJETADA "E"

RUA PROJETADA "F"

HENGELBERT JOSÉ REINBOLD E IVO PIROLLI

PROLONGAMENTO RUA JURANDIR OLIVEIRA EURIQUES

ÁREA DESTINADA AO PARQUINHO
PROJETO A SER APRESENTADO POSTERIORMENTE

ÁREA INSTITUCIONAL
4.299,51 m²

ÁREA VERDE
4.425,17 m²

ÁREA INSTITUCIONAL 2
438,65 m²

INSTITUCIONAL 3
275,88 m²

ÁREA VERDE 1625,04m²

IMÓVEL MATRÍCULA 31095

IMÓVEL COM MATRÍCULA 3

RUA Lordes G. Crivelatti

RUA Orides Soares

RUA JURANDIR OLIVEIRA EURIQUES

LOTEAMENTO

Quadra H

LOTE 121: 200 m2

MAT. Nº 31.082

LOTE 109: 200 m2

LOTE 108: 200

LOTE 107:

LOTE 1

LOTE 126

LOTE 126 DO LOT. N.S.SALETE

MAT. 35139

LOTE 136 DO LOT. N.S.SALETE

LOTE 135 DO LOT. N.S.SALETE

LOTE 132 DO LOT. N.S.SALETE

LOTE 131 DO LOT. N.S.SALETE

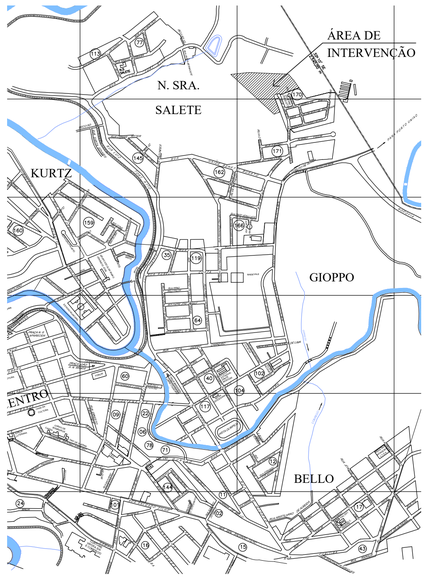
LOTE 130 DO LOT. N.S.SALETE

LOTE 129 DO LOT. N.S.SALETE

LOTE 128 DO LOT. N.S.SALETE

LOTE 127 DO LOT. N.S.SALETE

LOTES DESTINADOS AO PROGRAMA
MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA1



Quadra - A	
Lote	Área
01	173,37 m²
02	150,36 m²
03	150,00 m²
04	150,00 m²
05	150,00 m²
06	150,00 m²
07	150,00 m²
08	150,00 m²
09	150,00 m²
10	150,00 m²
11	150,00 m²
Total	1.673,73 m²

Quadra - B	
Lote	Área
12	150,00 m²
13	166,32 m²
14	150,00 m²
15	150,00 m²
16	150,00 m²
17	150,00 m²
18	150,00 m²
19	150,00 m²
20	233,74 m²
Total	1.450,06 m²

Quadra - C	
Lote	Área
21	238,22 m²
22	222,35 m²
23	150,00 m²
24	150,00 m²
25	166,80 m²
26	183,34 m²
27	248,39 m²
Total	1.359,10 m²

Quadra - D	
Lote	Área
28	150,00 m²
29	150,00 m²
30	150,00 m²
31	150,00 m²
32	150,00 m²
33	150,00 m²
34	150,00 m²
35	135,00 m²
36	140,39 m²
37	204,23 m²
38	150,00 m²
39	150,00 m²
40	150,00 m²
41	150,00 m²
42	150,00 m²
43	150,00 m²
44	150,00 m²
45	150,20 m²
Total	2.729,82 m²

Quadra - E	
Lote	Área
46	170,68 m²
47	150,00 m²
48	150,00 m²
49	150,00 m²
50	150,00 m²
51	150,00 m²
52	150,00 m²
53	150,00 m²
54	150,00 m²
55	150,00 m²
56	150,00 m²
57	150,00 m²
58	155,84 m²
Total	1.976,52 m²

Quadra - F	
Lote	Área
59	226,86 m²
60	231,84 m²
61	160,00 m²
62	160,00 m²
63	160,00 m²
64	160,00 m²
65	160,00 m²
66	160,00 m²
67	160,00 m²
68	160,00 m²
69	160,00 m²
70	160,00 m²
71	160,00 m²
72	160,00 m²
73	160,00 m²
74	184,00 m²
75	234,80 m²
Total	2.957,50 m²

Quadra - G	
Lote	Área
76	212,23 m²
77	236,39 m²
78	236,39 m²
79	236,43 m²
80	245,01 m²
81	234,57 m²
82	205,69 m²
83	269,52 m²
84	285,06 m²
85	246,89 m²
86	208,71 m²
87	170,57 m²
88	222,61 m²
Total	3.010,07 m²

Quadra - H	
Lote	Área
89	170,84 m²
90	150,00 m²
91	150,00 m²
92	150,00 m²
93	150,00 m²
94	150,00 m²
95	150,00 m²
96	135,00 m²
97	135,00 m²
98	163,07 m²
Total	1.503,91 m²

PLANTA BAIXA LOTEAMENTO PROJETADO - RENASCER

Escala 1/500

TÍTULO: RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

FOLHA: 03/03

OBRA: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES NOS LOTEAMENTOS RENASCER E CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

PBQP-H PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

ISO 9001

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

PROPRIETÁRIO
CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR CNPJ 83.074.302/0001-31

AUTOR PROJETO: BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
ENG. CIVIL BRUNO VELOSO DA SILVA
CREA Nº 225.722D-MG

RESP.TÉCNICO
ENG. CIVIL BRUNO VELOSO DA SILVA
CREA Nº 225.722D-MG

ESCALA: INDICADA

FIRMA RESP.: SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C:33213730000153
SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS
CREA Nº 64397-MG

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO LOTEAMENTO RENASCER

Soluções ENGENHARIA

1Doc: Protocolo até 08/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0AA826A0A9EE3542628... Pg 342 (Pág 342 de 398) 342/420

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

33.253.730/0001-53

Razão Social

SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

Nome Fantasia

SOLUCOES ENGENHARIA

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL


Serpro


SEBRAE


INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
inovação

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211313098	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2559738295

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

26 DEZEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/860.194-9	MGN2559738295	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o titular da empresa **"SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA."**, a saber:

a)- **BRUNO VELOSO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliada no Sitio, localizado a Rodovia MG 447 – Km 15 – Zona Rural – Visconde do Rio Branco – MG, portador do CPF: 114.491.176-19, RG: 06469495453 – DETRAN/MG, nascido em 07/01/1995, filho de Fernando Martins da Silva e Marina da Consolação Velosa da Silva.

Único sócio componente da sociedade que vem girando nesta cidade de Visconde do Rio Branco - MG, sob a denominação social de **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA,** estabelecida na Avenida Dr. Carlos Soares, 122 – Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG – CEP: 36.520-000, conforme contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG), sob o nº: 31211313098 em 21/03/2019, com o CNPJ: 33.253.730/0001-53, Inscrição Estadual: 003.416670.00-57; resolveram alterar o contrato de constituição, em especial capital social da empresa, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) – Nesta data o socio **BRUNO VELOSO DA SILVA**, resolve por livre vontade, aumentar o capital social da empresa de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, para o valor de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente de total propriedade do único Sr. **BRUNO VELOSO DA SILVA**.

§ 1º – a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª) - Por fim, em decorrência da alteração supra e considerenao o interesse dos sócios em adaptar o Contrato Social, decidem os mesmos alterar, reformular e consolidar a redação do Contrato Social, segundo as novas cláusulas e condições a seguir:

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

Pelo presente instrumento os sócios abaixo indicados, únicos representantes da empresa Consolidam o Contrato Social da Empresa, **"SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA."**, da seguinte forma:

BRUNO VELOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliada no Sitio, localizado a Rodovia MG 447 – Km 15 – Zona Rural – Visconde do Rio Branco – MG, portador do CPF: 114.491.176-19, RG: 06469495453 – DETRAN/MG, nascido em 07/01/1995, filho de Fernando Martins da Silva e Marina da Consolação Velosa da Silva**.**

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que vem girando nesta cidade de Visconde do Rio Branco - MG, sob a denominação social de **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.,** a Avenida Dr. Carlos Soares, 122 – Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG – CEP: 36.520-000, conforme contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG), sob o nº: 31211313098 em 21/03/2019, com o CNPJ: 33.253.730/0001-53, Inscrição Estadual: 003.416670.00-57; resolve alterar o seu contrato de constituição e o consolidar, o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade tem a denominação de **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.**, com sede a Avenida Dr. Carlos Soares, 122 – Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG – CEP: 36.520-000.

§1º) A sociedade detem filial na cidade de Mafra – SC, na RUA VEREADOR GUMERCINDO MARÉS S/N - - VILA IVETE MAFRA - SANTA CATARINA CEP: 89303118

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade é Servicos de Engenharia - Consultoria em Engenharia Civil - Servicos de Projetos da Construcao Civil - Servicos de Obras de Alvenaria - Servico de Prestacao de Contas em Convenio e demais vinculados a Orgaos Publicos e Privados - Construtora - Construcao de Edificios - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto Gestao de Rede – Incorporacao de Empreendimentos Imobiliarios - Construcao de Rodovias e Ferrovias - Obras de Urbanizacao, Ruas Pracas e Calcadas - Const. de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgotos e Construcoes Correlatas – Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas - Demolicao de Edificios e outras Estruturas - Obras de

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Terraplanagem – servicos de Preparacao de Terrenos nao especificados anteriormente - Instalacao a Manutencao Eletrica - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos, Obras de Fundacoes - Administracao de Obras – Comercio Varejistas De Materiais De Construcao.

Parágrafo Primeiro: a filial na cidade de MAFRA – SC no endereço RUA VEREADOR GUMERCINDO MARÉS S/N - - VILA IVETE MAFRA - SANTA CATARINA CEP: 89303118, terá como objeto social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PROJETOS DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUTORA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Parágrafo Segundo: O sócio declara expressamente que exploram atividade econômica organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, sendo todas de propriedade exclusiva do sócio Sr. Bruno Veloso Da Silva.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, não havendo responsabilidade subsidiária do sócio pelas obrigações sociais, porém responde pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As cotas do capital social são indivisíveis em relação a Sociedade, a qual não reconhece mais de um titular para cada cota.

Parágrafo Terceiro: Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto: As cotas sociais não podem ser gravadas, oneradas ou de qualquer outra forma oferecidas em garantia de obrigações da Sociedade, de seus sócios e/ou terceiros.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade, bem como, o uso do nome comercial cabe exclusivamente ao sócio Sr. Bruno Veloso Da Silva, fazendo jus a uma retirada mensal a título pró-labore variável e passiva de modificação, independente de alteração deste documento, obedecido aos limites regulamentares. Podendo as contas bancárias e comerciais serem movimentadas, individualmente, pelo mesmos em nome da sociedade.

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade pelas atividades profissionais e parte tecnica exercidas pela empresa será do socio administrador Sr. Bruno Veloso Da Silva.

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CLAUSULA 7ª - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial e o de resultado econômico, os quais serão aprovados na reunião anual de cotistas.

CLAUSULA 8ª. Os lucros líquidos anualmente obtidos poderão:

(a) ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou desproporcional em relação à participação por eles detida no capital social;

(b) ser retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas da Sociedade; ou

(c) capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, aplicando-se a este lucro a mesma regra de destinação acima prevista.

Parágrafo Segundo. Os eventuais prejuízos verificados anualmente ou em períodos intermediários serão suportados pelos sócios na proporção das respectivas participações no capital social.

CLAUSULA 9ª - A retirada, falecimento, incapacidade judicialmente declarada, insolvência civil, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os eventuais sucessores e os sócios remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de quaisquer dos eventos acima e não sendo possível ou inexistindo interesse de permanência de eventuais sucessores na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido, declarado incapaz ou insolvente, em recuperação ou falido corresponderão ao valor patrimonial das suas respectivas quotas, a ser apurado em balanço especialmente levantado para este fim, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, atualizadas monetariamente de acordo com a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado da Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do evento que deu causa ao pagamento.

Parágrafo Segundo. Em caso de separação, divórcio ou dissolução de união estável de qualquer dos sócios cuja partilha de bens implique em alteração da titularidade de quotas, o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) somente será admitido

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026: Protocolo nº 25/860.194-9 Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA. Ato 341 - Alteração Contratual.pdf (6/10) 335/420

na Sociedade mediante aprovação dos sócios remanescentes representando 2/3 (dois terço) do capital social. Caso o ingresso do ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) seja recusado, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista nos termos desta cláusula.

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante instrumento de Alteração.

CLAUSULA 11ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas e condições do presente Contrato Social, pelas disposições contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA 12ª - Os sócios poderão celebrar Acordo de Cotistas, na forma estabelecida no artigo 118 e seguintes da Lei n° 6.404/76, que ficarão arquivados na sede da sociedade, com eficácia de título executivo, cujas disposições prevalecerão em caso de conflito aparente com qualquer cláusula ou condição deste contrato social.

CLAUSULA 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias havidas entre os sócios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E por se acharem justos e contratado assinam esta alteração, solicitando o registro junto a JUCEMG, para gerado o contrato digital e produza valor para todos os fins de direito.

São Geraldo – MG; 26 de dezembro de 2025.

Bruno Veloso Da Silva – Empresário

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/860.194-9	MGN2559738295	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., de NIRE 3121131309-8 e protocolado sob o número 25/860.194-9 em 26/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13444177, em 16/01/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2026, às 15:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/860.194-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.253.730/0001-53 **MATRIZ**		**04/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUCOES ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS SOARES	**122**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**CENTRO**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEMONTEIRO65@GMAIL.COM	**(32) 3556-1214/ (32) 3556-1172**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **18:30:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.253.730/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO VELOSO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/01/2026** às **18:30** (data e hora de Brasília).

Protocolo 1- 19.342/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Recepção/Licitações

Data: 13/05/2026 às 17:55:49

Setores (CC):

Recepção/Licitações, Arq Walmir, ASH

Boa tarde,

Considerando a existência de Comissão específica para análise do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026 (DECRETO 12.087, de 4 de dezembro de 2025).

Encaminho o presente protocolo para prosseguimento dos demais trâmites.

RESSALTO que a data de inscrições no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026 – FMH, ficou agendada das 13h do dia 16/04/2026 às 23h59min do dia 14/05/2026.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 2- 19.342/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Mariana

Data: 13/05/2026 às 17:56:54

Setores (CC):

Pregão, Mariana

Segue para ciência.

_

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 3- 19.342/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: HAB

Data: 13/05/2026 às 18:00:10

Segue para ciência.

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 4- 19.342/2026

De: WALMIR R. - Arq Walmir

Para: CNF - A/C SERGIO I.

Data: 27/05/2026 às 16:21:31

Muito boa tarde prezado Sérgio

Encaminho documentação da empresa Soluções Engenharia relativo ao Edital de Chamamento público 002/2026 - FMH / Processo Administrativo: 003/2026 para sua análise quanto os requisitos do edital detalhados em 4.16. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade na certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega da documentação de habilitação. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da proponente, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos, nos termos dos sistemas utilizados pelo órgão responsável.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados ou autenticados pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) da sede ou domicílio da proponente. Tais documentos deverão comprovar a boa situação financeira da empresa, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
b.1) Empresas Constituídas no Exercício em Curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da proponente.
b.2) O balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).
b.3) Os documentos contábeis (balanço e demonstrações) podem ser atualizados quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data fixa para entrega dos envelopes de habilitação, mediante apresentação de balancete de verificação emitido dentro do período.

c) Comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, devidamente integralizado, ou conforme valor definido por portaria específica do Ministério das Cidades, que deverá ser comprovado pela apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

d) Relatório descritivo e demonstrativo elaborado por Contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), indicando a boa situação econômica e financeira da empresa para contratar com a Administração, após a análise dos indicadores financeiros e econômicos extraídos do último balanço do exercício financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores abaixo descritos:
d.1) Índice de Liquidez Geral (LG): Igual ou superior a 1,00 (um, vírgula zero) LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
d.2) Índice de Liquidez Corrente (LC): Igual ou superior a 1,00 (um, vírgula zero) LC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE
d.3) Índice de Solvência Geral (SG): Igual ou superior a 1,00 (um, vírgula zero) SG = ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
d.4) Os índices deverão ser apurados com base nos dados do último balanço patrimonial já exigível na forma da lei. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, com a assinatura do Contador responsável.

e) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade limitada, a Comissão de Análise/Habilitação se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas empresas participantes.

Saudações Cordiais

–

Walmir Rigo
Arquiteto/urbanista CAU A55253-4

Especialista em **Arquitetura Hospitalar /** Especialista em **Gestão em Saúde /** Especialista em **Biossegurança Hospitalar /** Especialista em **Vigilância Sanitária /** Especialista em **Controle da Infecção Hospitalar /Graduando em Agronomia**

Anexos:

CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_33997427.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
CND_estadual.pdf
CND_Federal.pdf
CND_trabalhista.pdf
CND_VRB.pdf
CNF_FGTS_11_05_2026.pdf
CNPJ_SE_11_05_2026.pdf
Edita_Chamamento.pdf
falencia_10_02_2026.pdf
IE_sol_eng.pdf
LIVRO_CONTABIL_DE_2024.pdf
livro_SE_2025.pdf
SICAF_Sistema_de_Cadastramento_Unificado_de_Fornecedores.pdf
Solucoes_Engenharia_Ltda_8_Alteracao_contratual.pdf
Solucoes_Engenharia_Ltda_8_Alteracao_contratual_CNPJ_Matriz.pdf
Solucoes_Engenharia_Ltda_8_Alteracao_contratual_Quadro_Societario.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 33.253.730/0001-53

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Maio de 2026 às 14:12

VISCONDE DO RIO BRANCO, 13 de Maio de 2026 às 12:04

Código de Autenticação: 2605-1312-0436-0301-6045

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
33.253.730/0001-53	04/04/2019	01/04/2019

Endereço Completo:
AVENIDA DR. CARLOS SOARES 122 - BAIRRO CENTRO CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Objeto Social:
SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PROJETOS DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA, SERVICO DE PRESTACAO DE CONTAS EM CONVENIO E DEMAIS VINCULADOS A ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS, CONSTRUTORA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDE, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS PRACAS E CALCADAS, CONST. DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO A MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO VAREJISTAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 650.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA	R$ 650.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 16/01/2026
Número: 13444177

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
33.253.730/0002-34	RUA VEREADOR GUMERCINDO MARES, S/N, BAIRRO VILA IVETE, 89303-118, MAFRA/SC

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2026 08:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000987893 e visualize a certidão)

26/298.469-5

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 11/05/2026

Data de validade 09/08/2026

Razão Social

SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

CNPJ

33.253.730/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

04CF-553E-3122-CA48-06D1-C3A7-A3D9-215E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
CNPJ: 33.253.730/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:33 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **7A64.A0BA.EDD5.3471**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.253.730/0001-53
Certidão nº: 47175508/2026
Expedição: 11/05/2026, às 14:06:37
Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.253.730/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB1A62A9A085D519343202619_Anexo_2026_Certidao_Negativa_pdf (1 de 1) 382/420

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DIVISÃO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

ENDEREÇO:

AVENIDA DR CARLOS SOARES, N. 122, CENTRO, , VISCONDE DO RIO BRANCO, 36.520-000

NOME FANTASIA:

SOLUCOES ENGENHARIA

CPF/CNPJ	RG	INSC. ESTADUAL
33.253.730/0001-53		003416670.00-57

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIFICAÇÃO	EMITIDA	VALIDADE
Nº.3554	13/05/2026 14:57:03	11/08/2026

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTENCIA DE DÉBITOS VENCIDOS; ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE "SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA." E CASO HAJA, AO IMÓVEL LISTADO ABAIXO:

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUIDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS POR VENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

PARA AUTENTICIDADE, FAVOR CHECAR O QR CODE:

http://servicos.viscondedoriobranco.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=fbe98ea8c10b1ccfbc13ebb783f647d0&DH_EMIS=2026-05-13_14:57:03

PRAÇA 28 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO, CEP: 36.520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
TELEFONE: (32) 3359-1900
WWW.VISCONDEDORIOBRANCO.MG.GOV.BR

1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405FB0AA62A9A08E05.pdf - protocolo 19.842/2026 | Anexo: CND 2.pdf - pág 5/36) 389/420
Digitalizado com CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.253.730/0001-53

Razão Social: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENI

Endereço: AVE DR. CARLOS SOARES 122 / CENTRO / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042006365349559265

Informação obtida em 11/05/2026 14:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.253.730/0001-53 **MATRIZ**		**04/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUCOES ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS SOARES	**122**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**CENTRO**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEMONTEIRO65@GMAIL.COM	**(32) 3556-1214/ (32) 3556-1172**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **14:13:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

002/2026 – FMH

PROCESSO ADMINISTRATIVO

003/2026 – FMH

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH

OBJETO

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV-FAR), PARA ATENDER A DEMANDA DE MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R$ 19.866.000,00

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

DAS 13H DO DIA **16/04/2026** ÀS 23H59MIN DO DIA **14/05/2026**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS EM TERMO DE REFERÊNCIA

MODO DE DISPUTA

NÃO SE APLICA

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO SE APLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 3
3. DA DESTINAÇÃO DOS IMÓVEIS 4
4. DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 4
5. DAS ANÁLISE DAS PROPOSTAS 7
6. DAS DILIGÊNCIAS E DAS INFORMAÇÕES SOBRE O (S) IMÓVEL (IS) 8
7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS 8
8. DOS PERÍODOS E PRAZOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 9
9. DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO 9
10. DOS VALORES E DO PAGAMENTO 9
11. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 9
12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES 10
13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO 10
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 10
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 10
16. DOS ANEXOS E APÊNDICES 10

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina**,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** destinado à consulta de interessados na **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV-FAR), PARA ATENDER A DEMANDA DE MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

PROTOCOLO E CONTROLE(S) INTERNO(S) DO(S) ÓRGÃO(S)
*Processo Administrativo 1Doc n.º **4.806/2025***
*Solicitação e-Pública n.º **004/2026***

INSCRIÇÕES E CHAMAMENTO PÚBLICO
*Das **13h** do dia **16/04/2026** às **23h59min** do dia **14/05/2026***

LOCAL DAS INSCRIÇÕES
PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Site https://cacador.sc.gov.br -> aba "protocolo"

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto promover o **CHAMAMENTO PÚBLICO** de interessados na **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV-FAR), PARA ATENDER A DEMANDA DE MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.,** que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste EDITAL no TERMO DE REFERÊNCIA, disponível no ANEXO I e conforme Portaria do MCID nº 488 de 19 de maio de 2025, conforme Portaria do MCID nº 725 de 15 de junho de 2023, a ser operado pela Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas, que explorem o ramo de atividade compatível com o objeto deste instrumento e satisfaçam as condições estabelecidas neste EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, disponível no ANEXO I.

2.2. É recomendada a leitura integral deste Edital e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação, sob pena de desclassificação:

2.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que não atendam às condições deste Edital.

2.3.2. Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.3.3. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas.

2.3.4. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Caçador.

2.3.5. Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública.

2.4. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste Edital e

seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

2.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar da licitação para o(s) mesmo(s) item(s), sob pena de desclassificação.

3. DO VALOR PROPOSTO

3.1. Os valores máximos totais, a quantidade máxima estimada de unidades habitacionais e as respectivas tipologias por empreendimento, são os seguintes:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Empresas da construção civil para execução de empreendimento habitacional de interesse social, conforme especificações técnicas utilizando recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para o ciclo de contratação 2026 – Loteamento Renascer – Bairro Nossa Senhora Salete/Caçador/SC.	SERVIÇO	82,00	R$ 154.000,00	R$ 12.628.000,00
2	Empresas da construção civil para execução de empreendimento habitacional de interesse social, conforme especificações técnicas utilizando recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para o ciclo de contratação 2026 – Loteamento Cidade Nova-Empreendimento Vale dos Sonhos – Bairro Martello/Caçador/SC.	SERVIÇO	47,00	R$ 154.000,00	R$ 7.238.000,00

4. DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A partir da publicação deste edital, os interessados ao chamamento público deverão apresentar obrigatoriamente, de forma digital, junto à aba Protocolo Digital da Prefeitura Municipal de Caçador, localizado no site da Prefeitura Municipal de Caçador, selecionando o assunto "***CHAMAMENTO PÚBLICO PMCMV-FAR***" os documentos referenciados no Termo de Referência, de acordo:

A. Todos os documentos anexados que exijam assinatura, deverão ser assinados digitalmente.

B. Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade.

C. Não serão admitidos outros meios de encaminhamento não previstos neste Edital, sendo:

PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
Site https://cacador.sc.gov.br -> aba "protocolo"
Link https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4

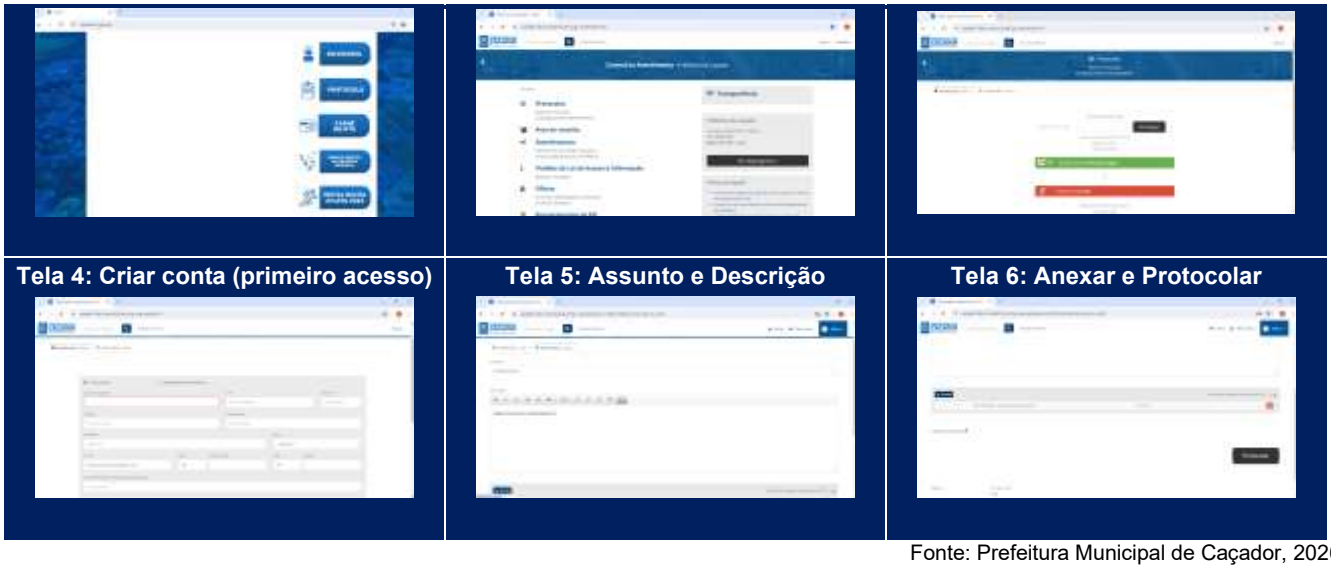
4.2. Após acessar o ambiente virtual, o interessado deverá entrar com seu login e senha. Caso seja o primeiro acesso, deverá criar uma conta, disponível no próprio ambiente.

A. Dentro do protocolo, o usuário buscará, no assunto, o termo "***CHAMAMENTO PÚBLICO PMCMV-FAR***"

B. Na descrição, deverá citar o número do chamamento público disponível no preâmbulo deste Edital.

C. Anexar todos os documentos dispostos no Termo de Referência, dentro do prazo de validade (originais ou cópias devidamente autenticadas, conforme Artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores), em formato PDF, conforme:

Tela 1: Acessar o Site	Tela 2: Acessar a aba "Protocolo"	Tela 3: Criar ou acessar sua conta



Fonte: Prefeitura Municipal de Caçador, 2026.

4.3. Para habilitação, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do(a) interessado(a) de prestar o serviço, objeto da contratação, nos termos do disposto nos artigos 62 ao artigo 70 da Lei nº 14.133/21.

4.4. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

A. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

B. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

4.5.1. A verificação pela Comissão de Seleção, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

4.5.2. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no artigo 55 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.5.3. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no artigo 42 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de agosto de 2006.

4.6. Os documentos de habilitação estão referenciados no Termo de Referência.

Proposta de Preços

4.7. Quadro de Pontuação preenchido, conforme Anexo III deste Edital, com a respectiva documentação comprobatória.

Documentos Relativos à Pessoa Jurídica

4.8. Além da proposta e da documentação relativa ao imóvel, conforme discriminado no item acima, a proposta que for apresentada por **PESSOA JURÍDICA** deverá estar acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

a. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

c. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário

Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g. Associação ou Fundação: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

h. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

4.9. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do interessado.

4.14. Declaração de que não emprega menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme previsão do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.15. Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição da empresa e de seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa;

b) Comprovação de aptidão técnico operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Chamamento Público, apresentando atestados de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, até a data da recepção dos envelopes de habilitação, profissional(ais) de nível superior (Engenheiro(s) Civil(is) ou Arquiteto(s) e urbanista(s) devidamente habilitado(s)), detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU. A(s) referida(s) CAT(s) deverá(ão) comprovar que o(s) profissional(ais) executou(aram) serviços técnicos ou obras com características e porte semelhantes ao objeto e às especificações deste Edital, especialmente no que tange à construção de empreendimentos habitacionais.

> c.1) A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante ou de contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional ou contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, conforme Anexo X, deste edital, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

4.16. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade na certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega da documentação de habilitação. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da proponente, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos, nos termos dos sistemas utilizados pelo órgão responsável.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados ou autenticados pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) da sede ou domicílio da proponente. Tais documentos deverão comprovar a boa situação financeira da empresa, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1) Empresas Constituídas no Exercício em Curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da proponente.

b.2) O balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

b.3) Os documentos contábeis (balanço e demonstrações) podem ser atualizados quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data fixa para entrega dos envelopes de habilitação, mediante apresentação de balancete de verificação emitido dentro do período.

c) Comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, devidamente integralizado, ou conforme valor definido por portaria específica do Ministério das Cidades, que deverá ser comprovado pela apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

d) Relatório descritivo e demonstrativo elaborado por Contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), indicando a boa situação econômica e financeira da empresa para contratar com a Administração, após a análise dos indicadores financeiros e econômicos extraídos do último balanço do exercício financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores abaixo descritos:

d.1) Índice de Liquidez Geral (LG): Igual ou superior a 1,00 (um, vírgula zero) LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

d.2) Índice de Liquidez Corrente (LC): Igual ou superior a 1,00 (um, vírgula zero) LC = ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

d.3) Índice de Solvência Geral (SG): Igual ou superior a 1,00 (um, vírgula zero) SG = ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

d.4) Os índices deverão ser apurados com base nos dados do último balanço patrimonial já exigível na forma da lei. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, com a assinatura do Contador responsável. e) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade limitada, a Comissão de Análise/Habilitação se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas empresas participantes.

4.17. OUTRAS COMPROVAÇÕES/DECLARAÇÕES:

a) Declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (conforme Art. 7º, XXXIII da CF/CF/88);

b) Declaração de que a empresa não está incursa em nenhuma das situações impeditivas de contratação com a Administração Pública, conforme Art. 14 da Lei nº 14.133/2021 (Modelo no Anexo VII);

c) Declaração de conhecimento e concordância com todas as condições do presente Edital, seus anexos e com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, em especial as Portarias MCID nº 725/2023 e suas alterações e as regulamentações da Caixa Econômica Federal (Modelo no Anexo VIII);

d) Requerimento de Habilitação (Modelo no Anexo I).

5. DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Manifestação de Interesse e Apresentação de Propostas: As empresas consideradas habilitadas neste Chamamento Público estarão aptas a manifestar seu interesse e apresentar suas propostas referentes aos empreendimentos habitacionais de interesse social diretamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Para tanto, deverão observar estritamente as seguintes condições:

a) A apresentação das propostas deverá seguir rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos pelas Portarias MCID nº 725/2023 e suas alterações, bem como as demais normativas, diretrizes e

regulamentos complementares do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV – FAR) e da própria Caixa Econômica Federal.

b) Será de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa habilitada a elaboração completa e a apresentação de todos os projetos (incluindo, mas não se limitando a arquitetônicos, urbanísticos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e de drenagem) e de toda a documentação necessária à análise de viabilidade, à aprovação pelos órgãos competentes e à efetiva contratação da operação junto ao Agente Operador do Programa. Este processo deverá ser conduzido em total conformidade com as exigências técnicas, jurídicas e operacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, incluindo todos os requisitos, prazos, especificações técnicas, urbanísticas e de custos estabelecidos pelo Ministério das Cidades e pela CAIXA.

c) Além dos documentos apresentados e analisados para a habilitação neste Chamamento Público, a empresa proponente deverá estar ciente de que a Caixa Econômica Federal, no processo de análise e contratação da proposta, poderá solicitar quaisquer outros documentos adicionais exigidos pela legislação vigente e pelas normativas do Programa.

d) O Município de Caçador poderá, a seu critério e em colaboração com as empresas habilitadas, realizar reuniões de orientação e esclarecimento sobre as áreas disponíveis e as diretrizes urbanísticas e ambientais municipais para os projetos, buscando facilitar o desenvolvimento das propostas.

5.2. Especificações do Programa (Conforme Portarias MCID nº 725/2023 e suas alterações)

a) As propostas deverão observar rigorosamente as especificações urbanísticas, de projeto e de obra, bem como os valores de provisão de unidade habitacional e limites de renda familiar estabelecidos na Portaria MCID nº 725/2023 e suas alterações.

b) É fundamental que as empresas consultem as versões mais recentes das portarias e as diretrizes operacionais da CAIXA para o ciclo 2025/2026.

c) Destaca-se que a Portaria MCID nº 488/2025 estabelece a meta de contratação de empreendimentos e formaliza a abertura do procedimento de apresentação de propostas, e a Portaria MCID nº 489/2025 altera as especificações e valores. As empresas deverão estar plenamente cientes de todas essas atualizações.

5.3. Análise e Aprovação pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

a) A análise técnica, econômica e financeira das propostas, bem como a apresentação e contratação dos empreendimentos, serão realizadas exclusivamente pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme as regras e critérios do PMCMV – FAR.

b) A habilitação neste Chamamento Público do Município de Chapecó é condição prévia e necessária para que a empresa possa apresentar propostas à CAIXA, mas não garante a contratação do empreendimento.

6. DOCUMENTOS E PROJETOS A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA:

6.1 Projeto Arquitetônico e Complementares das Habitações Unifamiliares;

6.1.1 Planta de Implantação do Conjunto de Residências;

6.1.2 Memorial Descritivo; 18.1.3 ARTs, RRTs ou Similares.

6.2 Deverão ser entregues ao Município os projetos em meio digital, nos softwares nativos e em PDF, Todos os materiais deverão ter a identificação do autor do projeto de forma legível. Os materiais em PDF deverão ter assinatura digital do autor do projeto. Os relatórios, memoriais, quantitativos, orçamentos, memórias de cálculo, entre outros, deverão ser apresentados e entregues digitalmente também em arquivo nativo e PDF. Os produtos deverão ter como sistema cartográfico o Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas – SIRGAS 2000 e deverão utilizar o sistema de coordenadas plano-retangulares na projeção UTM, com o meridiano centro 51° W (fuso 22) e hemisfério sul.

6.3 Todos os materiais, inclusive a impressão definitiva do projeto executivo, além das vias impressas, será encaminhada, também, via plataforma digital municipal e, na inexistência ou inoperância da mesma, gravados e entregues em pen-drive, de forma a facilitar eventual consulta futura

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1. O edital pode ser impugnado até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento da documentação de habilitação, por qualquer cidadão ou licitante, nos termos do artigo 164, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.2. Contra o deferimento ou indeferimento na apresentação dos documentos exigidos, caberá recurso dirigido à Comissão de Seleção (Habilitação Documental) e/ou Prefeitura Municipal de Caçador após juízo de reconsideração.

7.3. A impugnação, o pedido de esclarecimento ou recurso deverá(ão) ser realizado(s) por forma eletrônica, pelo seguinte meio:

PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA DE CAÇADOR
https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=o/atendimento

Ao realizar, cite o número do Chamamento Público o número do Processo Administrativo e o objeto, todos disponíveis no preâmbulo deste Edital.

7.4. Das decisões proferidas pela Comissão Especial (Habilitação Documental) e/ou da Prefeitura Municipal de Caçador, caberá recurso, com fulcro no artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da decisão recorrida ou de sua publicação no diário oficial do município:

7.4.1. Para efeitos de contagem do prazo previsto no item anterior, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento, conforme previsto no artigo 183 da Lei n.º 14.133/21.

7.4.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia que não houver expediente na repartição competente ou se este se encerrar mais cedo do que de costume.

7.4. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, a Comissão Especial remeterá o processo a autoridade superior, para fins de homologação.

7.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

8. DOS PERÍODOS E PRAZOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1. O edital de chamamento público será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pelo procedimento com a antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas.

9. DA ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Anulação e revogação do edital

9.1. O edital de chamamento público poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

9.1.1. Na hipótese de anulação do edital de chamamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos artigos 147 ao artigo 150 da Lei n.º 14.133/21.

9.1.2. A revogação do edital de chamamento público não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

10. DOS VALORES E DO PAGAMENTO

10.1. Para fins deste chamamento público, os valores e formas de pagamento estão previstos no Termo de Referência.

11. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As regras referentes ao(s) órgão(s) gerenciador e participante(s), bem como a eventuais adesões, são as que constam no Termo de Referência ou da Minuta do Termo Contratual de Chamamento Público.

11.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal para o exercício de 2026, na classificação correspondente, citados no Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

12.1. As obrigações e responsabilidades entre as partes estão disponíveis no Termo de Referência.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Os critérios de garantia de execução estão previstos no Termo de Referência

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas partes, salvo casos fortuitos ou de força maior, a parte infratora responderá pelas sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 10.792/2023 de 17 de abril de 2023, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis.

14.2. Infração às normas legais e de chamamento público ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

14.2.1. Advertência.

14.2.2. Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades revistas, nos casos de:

A. Atraso injustificado na execução do serviço contratado.

B. Execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2. O(a) interessado(a) no chamamento público é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público e da execução do contrato.

15.3. As decisões referentes a este processo serão comunicadas ao(à) proponente por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial do Município de Caçador.

15.4. Os casos não previstos no edital e seus anexos serão decididos pela Comissão de Seleção ou pela autoridade a ela superior.

15.5. O chamamento público não implicará em direito à contratação.

15.6. É facultada à Comissão de Seleção, responsável pelo chamamento público, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, por meio eletrônico.

15.7. As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo(a) interessado(a) no chamamento público, no prazo estabelecido pela comissão, sob pena de desclassificação.

15.8. A Prefeitura Municipal de Caçador se reserva o direito de cancelar unilateralmente este chamamento público, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos proponentes participantes quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

15.9. Todas as informações do presente, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Caçador – SC.

15.10. É de responsabilidade do(a) interessado(a) no chamamento público, acompanhar as informações deferidas no item anterior, na página eletrônica oficial da Prefeitura Municipal de Caçador – SC, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Caçador – SC da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Chamamento Público.

15.11. A constatação de irregularidades nos documentos implica na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor do prêmio corrigido, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e endereço eletrônico **https://cacador.sc.gov.br/licitacoes/**.

16. DOS ANEXOS E APÊNDICES

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I	**Termo de Referência**
Anexo II	**Dados da Empresa**
Anexo III	**Quadro de Pontuação**
Anexo IV	**Declaração Unificada**

1. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados ao presente Edital de Chamamento Público.

Caçador – SC, 13 de abril de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.04.13 15:39:15 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO, DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E PROPOSTA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA – PESSOA JURÍDICA

Razão Social:

Nome Fantasia:
Endereço:
Bairro: Município:
Estado: CEP:
Fone:
E-mail:
CNPJ:
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

OU

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA – PESSOA FÍSICA

Nome Completo:

Endereço:
Bairro: Município:
Estado: CEP:
Fone/Fax:
E-mail:
CPF: RG:

2. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco:
Cidade: Estado:
Agência: Nº da Conta Corrente:
Titular da Conta Corrente:

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (CASO EXISTA)

Nome Completo:

Cargo ou Função:
Identidade N.º: CPF/MF N.º:
Telefone / Celular para Contato:
E-mail para Contato:

4. PROPOSTA

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Empresas da construção civil para execução de empreendimento habitacional de interesse social, conforme especificações técnicas utilizando recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para o ciclo de contratação 2026 – Loteamento Renascer – Bairro Nossa Senhora Salete/Caçador/SC.	**82,00**	**R$**	**R$**
02	Empresas da construção civil para execução de empreendimento habitacional de interesse social, conforme especificações técnicas utilizando recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para o ciclo de contratação 2026 – Loteamento Cidade Nova- Empreendimento Vale dos Sonhos – Bairro Martello/Caçador/SC.	**47,00**	**R$**	**R$**

5. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

5.1. Prazo de validade da proposta: _____ dias.

5.2. Prazo de entrega das chaves: _____ dias a Autorização.

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de 2026.

Assinatura do Representante de Empresa

Carimbo do CNPJ (Empresa) ou CPF

ATENÇÃO
PESSOA FÍSICA: RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS
PESSOA JURÍDICA: PAPEL TIMBRADO OU CARIMBO E RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

ANEXO III
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Preencher o quadro de pontuação conforme os documentos comprobatórios apresentados

ANEXO **QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**		
ITEM	**QUESITO TÉCNICO**	**PONTUAÇÃO**
a)	**OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA ÚTIL POR CASA**	
	Casas com área útil ≥ 52,01 m²	10 Pontos
	Casas com área útil de 47,51 m² até 52,00 m²	05 Pontos
	Casas com área útil de 44,00 m² até 47,50m²	03 Pontos
b)	**Certificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), nível A.** A comprovação do tempo será computada desde a data da concessão do Certificado devendo a participante apresentar documentos suficientes para referida comprovação	
	Há mais de 5 (cinco) anos	10 Pontos
	Há mais de 3 (três) anos	05 Pontos
	Há mais de 1 (um) ano	03 Pontos
	Há menos de 1 (um) ano	00 pontos
c)	**Certificação na NBR ISO 9001:2008** **A comprovação do tempo será computada desde a data da concessão do ISO devendo a participante apresentar documentos suficientes para referida comprovação**	
	Há mais de 5 (cinco) anos	10 Pontos
	Há mais de 3 (três) anos	05 Pontos
	Há mais de 1 (um) ano	03 Pontos
	Há menos de 1 (um) ano	00 pontos
d)	**Quantidade de Unidades Habitacionais unifamiliar, contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e/ou o BANCO DO BRASIL, conforme ofício expedido pelos agentes financeiros ou atestado de capacidade técnica único e que esteja, preferencialmente, registrado;**	
	Acima de 400 UH	10 Pontos
	De 100 a 400 UH	05 Pontos
	De 50 a 100 UH	03 Pontos

	Menos de 50 UH	01 pontos
e)	**OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA POR CÔMODO DE CADA UNIDADE**	
	Se somatório da área dos dormitórios for entre 16,50m² e 17,99m²	02 Pontos
	Se somatório da área dos dormitórios for igual ou superior a 18m²	05 Pontos
	Se largura da cozinha tiver entre 2,20 metros e 2,70 metros	02 Pontos
	Se largura da cozinha for igual ou superior a 2,71 metros	05 pontos
	Se largura da sala for tiver entre 2,60 metros e 2,90 metros	02 Pontos
	Se largura da sala for igual ou superior a 2,91 metros	05 pontos

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de 2026.

Assinatura do Representante de Empresa

Carimbo do CNPJ (Empresa) ou CPF

ATENÇÃO
PESSOA FÍSICA: RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS
PESSOA JURÍDICA: PAPEL TIMBRADO OU CARIMBO E RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Especial designada pelo decreto 12.087/2025.

Xxx, portador(a) do RG n.º **0.000.000** e CPF n.º **000.000.000-00**, abaixo assinado(a), na qualidade de Responsável Legal do(a) proponente **Xxx**, CNPJ n.º **00.000.000/0000-00**, para fins do disposto no Edital de Licitação, **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026,** cujo objeto é o **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV-FAR), PARA ATENDER A DEMANDA DE MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.,** declara expressamente:

A) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

B) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente, para todos os fins de direito.

C) Que não é servidor (ocupante de cargo efetivo, cargo ou função em comissão).

D) Que não tem parentesco até o segundo grau com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por patrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

E) Que não recebeu do Município de Caçador, Estado de Santa Catarina ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

F) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, para fins do disposto no inciso VI do artigo n.º 68 da Lei Federal n.º 14.133/21.

G) Que emprega menor | OU | não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Caçador – Santa Catarina, XX de XXXX de 2026.

Pessoa Física	
Nome da Pessoa:	
CPF da Pessoa:	

Assinatura da Pessoa

Pessoa Jurídica	
Nome do Representante:	
CPF do Representante:	
	Assinatura do Representante

Carimbo do CNPJ

Atenção	• A Pessoa Jurídica deverá apresentar este documento em papel timbrado. • Os termos destacados na cor azul deverão ser preenchidos/escolhidos pelo(a) responsável, conforme a sua realidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA
CNPJ: 33.253.730/0001-53

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Fevereiro de 2026 às 08:23

VISCONDE DO RIO BRANCO, 10 de Fevereiro de 2026 às 13:41

Código de Autenticação: 2602-1013-4131-0377-2778

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 33.253.730
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**33.253.730/0001-53**	**34166700057**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

UF:
MG - 31

CNPJ:
33.253.730/0001-53

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
34166700057

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
7112000

Data Situação na UF:
04/04/2019

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
SOLUCOES ENGENHARIA

Data Início Atividade:
04/04/2019

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Não informado

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Microempresa (ME)

CNAE Principal:
7112000

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

3172004 - Visconde do Rio Branco

UF de Localização:

MG

Logradouro:

AV DR. CARLOS SOARES

Nro:

122

Complemento:

Bairro:

CENTRO

CEP:

36520000

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	33.253.730/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01214040640	FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640	201990408413538031 0	09/10/2024 a 09/10/2025	Não
Outros	11449117619	BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619	201990512833211619 6	26/03/2025 a 26/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.0
6.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 14:06:50

DD.00.7D.0C.E8.78.89.12
CD.C9.4E.C0.43.67.74.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.625.149,95	R$ 2.450.858,28
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.625.149,95	R$ 2.450.858,28
(-) DEDUÇÕES		R$ (24.518,09)	R$ (146.831,21)
(-) (-) ISS		R$ (24.518,09)	R$ (36.762,86)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (90.434,54)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (19.633,81)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.600.631,86	R$ 2.304.027,07
(-) CMV		R$ (1.225.937,11)	R$ (1.077.598,38)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (7.228,62)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.218.708,49)	R$ (1.077.598,38)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (721.703,22)	R$ (651.404,27)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (497.005,27)	R$ (426.194,11)
LUCRO BRUTO		R$ 374.694,75	R$ 1.226.428,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (350.529,99)	R$ (715.592,43)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (255.317,48)	R$ (631.518,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (255.317,48)	R$ (631.518,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (95.212,51)	R$ (84.074,01)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (8.360,00)	R$ (10.744,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (3.960,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (990,00)	R$ (895,33)
(-) FÉRIAS		R$ (1.173,34)	R$ (900,44)
(-) INSS		R$ (448,80)	R$ (430,98)
(-) FGTS		R$ (1.056,69)	R$ (1.003,18)
(-) HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R$ (540,00)	R$ (0,00)
(-) RESCISÃO		R$ (16.987,34)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.500,00)	R$ (4.725,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (55.941,00)	R$ (58.738,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (497,40)	R$ (502,29)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (757,94)	R$ (574,46)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (0,00)	R$ (724,28)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.180,31)	R$ (318.473,67)
(-) INTERNET		R$ (322,93)	R$ (499,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDD4065B0A1624A2B5_Anexo_LIVRO_340_2024_pdf_2024-04-26 379/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (316.671,16)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (857,38)	R$ (1.303,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 694,32
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 694,32
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 22.984,45	R$ 193.056,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 22.984,45	R$ 193.056,91
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (2.068,60)	R$ (44.934,21)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (2.068,60)	R$ (44.934,21)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (27.559,09)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (2.068,60)	R$ (17.375,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 20.915,85	R$ 148.122,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Portaria até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDD4165E0A1624242BE5_Anexo_LIVRO_340_DRE_2024_03_(3).pdf.p7s 330/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.450.858,28	R$ 2.896.837,45
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.450.858,28	R$ 2.896.837,45
(-) DEDUÇÕES		R$ (146.831,21)	R$ (156.202,60)
(-) (-) ISS		R$ (36.762,86)	R$ (37.515,34)
(-) (-) COFINS		R$ (90.434,54)	R$ (95.520,78)
(-) (-) PIS		R$ (19.633,81)	R$ (23.166,48)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.304.027,07	R$ 2.740.634,85
(-) CMV		R$ (1.077.598,38)	R$ (1.329.679,49)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.077.598,38)	R$ (1.329.679,49)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (651.404,27)	R$ (673.452,46)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (426.194,11)	R$ (654.630,59)
(-) FRETES A VISTA		R$ (0,00)	R$ (1.596,44)
LUCRO BRUTO		R$ 1.226.428,69	R$ 1.410.955,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (715.592,43)	R$ (1.205.849,04)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (631.518,42)	R$ (1.114.570,66)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (631.518,42)	R$ (1.114.570,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (84.074,01)	R$ (91.278,38)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (10.744,00)	R$ (13.252,13)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (895,33)	R$ (856,67)
(-) FÉRIAS		R$ (900,44)	R$ (1.142,22)
INSS		R$ (430,98)	R$ 13,07
(-) FGTS		R$ (1.003,18)	R$ (2.039,99)
(-) RESCISÃO		R$ (0,00)	R$ (2.957,77)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.725,00)	R$ (4.800,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (58.738,05)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (264,98)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (536,02)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (502,29)	R$ (366,55)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (574,46)	R$ (436,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (724,28)	R$ (1.065,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (318.473,67)	R$ (57.854,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc. Fiscal 6 até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDEDA1065B0AA6242A02E5.pdf, Anexo: LIVRO_3402_DIAB_parte_2.pdf (4/26) 687/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INTERNET		R$ (499,40)	R$ (793,32)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (316.671,16)	R$ (55.574,88)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.303,11)	R$ (1.486,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 694,32	R$ 230,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 694,32	R$ 230,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 193.056,91	R$ 147.481,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 193.056,91	R$ 147.481,76
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (44.934,21)	R$ (13.273,36)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (44.934,21)	R$ (13.273,36)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (27.559,09)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (17.375,12)	R$ (13.273,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 148.122,70	R$ 134.208,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDD4165E0A1624242BE5_Anexo.pdf | Assinado por 342.[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.896.837,45	R$ 1.837.952,19
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.896.837,45	R$ 1.837.952,19
(-) DEDUÇÕES		R$ (156.202,60)	R$ (92.461,63)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (41.802,62)
(-) (-) ISS		R$ (37.515,34)	R$ (23.724,09)
(-) (-) COFINS		R$ (95.520,78)	R$ (22.130,31)
(-) (-) PIS		R$ (23.166,48)	R$ (4.804,61)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.740.634,85	R$ 1.745.490,56
(-) CMV		R$ (1.329.679,49)	R$ (850.238,55)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.329.679,49)	R$ (850.238,55)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (673.452,46)	R$ (710.688,21)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (654.630,59)	R$ (139.550,34)
(-) FRETES A VISTA		R$ (1.596,44)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 1.410.955,36	R$ 895.252,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.205.849,04)	R$ (852.031,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.114.570,66)	R$ (715.248,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.114.570,66)	R$ (715.248,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (91.278,38)	R$ (136.783,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (13.252,13)	R$ (43.394,01)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (856,67)	R$ (3.868,33)
(-) FÉRIAS		R$ (1.142,22)	R$ (4.846,67)
(-) INSS		R$ 13,07	R$ (2.091,62)
(-) FGTS		R$ (2.039,99)	R$ (4.168,65)
(-) RESCISÃO		R$ (2.957,77)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.800,00)	R$ (4.095,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (58.738,05)
(-) IPTU		R$ (264,98)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (536,02)	R$ (262,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (366,55)	R$ (621,45)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (436,07)	R$ (1.121,47)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc. Fiscal 6 até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDD4165E0AA62A42AE5_Anexo_LIVRO_340_2024_Balancete_de_2024_(6).pdf 339/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (1.065,00)	R$ (5.739,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (57.854,56)	R$ (26.536,72)
(-) INTERNET		R$ (793,32)	R$ (689,18)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (55.574,88)	R$ (24.765,35)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.486,36)	R$ (1.082,19)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 230,00	R$ (0,00)
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 230,00	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 147.481,76	R$ 16.683,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 147.481,76	R$ 16.683,46
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (13.273,36)	R$ (1.501,51)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (13.273,36)	R$ (1.501,51)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (13.273,36)	R$ (1.501,51)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 134.208,40	R$ 15.181,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Portaria até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDD4165E0AA62A42CE5_Anexo_LIVRO_340_DRE_pdf_2024_6.pdf (226) 320/420

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.837.952,19	R$ 737.848,53
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.837.952,19	R$ 737.848,53
(-) DEDUÇÕES		R$ (92.461,63)	R$ (18.815,09)
(-) ICMS		R$ (41.802,62)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (23.724,09)	R$ (18.815,09)
(-) COFINS		R$ (22.130,31)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (4.804,61)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.745.490,56	R$ 719.033,44
(-) CMV		R$ (850.238,55)	R$ (318.424,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (850.238,55)	R$ (318.424,26)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (710.688,21)	R$ (117.378,22)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (139.550,34)	R$ (201.046,04)
LUCRO BRUTO		R$ 895.252,01	R$ 400.609,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (852.031,83)	R$ (296.906,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (715.248,83)	R$ (144.191,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (715.248,83)	R$ (144.191,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (136.783,00)	R$ (152.715,11)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (43.394,01)	R$ (37.629,87)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (4.236,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.868,33)	R$ (1.019,16)
(-) FÉRIAS		R$ (4.846,67)	R$ (4.428,44)
(-) INSS		R$ (2.091,62)	R$ (9.783,44)
(-) FGTS		R$ (4.168,65)	R$ (5.334,63)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (7.012,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.095,00)	R$ (4.710,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (58.738,05)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (31,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (262,55)	R$ (63,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (621,45)	R$ (2.218,73)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.121,47)	R$ (3.094,04)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (3.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (5.739,20)	R$ (7.815,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (26.536,72)	R$ (12.609,79)
(-) INTERNET		R$ (689,18)	R$ (779,08)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (24.765,35)	R$ (10.562,08)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.082,19)	R$ (810,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (458,39)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 16.683,46	R$ 91.093,19
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 16.683,46	R$ 91.093,19
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (1.501,51)	R$ (21.872,81)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (1.501,51)	R$ (21.872,81)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (13.674,42)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (1.501,51)	R$ (8.198,39)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 15.181,95	R$ 69.220,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDO_Anexo_IV_RO_3202_2025_parte_2.pdf (p. 625/720)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 995.668,72	R$ 1.416.484,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 914.389,72	R$ 1.334.059,84
DISPONÍVEL		R$ 291.735,67	R$ 83.298,40
CAIXA		R$ 275.657,68	R$ 33.205,33
CAIXA GERAL		R$ 275.657,68	R$ 33.205,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 16.077,99	R$ 50.093,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 9.474,04	R$ 33.187,29
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 6.603,95	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 0,00	R$ 6.824,43
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 0,00	R$ 121,49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 0,00	R$ 10.093,40
CRESOL		R$ 0,00	R$ (133,54)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 223.441,23	R$ 569.955,38
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 223.441,23	R$ 569.955,38
ICMS A RECUPERAR		R$ 29.999,41	R$ 66.346,32
IRRF A RECUPERAR		R$ 3.590,31	R$ 18.295,45
INSS A COMPENSAR		R$ 223.779,36	R$ 353.874,65
(-) COFINS A RECUPERAR		R$ (31.260,68)	R$ 103.561,91
(-) PIS A RECUPERAR		R$ (2.667,17)	R$ 27.877,05
ESTOQUE		R$ 399.212,82	R$ 680.806,06
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 399.212,82	R$ 680.806,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 399.212,82	R$ 680.806,06
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 81.279,00	R$ 82.425,00
IMOBILIZADO		R$ 81.279,00	R$ 82.425,00
IMÓVEIS		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
TERRENOS		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 6.279,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.279,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 995.668,72	R$ 1.416.484,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 156.981,83	R$ 429.675,25
FORNECEDORES		R$ 151.112,38	R$ 376.430,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc.: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACDD4065B0A1624242BE5.pdf, Anexo: LIVRO_342_2024_Balanço_de_2024(4).pdf 322/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 151.112,38	R$ 376.430,74
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 3.622,00	R$ 19.666,41
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 931,08	R$ 0,00
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 760,00
CASA PAES LTDA		R$ 6.234,00	R$ 15.060,49
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 89.691,51
LOJA PAES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.878,80
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 10.975,00	R$ 1.732,00
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 12.257,92	R$ 0,00
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 46.941,55	R$ 27.586,80
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 1.041,75	R$ 2.662,80
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 0,00	R$ 7.517,00
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.426,00
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.520,00	R$ 0,00
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 24.897,60	R$ 8.299,20
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 1.998,92	R$ 31.271,10
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 0,00	R$ 140,00
TOP LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		R$ 1.427,52	R$ 0,00
ROCHA CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 366,01
CONSTRUBEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 38.265,04	R$ 0,00
GESSO SOUZA DE MURIAE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 0,00	R$ 26.102,08
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.196,00
SOLUCAO IND DE ESQUADRIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TATUZINHO MATERIAIS DE		R$ 0,00	R$ 2.985,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_DRE_05EB0A1624220BE5_proto_MRO_342_2026_parte_2_de_4.pdf (30226) 683/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO LTDA			
MUNDIFER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.241,15
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.444,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 31.881,60
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 0,00	R$ 4.312,02
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (6.443,07)	R$ 44.934,21
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ (6.443,07)	R$ 44.934,21
ISS A RECOLHER		R$ 5.993,66	R$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (14.505,33)	R$ 27.559,09
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 2.068,60	R$ 17.375,12
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 12.312,52	R$ 8.310,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 10.035,97	R$ 3.920,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.700,97	R$ 2.485,62
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.155,00	R$ 1.234,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 5.000,00	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 180,00	R$ 200,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 468,16	R$ 211,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_Protocolo_A6242026_ED5_Anexo_IN_RFB_2121_2026_parte_2_de_3.pdf (14/226) 628/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 468,16	R$ 211,20
PROVISÕES		R$ 1.808,39	R$ 4.178,80
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 880,00	R$ 1.780,44
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 374,00	R$ 1.269,33
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 211,20	R$ 427,30
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 237,60	R$ 452,48
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 70,39	R$ 142,43
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 35,20	R$ 106,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 838.686,89	R$ 986.809,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 588.686,89	R$ 736.809,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 588.686,89	R$ 736.809,59
LUCROS ACUMULADOS		R$ 620.735,55	R$ 768.858,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_Protocolo_Assembleia_Aprovando_Aumento_de_Capital_Parte_2_assinado (1) 329/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.416.484,84	R$ 2.167.755,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.334.059,84	R$ 1.935.330,27
DISPONÍVEL		R$ 83.298,40	R$ 492.927,44
CAIXA		R$ 33.205,33	R$ 368.407,25
CAIXA GERAL		R$ 33.205,33	R$ 368.407,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 50.093,07	R$ 124.520,19
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 33.187,29	R$ 94.825,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 6.824,43	R$ 28.213,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 121,49	R$ 1.686,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 10.093,40	R$ 17,33
(-) CRESOL		R$ (133,54)	R$ (222,90)
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 569.955,38	R$ 754.802,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 569.955,38	R$ 754.802,79
ICMS A RECUPERAR		R$ 66.346,32	R$ 78.905,22
IRRF A RECUPERAR		R$ 18.295,45	R$ 54.091,60
INSS A COMPENSAR		R$ 353.874,65	R$ 502.925,90
COFINS A RECUPERAR		R$ 103.561,91	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 27.877,05	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 680.806,06	R$ 687.549,04
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 680.806,06	R$ 687.549,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 680.806,06	R$ 687.549,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 82.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 82.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 75.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 75.000,00	R$ 30.000,00
CASA		R$ 0,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_Protocolo_A6242026_ED5_Anexo_IV_RO_342_2026_parte_2_4.pdf (3826) 320/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 1.416.484,84	R$ 2.167.755,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 429.675,25	R$ 1.046.737,28
FORNECEDORES		R$ 376.430,74	R$ 1.022.846,47
FORNECEDORES		R$ 376.430,74	R$ 1.022.846,47
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 0,00	R$ 746,73
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 0,00	R$ 25.131,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 19.666,41	R$ 51.772,24
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 455,00
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.174,05
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 760,00	R$ 760,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.750,86
CASA PAES LTDA		R$ 15.060,49	R$ 101.211,52
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 89.691,51	R$ 128.069,47
LOJA PAES LTDA		R$ 10.878,80	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 0,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 1.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 0,00	R$ 7.469,95
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 27.586,80	R$ 79.577,53
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 2.662,80	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 7.517,00	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 3.426,00	R$ 61.065,04
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 31.271,10	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_DRE_05EB0A1624220BE5_prot_MRO_302_2026_parte_2_de_3.pdf (347.26) 327/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 366,01	R$ 696,01
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.194,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 26.102,08	R$ 26.102,08
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.985,00	R$ 3.985,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.241,15	R$ 1.241,15
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 4.594,45
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 31.881,60	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.870,80
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 0,00	R$ 54.389,60
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 0,00	R$ 5.427,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.100,00
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 13.824,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 44.934,21	R$ 8.928,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R$ 44.934,21	R$ 8.928,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 27.559,09	R$ (4.345,32)
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 17.375,12	R$ 13.273,36
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 8.310,30	R$ 14.962,77
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 3.920,30	R$ 7.822,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 2.485,62	R$ 3.602,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.234,68	R$ 1.234,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.785,20
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 200,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 211,20	R$ 1.297,15
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 211,20	R$ 1.297,15
PROVISÕES		R$ 4.178,80	R$ 5.843,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.780,44	R$ 2.922,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.269,33	R$ 2.126,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 427,30	R$ 208,63
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 452,48	R$ 341,28
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 142,43	R$ 69,54
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 106,82	R$ 175,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 986.809,59	R$ 1.121.017,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 736.809,59	R$ 871.017,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

[Doc. Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACOE_DRE_05ESBOA1624220285ED5_anexo_IV_RO_302_2026_parte_2_pdf (96226) 329/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 736.809,59	R$ 871.017,99
LUCROS ACUMULADOS		R$ 768.858,25	R$ 903.066,65
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCED...

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.167.755,27	R$ 2.371.789,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.935.330,27	R$ 2.139.364,98
DISPONÍVEL		R$ 492.927,44	R$ 411.126,09
CAIXA		R$ 368.407,25	R$ 391.998,32
CAIXA GERAL		R$ 368.407,25	R$ 391.998,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 124.520,19	R$ 19.127,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 94.825,70	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 0,00	R$ 141,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 28.213,68	R$ 4.742,40
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 1.686,38	R$ 505,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 17,33	R$ 13.719,29
(-) CRESOL		R$ (222,90)	R$ 17,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 0,00
NUBANK		R$ 0,00	R$ 0,94
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 754.802,79	R$ 945.894,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 754.802,79	R$ 945.894,55
ICMS A RECUPERAR		R$ 78.905,22	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 54.091,60	R$ 111.846,92
INSS A COMPENSAR		R$ 502.925,90	R$ 594.459,72
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 687.549,04	R$ 782.293,34
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 687.549,04	R$ 782.293,34
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 687.549,04	R$ 782.293,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_Protocolo_A6242026_ED5_Anexo_IV_RO_342_2026_parte_2_4.pdf (4226) - 395/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 2.167.755,27	R$ 2.371.789,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.046.737,28	R$ 1.235.590,04
FORNECEDORES		R$ 1.022.846,47	R$ 1.159.133,57
FORNECEDORES		R$ 1.022.846,47	R$ 1.159.133,57
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 746,73	R$ 5.505,28
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 25.131,47	R$ 25.131,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 51.772,24	R$ 54.326,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 455,00	R$ 1.824,50
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 8.174,05	R$ 8.489,42
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 760,00	R$ 760,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 8.750,86	R$ 8.750,86
CASA PAES LTDA		R$ 101.211,52	R$ 112.335,62
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 128.069,47	R$ 129.136,67
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 1.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 7.469,95	R$ 10.674,95
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.161,65
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 0,00	R$ 12.198,22
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 79.577,53	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 61.065,04	R$ 67.255,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc: Portaria até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ATOCE_DA_ASSEMBLEIA_GERAL_DE_ALTERACAO_DE_NOME_E_ENDERECO_DA_SEDE_E_ALTERACAO_DO_CAPITAL_SOCIAL_E_CONSOLIDACAO_DO_CONTRATO_SOCIAL_pdf (49226) 392/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 0,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 696,01
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.194,10	R$ 4.194,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 26.102,08	R$ 28.908,81
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.241,15	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 4.594,45	R$ 4.594,45
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 54.389,60	R$ 54.389,60
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 5.427,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 13.824,16	R$ 39.828,58
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.486,39
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.982,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 0,00	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 0,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 0,00	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 0,00	R$ 3.581,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.928,04	R$ 39.072,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.928,04	R$ 39.072,65
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 41.802,62
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.345,32)	R$ (4.345,32)
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 13.273,36	R$ 1.501,51
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 113,84
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 14.962,77	R$ 37.383,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.822,16	R$ 23.796,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.602,28	R$ 19.576,12
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.234,68	R$ 1.234,68
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.785,20	R$ 2.785,20
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_Protocolo_A6242026_ED5_Anexo_IN_RFB_2121_2026_parte_2_de_4.pdf (4/226) 898/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.297,15	R$ (3.759,41)
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (5.477,91)
FGTS A RECOLHER		R$ 1.297,15	R$ 1.718,50
PROVISÕES		R$ 5.843,46	R$ 17.347,23
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.922,66	R$ 7.769,33
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 2.126,00	R$ 5.994,33
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 208,63	R$ 1.371,84
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 341,28	R$ 1.269,69
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 69,54	R$ 457,24
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 175,35	R$ 484,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.121.017,99	R$ 1.136.199,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 871.017,99	R$ 886.199,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 871.017,99	R$ 886.199,94
LUCROS ACUMULADOS		R$ 903.066,65	R$ 918.248,60
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc: Portaria até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCE_Anexo_Portaria_1952026_parte_2_de_2.pdf (82226) 399/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.371.789,98	R$ 2.817.308,09
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.139.364,98	R$ 2.584.883,09
DISPONÍVEL		R$ 411.126,09	R$ 545.672,67
CAIXA		R$ 391.998,32	R$ 528.077,26
CAIXA GERAL		R$ 391.998,32	R$ 528.077,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 19.127,77	R$ 17.595,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GUIRICEMA		R$ 0,00	R$ 5.050,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 141,50	R$ 0,13
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 4.742,40	R$ 412,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PIAU		R$ 505,82	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 13.719,29	R$ 12.585,97
CRESOL		R$ 17,82	R$ (572,70)
NUBANK		R$ 0,94	R$ 119,47
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 945.894,55	R$ 974.864,76
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ (2.068,83)
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 945.894,55	R$ 976.933,59
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 111.846,92	R$ 115.750,77
INSS A COMPENSAR		R$ 594.459,72	R$ 621.594,91
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 782.293,34	R$ 1.064.294,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 782.293,34	R$ 1.064.294,66
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 782.293,34	R$ 1.064.294,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 2.371.789,98	R$ 2.817.308,09
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.235.590,04	R$ 1.461.887,77
FORNECEDORES		R$ 1.159.133,57	R$ 1.358.154,61
FORNECEDORES		R$ 1.159.133,57	R$ 1.358.154,61
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 5.505,28	R$ 10.975,31
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 25.131,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 54.326,00	R$ 117.906,31
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 0,00	R$ 44,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCÕES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 1.824,50
JOSIMANO TINTAS LTDA		R$ 8.489,42	R$ 10.605,21
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 760,00	R$ 2.360,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 8.750,86	R$ 13.747,30
CASA PAES LTDA		R$ 112.335,62	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 129.136,67	R$ 130.203,87
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 1.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 10.674,95	R$ 20.959,49
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 3.161,65	R$ 3.161,65
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 12.198,22	R$ 15.473,95
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 67.255,04	R$ 69.879,54
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 696,01
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.194,10	R$ 4.524,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 28.908,81	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 4.594,45	R$ 14.147,15
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 54.389,60	R$ 54.389,60
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 4.321,80	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 39.828,58	R$ 76.043,14
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 15.486,39	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 16.982,00	R$ 17.212,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 3.581,50
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 520,26
GK BY NET LTDA		R$ 0,00	R$ 76,20
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 699,40
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 0,00	R$ 189,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 32,26
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 0,00	R$ 171,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 643,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 35,90
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 0,00	R$ 446,40
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 937,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 39.072,65	R$ 59.443,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 39.072,65	R$ 59.443,65
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.345,32)	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 1.501,51	R$ 8.198,09
IRRF A RECOLHER		R$ 113,84	R$ 113,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 37.383,82	R$ 44.289,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 23.796,00	R$ 35.809,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 19.576,12	R$ 15.113,46
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.234,68	R$ 2.069,36
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.785,20	R$ 16.071,98
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 800,00
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ (3.759,41)	R$ (428,61)
(-) INSS A RECOLHER		R$ (5.477,91)	R$ (4.170,78)
FGTS A RECOLHER		R$ 1.718,50	R$ 3.742,17
PROVISÕES		R$ 17.347,23	R$ 8.908,61
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 7.769,33	R$ 7.570,23
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 5.994,33	R$ (594,83)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.371,84	R$ 1.324,06
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.269,69	R$ 44,62
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 457,24	R$ 441,33
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 484,80	R$ 123,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.136.199,94	R$ 1.355.420,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 886.199,94	R$ 955.420,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 886.199,94	R$ 955.420,32
LUCROS ACUMULADOS		R$ 918.248,60	R$ 987.468,98
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.30.24.2F.51.FF.5B.69.3F.98.9A.06.5B.FC.EA.53.F1.2D.4E-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador | Gerado em até 06/2026 19:51 | Anexo: em_ADDEVERSAO_ASSINADA_20250228_094... | Assinado por [illegible] | Página 1 de 2

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.670.493,37 + 0,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.670.493,37	1,28
	Passivo Circulante	1.304.905,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.670.493,37 - 665.081,84	0,77
	Passivo Circulante	1.304.905,94	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	253.937,00	0,19
	Passivo Circulante	1.304.905,94	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.670.493,37 - 1.304.905,94	0,71
	Patrimônio Líquido	516.733,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.821.639,37	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	2,53
	Patrimônio Líquido	516.733,43	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	0,72
	Passivo Total	1.821.639,37	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.304.905,94	2,53
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	516.733,43 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.304.905,94 + 0,00	0,72
	Ativo	1.821.639,37	

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2025.05.02 11:01:20 -03'00'
BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2025.05.02 11:01:47 -03'00'
1 Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em ACCE Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Grande - Estado de Minas Gerais 607/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.817.308,09	R$ 2.988.208,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.584.883,09	R$ 2.755.783,60
DISPONÍVEL		R$ 545.672,67	R$ 321.861,96
CAIXA		R$ 528.077,26	R$ 316.692,07
CAIXA GERAL		R$ 528.077,26	R$ 316.692,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 17.595,41	R$ 5.169,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 5.050,42	R$ 5.050,42
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT		R$ 0,13	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SBT 2		R$ 412,12	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BUENO		R$ 12.585,97	R$ 0,00
(-) CRESOL		R$ (572,70)	R$ 0,00
NUBANK		R$ 119,47	R$ 119,47
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 974.864,76	R$ 994.463,41
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 976.933,59	R$ 996.532,24
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 115.750,77	R$ 119.297,87
INSS A COMPENSAR		R$ 621.594,91	R$ 637.646,46
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 1.064.294,66	R$ 1.439.407,23
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.064.294,66	R$ 1.439.407,23
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.064.294,66	R$ 1.439.407,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_1_01_02_2026_342_2026_anexo_SE_2026_06_30_236_502.420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
PASSIVO		R$ 2.817.308,09	R$ 2.988.208,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.461.887,77	R$ 1.618.655,56
FORNECEDORES		R$ 1.358.154,61	R$ 1.484.079,17
FORNECEDORES		R$ 1.358.154,61	R$ 1.484.079,17
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 10.975,31	R$ 10.975,31
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 117.906,31	R$ 146.274,51
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 44,00	R$ 44,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 1.824,50
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 10.605,21	R$ 10.605,21
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 2.360,00	R$ 2.460,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 13.747,30	R$ 13.747,30
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 130.203,87	R$ 148.874,52
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 1.732,00	R$ 14.732,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 20.959,49	R$ 20.959,49
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 3.161,65	R$ 25.099,41
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 15.473,95	R$ 17.034,85
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_1_01_2025_a_31_03_2025_Anexo_GE_2026_06_24.pdf (p. 309/420)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 69.879,54	R$ 69.879,54
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 696,01
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.524,10	R$ 4.524,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
OLIVEIRA MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 69,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 14.147,15	R$ 14.147,15
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_1_01_2025_a_31_03_2025_pt_BR_20250331.pdf (3236) 500/422

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 54.389,60	R$ 67.396,26
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 4.321,80	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 76.043,14	R$ 99.411,07
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 17.212,00	R$ 17.212,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 3.581,50
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 520,26	R$ 520,26
GK BY NET LTDA		R$ 76,20	R$ 76,20
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 699,40	R$ 699,40
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 189,00	R$ 189,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 32,26	R$ 32,26
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 171,00	R$ 171,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 643,00	R$ 643,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 35,90	R$ 35,90
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 446,40	R$ 446,40
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 937,98	R$ 937,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

| Doc.: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_10_042026_1_342_2026_anexo_SE_2026.pdf (4238) 505/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AQUARELA TINTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 842,00
LUCAS PAES DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 114,99
A ELETRICA CATAGUASES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.701,15
DESEJOS DA LU LTDA		R$ 0,00	R$ 207,92
ROMAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 256,40
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 235,00
ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.586,00
BRASIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 59.443,65	R$ 52.043,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 59.443,65	R$ 52.043,23
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 750,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 8.198,09	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 113,84	R$ 161,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 44.289,51	R$ 82.533,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 35.809,51	R$ 65.470,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 15.113,46	R$ 36.182,45
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 2.069,36	R$ 8.018,93
RESCISÕES A PAGAR		R$ 16.071,98	R$ 17.964,42
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 800,00	R$ 1.550,00
(-) OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ (428,61)	R$ 3.326,35
(-) INSS A RECOLHER		R$ (4.170,78)	R$ (2.677,54)
FGTS A RECOLHER		R$ 3.742,17	R$ 6.003,89
PROVISÕES		R$ 8.908,61	R$ 13.736,30
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 7.570,23	R$ 9.254,10
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (594,83)	R$ 1.369,67
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.324,06	R$ 1.734,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

| Doc.: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_1_01_2026-03-19_342_2026_anexo_SE_2026_01_0236) 502/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 44,62	R$ 521,18
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 441,33	R$ 576,04
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 123,20	R$ 280,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.355.420,32	R$ 1.369.553,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 955.420,32	R$ 969.553,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 955.420,32	R$ 969.553,04
LUCROS ACUMULADOS		R$ 987.468,98	R$ 1.001.601,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_19.342/2019_342_2026_orrgaSE_2026.pdf (6236) 563/422

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.988.208,60	R$ 3.487.318,05
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.755.783,60	R$ 3.254.893,05
DISPONÍVEL		R$ 321.861,96	R$ 279.033,50
CAIXA		R$ 316.692,07	R$ (112.486,80)
CAIXA GERAL		R$ 316.692,07	R$ (112.486,80)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.169,89	R$ 391.520,30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 5.050,42	R$ 5.050,42
NUBANK		R$ 119,47	R$ 119,47
BANCO BDMG		R$ 0,00	R$ 386.350,41
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 994.463,41	R$ 990.811,23
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 996.532,24	R$ 992.880,06
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 119.297,87	R$ 120.076,07
INSS A COMPENSAR		R$ 637.646,46	R$ 633.216,08
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 95.239,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 23.640,80
ESTOQUE		R$ 1.439.407,23	R$ 1.984.997,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.439.407,23	R$ 1.984.997,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.439.407,23	R$ 1.984.997,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 232.425,00
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 225.000,00
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 7.425,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Pacote 6 até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_1_01_2025_a_31_12_2025_Termo_SE_2025.pdf (7/36) 608/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 2.988.208,60	R$ 3.487.318,05
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.618.655,56	R$ 2.284.268,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 386.350,41
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 386.350,41
EMPRESTIMO BDMG		R$ 0,00	R$ 386.350,41
FORNECEDORES		R$ 1.484.079,17	R$ 1.713.314,59
FORNECEDORES		R$ 1.484.079,17	R$ 1.713.314,59
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 10.975,31	R$ 33.499,05
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 146.274,51	R$ 211.886,55
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 44,00	R$ 44,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 1.824,50
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 10.605,21	R$ 10.605,21
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 2.460,00	R$ 2.460,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 13.747,30	R$ 13.747,30
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 148.874,52	R$ 149.440,14
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 700,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 14.732,00	R$ 15.372,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 20.959,49	R$ 20.959,49
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 25.099,41	R$ 25.099,41
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 17.034,85	R$ 18.677,37
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 14.467,80
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 80.011,93
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 17.930,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 19.973,75
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 42.452,50
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES		R$ 69.879,54	R$ 76.274,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| Doc. Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0ADA2AA06ED5_1_342_2026_termo_SE_2026_0_(8236) 609/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 14.118,20
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 8.299,20
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 520,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 56.483,92
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 140,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 696,01	R$ 6.029,21
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.524,10	R$ 4.524,10
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 2.196,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 3.985,00
OLIVEIRA MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R$ 69,00	R$ 69,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 1.243,99
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 6.375,60
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 1.436,40
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 3.444,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 14.147,15	R$ 14.147,15
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 3.303,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 2.312,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 4.252,67
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 4.312,02
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 1.104,64
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 1.870,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parcelado até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0FDA62A9A06ED5_19510_2026_1_342_2026_1_SE_20250401(9236) 640/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 1.055,76
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 67.396,26	R$ 67.396,26
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 2.140,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 20.807,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 6.356,40
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 11.100,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 4.321,80	R$ 4.321,80
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 99.411,07	R$ 157.638,55
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 17.212,00	R$ 17.212,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 592,08
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 611,17
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 95,56
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 16.400,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 1.218,73
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 46,13
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 141,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 3.581,50
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 520,26	R$ 520,26
GK BY NET LTDA		R$ 76,20	R$ 76,20
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 699,40	R$ 699,40
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 189,00	R$ 189,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 32,26	R$ 32,26
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 171,00	R$ 171,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 643,00	R$ 643,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 35,90	R$ 35,90
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 446,40	R$ 446,40
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 937,98	R$ 937,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parcelado até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c342/2026 19_Anexo_2026_parte_2_4.pdf (4238) 647/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AQUARELA TINTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 842,00	R$ 842,00
LUCAS PAES DE ALMEIDA		R$ 114,99	R$ 114,99
A ELETRICA CATAGUASES LTDA		R$ 1.701,15	R$ 2.433,70
DESEJOS DA LU LTDA		R$ 207,92	R$ 207,92
ROMAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 256,40	R$ 256,40
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 235,00	R$ 235,00
ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA		R$ 1.586,00	R$ 1.586,00
BRASIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 900,00	R$ 900,00
MRR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 315,60
L.R.E COMERCIO DE ARMARINHOS E ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
L. HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 103,92
MR ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.184,46
AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 33.316,35
H A C DOS SANTOS MOVEIS ONLINE		R$ 0,00	R$ 1.203,55
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R$ 0,00	R$ 1.563,54
VILMA MARTIN HAAS BUBA		R$ 0,00	R$ 2.412,07
WEBCONTINENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 352,03
URBANNA INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 69,73
MIG ATACADO E VAREJO LTDA LJ 08 - VI		R$ 0,00	R$ 299,90
PROVIDENCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 2.389,00
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.332,60
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.833,20
IMPERMIX COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - LOJA 005		R$ 0,00	R$ 1.097,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 52.043,23	R$ 52.059,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 52.043,23	R$ 52.059,12
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED5_pt-br_2026-19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (6/236) 648/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECOLHER		R$ 750,00	R$ 750,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 161,51	R$ 177,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 82.533,16	R$ 132.544,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 65.470,51	R$ 101.459,95
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 36.182,45	R$ 65.472,32
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 8.018,93	R$ 13.968,50
RESCISÕES A PAGAR		R$ 17.964,42	R$ 17.964,42
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 1.550,00	R$ 2.300,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.326,35	R$ 9.338,44
(-) INSS A RECOLHER		R$ (2.677,54)	R$ 802,39
FGTS A RECOLHER		R$ 6.003,89	R$ 8.536,05
PROVISÕES		R$ 13.736,30	R$ 21.745,65
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 9.254,10	R$ 12.695,66
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.369,67	R$ 3.950,82
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.734,96	R$ 2.594,87
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 521,18	R$ 1.166,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 576,04	R$ 851,35
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 280,35	R$ 486,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.369.553,04	R$ 1.203.049,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 969.553,04	R$ 803.049,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 969.553,04	R$ 803.049,89
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.001.601,70	R$ 835.098,55
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| Doc.: Parcial 0 até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DAC2B9A06BD5_pt-br_2026-06-19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (62236) 649/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c042026 19_Anexo_2026_parte2.pdf (p. 650/722)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.487.318,05	R$ 5.174.649,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.254.893,05	R$ 4.435.479,92
DISPONÍVEL		R$ 279.033,50	R$ 1.093.349,79
(-) CAIXA		R$ (112.486,80)	R$ 347.755,81
(-) CAIXA GERAL		R$ (112.486,80)	R$ 347.755,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 391.520,30	R$ 745.593,98
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 5.050,42	R$ 19.651,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 269.953,65
NUBANK		R$ 119,47	R$ 119,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA AMAZONIA		R$ 0,00	R$ 23.132,96
CAIXA ECONOMICA FEDERAL MAFRA-SC		R$ 0,00	R$ 46.385,43
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,16
BANCO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 386.350,41
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 990.811,23	R$ 819.085,89
(-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ (2.068,83)	R$ 9.021,17
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 11.090,00
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (2.068,83)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 992.880,06	R$ 810.064,72
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 120.707,84
IRRF A RECUPERAR		R$ 120.076,07	R$ 122.087,62
INSS A COMPENSAR		R$ 633.216,08	R$ 458.315,90
COFINS A RECUPERAR		R$ 95.239,27	R$ 87.083,27
PIS A RECUPERAR		R$ 23.640,80	R$ 21.870,09
ESTOQUE		R$ 1.984.997,32	R$ 2.522.993,24
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.984.997,32	R$ 2.522.993,24
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.984.997,32	R$ 2.522.993,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 232.425,00	R$ 739.169,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 232.425,00	R$ 739.169,36
IMÓVEIS		R$ 225.000,00	R$ 616.744,36
TERRENOS		R$ 30.000,00	R$ 421.744,36
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 7.425,00	R$ 122.425,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.425,00	R$ 122.425,00
PASSIVO		R$ 3.487.318,05	R$ 5.174.649,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.284.268,16	R$ 2.138.319,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 386.350,41	R$ 552.860,31
EMPRÉSTIMOS		R$ 386.350,41	R$ 552.860,31
EMPRESTIMO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 386.350,41
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ 0,00	R$ 88.121,78
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 78.388,12
FORNECEDORES		R$ 1.713.314,59	R$ 1.212.876,46
FORNECEDORES		R$ 1.713.314,59	R$ 1.212.876,46
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 33.499,05	R$ 37.000,00
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 34.881,47
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 211.886,55	R$ 90.000,00
MADEIREIRA SANTO ANTONIO VRB EIRELI		R$ 44,00	R$ 0,00
LH MATERIAIS DE CONTRUCOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 1.824,50	R$ 0,00
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 10.605,21	R$ 0,00
AMARAL E MARTINS COM TINTAS LTDA - TOCANTINS		R$ 2.460,00	R$ 0,00
R E E MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 13.747,30	R$ 0,00
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 121.653,56
JORGE FELIPPE FERES RESKALLA E CIA LTDA		R$ 149.440,14	R$ 0,00
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 27.383,30
ALEXANDRE FRANCISCO VIDAL SIQUEIRA - EPP		R$ 700,00	R$ 0,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 15.372,00	R$ 19.500,00
FABRICIO LUIZ SANTOS FURQUIM - ME		R$ 20.959,49	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 25.099,41	R$ 25.099,41
BEIRA RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD		R$ 18.677,37	R$ 0,00
MADEREIRA CANAA DE BARROSO LTDA		R$ 14.467,80	R$ 0,00
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 80.011,93	R$ 85.658,73
WL MADEIREIRA EST. DO NORTE LTDA		R$ 17.930,00	R$ 0,00
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 19.973,75	R$ 20.609,65
ATACADAO DO FERRO INDUSTRIA DE ARTEFATOS		R$ 42.452,50	R$ 0,00
RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 76.274,44	R$ 76.274,44
GR1 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 14.118,20	R$ 0,00
PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 8.299,20	R$ 0,00
LOJA DA OBRA EIRELLI - ME		R$ 520,00	R$ 0,00
PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA		R$ 56.483,92	R$ 0,00
S.LOPES DA SILVA FERRAGENS		R$ 140,00	R$ 0,00
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 6.029,21	R$ 0,00
NL TINTAS E FERRAGENS LTDA		R$ 170,00	R$ 0,00
SAMURAI CASA DO CONSTRUTOR EIRELI		R$ 4.524,10	R$ 0,00
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 45.302,12
CIMAQ COM E IND DE MAQUINAS LTDA		R$ 2.196,00	R$ 0,00
TATUZINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.985,00	R$ 0,00
OLIVEIRA MELO FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R$ 69,00	R$ 0,00
MUNDIFER LTDA		R$ 1.243,99	R$ 0,00
E-COM SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 419,15
RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO - EIRELI		R$ 6.375,60	R$ 0,00
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 27.254,10
LS7 COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI ME		R$ 1.436,40	R$ 0,00
DIV TERM TECNOMOLDURA LTDA		R$ 3.444,00	R$ 0,00
CASA SAO PAULO MAT. DE		R$ 14.147,15	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO			
ATACADAO DO FERRO LTDA		R$ 3.303,00	R$ 0,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 25.650,00
ESM EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA EIRELI		R$ 2.312,00	R$ 0,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 112.914,00
ISADORA DE OLIVEIRA		R$ 4.252,67	R$ 0,00
COMERCIO DE UTILIDADES LF LTDA		R$ 4.312,02	R$ 0,00
EMF COMERCIO ONLINE DE TINTAS LTDA		R$ 1.104,64	R$ 0,00
CONCEITO METAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 1.870,80	R$ 0,00
AEROTINTAS COMERCIAL LTDA		R$ 1.055,76	R$ 0,00
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS SA		R$ 67.396,26	R$ 0,00
BERSAN MAQUINAS LTDA		R$ 2.140,00	R$ 0,00
FOUR GLASS ALUMINIOS E ESQUADRIAS LTDA		R$ 20.807,00	R$ 0,00
MIL-ARTES-9805 LTDA		R$ 6.356,40	R$ 0,00
CELPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 0,00
STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA.		R$ 4.321,80	R$ 0,00
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 157.638,55	R$ 0,00
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 33.908,98
COMERCIAL MARTINS BENTO LTDA		R$ 17.212,00	R$ 0,00
HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		R$ 592,08	R$ 0,00
ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA		R$ 611,17	R$ 0,00
PARIS HIDRO LUZ LTDA		R$ 95,56	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA MULTIFER FERRAGENS LTDA EP		R$ 16.400,00	R$ 0,00
ILLUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.218,73	R$ 0,00
44.726.605 DIOGO MENEGHIN ROSA		R$ 46,13	R$ 0,00
SS COMERCIAL LTDA		R$ 141,00	R$ 0,00
JH SHOPPING LTDA		R$ 3.581,50	R$ 0,00
SINK STEEL COMERCIO DE CUBAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 520,26	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

| Doc.: Parcial até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c042026 19_Anexo_2026_parte2.pdf (4/258) 558/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GK BY NET LTDA		R$ 76,20	R$ 0,00
ALAC COMERCIO DE ALUMINIO E VIDROS LTDA		R$ 699,40	R$ 0,00
DORMETAL FECHADURAS LTDA		R$ 189,00	R$ 0,00
MP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		R$ 32,26	R$ 0,00
MEGAFER COM. DE PARAFUSOS E EPI E FECHADURAS LTDA		R$ 171,00	R$ 0,00
FECHABEM COM DE FECHADURAS E FERRAGENS LTDA		R$ 643,00	R$ 0,00
BLUE DUE COMERCIO VIRTUAL DE VARIEDADES LTDA		R$ 35,90	R$ 0,00
JUAREZ CAMILO DE OLIVEIRA - LTDA		R$ 446,40	R$ 0,00
TTR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 937,98	R$ 0,00
PRIMAVERA IND ACO FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ 23.504,54
AQUARELA TINTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 842,00	R$ 0,00
LUCAS PAES DE ALMEIDA		R$ 114,99	R$ 0,00
A ELETRICA CATAGUASES LTDA		R$ 2.433,70	R$ 0,00
DESEJOS DA LU LTDA		R$ 207,92	R$ 0,00
ROMAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 256,40	R$ 0,00
M.D MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 235,00	R$ 0,00
ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA		R$ 1.586,00	R$ 0,00
BRASIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
MRR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 315,60	R$ 0,00
L.R.E COMERCIO DE ARMARINHOS E ELETRONICOS LTDA		R$ 90,00	R$ 0,00
L. HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS		R$ 103,92	R$ 0,00
MR ACO LTDA		R$ 8.000,00	R$ 0,00
MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA		R$ 13.184,46	R$ 3.100,00
AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 33.316,35	R$ 36.269,45
H A C DOS SANTOS MOVEIS ONLINE		R$ 1.203,55	R$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R$ 1.563,54	R$ 30.274,54
VILMA MARTIN HAAS BUBA		R$ 2.412,07	R$ 13.000,00
WEBCONTINENTAL LTDA		R$ 352,03	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
URBANNA INOVACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 69,73	R$ 0,00
MIG ATACADO E VAREJO LTDA LJ 08 - VI		R$ 299,90	R$ 0,00
PROVIDENCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 2.389,00	R$ 0,00
TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 83,93
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.332,60	R$ 5.000,00
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 1.833,20	R$ 0,00
IMPERMIX COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - LOJA 005		R$ 1.097,42	R$ 0,00
ANGELIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - SJP		R$ 0,00	R$ 79.146,65
HELIBOMBAS IND. E COM. DE BOMBAS HELICOIDAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JANUARIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CERAMICA NICHELE LTDA		R$ 0,00	R$ 140.000,00
CERAMICA TAGUATEX LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HALMEM COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTIUS ESTRUTURAS LTDA		R$ 0,00	R$ 91.180,44
ALLAN WILLENSHOFER		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNO DOS SANTOS 01811300685		R$ 0,00	R$ 5.000,00
OSVALDO MONTEIRO FERRAZ		R$ 0,00	R$ 190,50
INCOPRE INDUSTRIA E COMERCIO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE PISO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIPAFER DISTR DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LANA E FERREIRA LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RM COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.105,52
SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 664,99
TREVISANI MAQUINAS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 846,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 52.059,12	R$ 92.119,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc.: Parcelo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c342/2026 19_Anexo_2026_parte_2.pdf (69236) 520/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 52.059,12	R$ 92.119,71
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
ISS A RECOLHER		R$ 750,00	R$ 40.226,11
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
IRRF A RECOLHER		R$ 177,40	R$ 761,88
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 132.544,04	R$ 280.462,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 101.459,95	R$ 186.787,42
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 65.472,32	R$ 137.606,14
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 13.968,50	R$ 19.973,07
RESCISÕES A PAGAR		R$ 17.964,42	R$ 24.458,50
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 1.754,71
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 2.300,00	R$ 2.995,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.338,44	R$ 35.597,47
INSS A RECOLHER		R$ 802,39	R$ 20.371,90
FGTS A RECOLHER		R$ 8.536,05	R$ 15.225,57
PROVISÕES		R$ 21.745,65	R$ 58.077,75
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 12.695,66	R$ 28.468,19
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 3.950,82	R$ 15.267,43
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.594,87	R$ 6.732,29
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.166,11	R$ 4.104,66
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 851,35	R$ 2.113,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 486,84	R$ 1.392,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.203.049,89	R$ 3.036.330,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 803.049,89	R$ 2.636.330,16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 803.049,89	R$ 2.636.330,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2B9A06BD51c342c2026 19_Anexo_2026_parte_2.pdf (p 637/720)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 835.098,55	R$ 2.668.378,82
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (32.048,66)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2F9A06ED519c342c2026 19_Anexo_2026_parte_2_4.pdf (8/236) 532/472

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.174.649,28	R$ 7.925.367,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.435.479,92	R$ 7.154.008,92
DISPONÍVEL		R$ 1.093.349,79	R$ 3.404.078,06
CAIXA		R$ 347.755,81	R$ 3.404.905,15
CAIXA GERAL		R$ 347.755,81	R$ 3.404.905,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 745.593,98	R$ (827,09)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PRINCIPAL		R$ 19.651,90	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA		R$ 269.953,65	R$ 0,00
NUBANK		R$ 119,47	R$ 19,47
CAIXA ECONOMICA FEDERAL JUIZ DE FORA AMAZONIA		R$ 23.132,96	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL MAFRA-SC		R$ 46.385,43	R$ 0,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,16	R$ (846,56)
BANCO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 51,00	R$ 51,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 51,00	R$ 51,00
LOKAMAQUINAS & CONTRUCOES LTDA		R$ 51,00	R$ 51,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 819.085,89	R$ 998.422,60
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 9.021,17	R$ 27.371,41
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 11.090,00	R$ 57.664,60
(-) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ (2.068,83)	R$ (1.447,09)
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ (28.846,10)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 810.064,72	R$ 971.051,19
ICMS A RECUPERAR		R$ 120.707,84	R$ 206.576,39
IRRF A RECUPERAR		R$ 122.087,62	R$ 122.087,62
INSS A COMPENSAR		R$ 458.315,90	R$ 458.315,90
COFINS A RECUPERAR		R$ 87.083,27	R$ 148.801,70
PIS A RECUPERAR		R$ 21.870,09	R$ 35.269,58
ESTOQUE		R$ 2.522.993,24	R$ 2.751.457,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.522.993,24	R$ 2.741.863,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.522.993,24	R$ 2.741.863,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| Doc.: Parcelado até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62B9A06BD5_pt-br_2026_19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (42236) 529/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 9.594,00
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 9.594,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 739.169,36	R$ 771.358,68
IMOBILIZADO		R$ 739.169,36	R$ 771.358,68
IMÓVEIS		R$ 616.744,36	R$ 616.744,36
TERRENOS		R$ 421.744,36	R$ 421.744,36
CASA		R$ 195.000,00	R$ 195.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 122.425,00	R$ 154.614,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 122.425,00	R$ 154.614,32
PASSIVO		R$ 5.174.649,28	R$ 7.925.367,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.138.319,12	R$ 1.407.033,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 552.860,31	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 552.860,31	R$ 0,00
EMPRESTIMO BDMG		R$ 386.350,41	R$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ 88.121,78	R$ 0,00
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 78.388,12	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.212.876,46	R$ 587.322,95
FORNECEDORES		R$ 1.212.876,46	R$ 587.322,95
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R$ 37.000,00	R$ 23.261,87
CONSTRUCEMA MATERIAIS CONSTR. LTDA		R$ 34.881,47	R$ 0,00
LUCIANE TEIXEIRA		R$ 90.000,00	R$ 0,00
JOSMANO TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERROBRAS PERFILADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA PAES LTDA		R$ 121.653,56	R$ 0,00
LOJA PAES LTDA		R$ 27.383,30	R$ 0,00
SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA MR		R$ 19.500,00	R$ 6.200,00
LOJA ELETRICA LTDA		R$ 25.099,41	R$ 0,00
FERREIRAO DISTRIB DE CIMENTO IND E COM LTDA		R$ 85.658,73	R$ 72.680,57
EMPORIO DO ACABAMENTO EIRELI		R$ 20.609,65	R$ 0,00
LOKAMAQUINAS & CONSTRUÇOES LTDA		R$ 76.274,44	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c342/2026 19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (p.248) 500/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERROBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA MATTOS LTDA - MURIAE		R$ 45.302,12	R$ 0,00
E-COM SOLUCOES LTDA		R$ 419,15	R$ 0,00
EDMILSON AMIN CHAIN 06303654665		R$ 0,00	R$ 0,00
HR PREMO FABRICACAO DE PISOS E PEDRAS LTDA		R$ 27.254,10	R$ 0,00
CASA SAO PAULO MAT. DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
R P CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA		R$ 25.650,00	R$ 0,00
EUROPAVER IND. E COM. ART.DE CIMENTOS EIRELI		R$ 112.914,00	R$ 0,00
AÇOTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JFA ACABAMENTOS LTDA		R$ 33.908,98	R$ 0,00
PRIMAVERA IND ACO FERRO LTDA		R$ 23.504,54	R$ 0,00
MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA		R$ 3.100,00	R$ 0,00
AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 36.269,45	R$ 0,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0269		R$ 30.274,54	R$ 21.591,38
PS IMPORTS E-COMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 413,58
VILMA MARTIN HAAS BUBA		R$ 13.000,00	R$ 9.273,17
TUBARAO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 83,93	R$ 0,00
PEDROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 5.000,00	R$ 0,00
BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - SJP		R$ 79.146,65	R$ 33.510,69
ACQUAFORT COM DE MAT DE CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 146.533,75
CERAMICA NICHELE LTDA		R$ 140.000,00	R$ 117.178,29
JAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PRFV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTIUS ESTRUTURAS LTDA		R$ 91.180,44	R$ 38.649,70
BRUNO DOS SANTOS 01811300685		R$ 5.000,00	R$ 15.274,14
OSVALDO MONTEIRO FERRAZ		R$ 190,50	R$ 0,00
COMERCIAL PALMARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE PISO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2F8A06ED519c342c2026 19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (94436) 385/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RM COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 1.105,52	R$ 985,28
SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS LTDA.		R$ 664,99	R$ 467,21
TREVISANI MAQUINAS EIRELI EPP		R$ 846,99	R$ 0,00
35.113.450 ROMULO RONY DE MORAIS SOARES		R$ 0,00	R$ 244,95
49.525.420 DIOGO CASTRO MAGALHAES		R$ 0,00	R$ 224,95
MATRAFALL X LTDA		R$ 0,00	R$ 107,59
CISEL CONDUTORES E ISOLANTES ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 768,74
BENVENUTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 67,90
CERAMICA PORTO VELHO LTDA - FABRICA		R$ 0,00	R$ 24.702,85
43.681.290 LIDIANE VELOSO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
MAX FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO GASPAR ZAVARELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAM COMERCIO ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A M RIBEIRO IMPERMEABILIZACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOMEMBRANA COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R$ 0,00	R$ 0,00
EHF COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE UTILIDADES DOMESTI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMMALLTECH COMERCIO GERAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDREIRA SANTA MONICA		R$ 0,00	R$ 0,00
49.285.708 JADENIR DE ARAUJO SILVA		R$ 0,00	R$ 149,80
TRANSPORTE DE CIMENTO NOVOS RUMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LXT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SZP FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 157,89
63.474.656 JANETE OLIVEIRA DE ALMEIDA TWARDOWSKI		R$ 0,00	R$ 15.036,89
CERAMICA SAO PEDRO LTDA		R$ 0,00	R$ 59.841,76
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c042026 19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (125286) 322/420

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTRUTURAL CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 92.119,71	R$ 164.338,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 92.119,71	R$ 164.338,02
ICMS A RECOLHER		R$ 41.802,62	R$ 41.802,62
ISS A RECOLHER		R$ 40.226,11	R$ 85.010,33
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 9.329,10	R$ 9.329,10
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 761,88	R$ 2.214,05
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.353,96
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 21.202,29
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.425,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 280.462,64	R$ 655.372,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 186.787,42	R$ 405.751,01
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 137.606,14	R$ 322.942,82
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 19.973,07	R$ 26.005,14
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (8,94)
RESCISÕES A PAGAR		R$ 24.458,50	R$ 37.022,68
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 1.754,71	R$ 16.126,81
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 2.995,00	R$ 3.662,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 35.597,47	R$ 161.477,40
INSS A RECOLHER		R$ 20.371,90	R$ 123.639,29
FGTS A RECOLHER		R$ 15.225,57	R$ 37.838,11
PROVISÕES		R$ 58.077,75	R$ 88.144,30
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 28.468,19	R$ 43.351,18
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 15.267,43	R$ 19.820,62
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 6.732,29	R$ 13.816,94
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 4.104,66	R$ 6.006,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.113,11	R$ 3.369,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2B9A06BD51_042026_19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (96236) 563/720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.392,07	R$ 1.780,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 3.036.330,16	R$ 6.518.333,92
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 650.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 650.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.636.330,16	R$ 5.868.333,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.636.330,16	R$ 5.868.333,92
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.668.378,82	R$ 6.361.053,20
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (32.048,66)	R$ (492.719,28)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0A6C2R9A06ED5_p_042026_19_Anexo_2026_parte_2_de_2.pdf (4/236) 668/720

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 737.848,53	R$ 439.542,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 737.848,53	R$ 439.542,16
(-) DEDUÇÕES		R$ (18.815,09)	R$ (14.617,42)
(-) (-) ISS		R$ (18.815,09)	R$ (14.617,42)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 719.033,44	R$ 424.924,74
(-) CMV		R$ (318.424,26)	R$ (219.771,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (318.424,26)	R$ (219.771,05)
(-) COMPRAS A VISTA		R$ (117.378,22)	R$ (93.171,49)
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (201.046,04)	R$ (126.599,56)
LUCRO BRUTO		R$ 400.609,18	R$ 205.153,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (296.906,20)	R$ (162.940,91)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (144.191,09)	R$ (50.590,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (144.191,09)	R$ (50.590,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (152.715,11)	R$ (112.350,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (37.629,87)	R$ (23.177,03)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (4.236,00)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.019,16)	R$ (1.964,50)
(-) FÉRIAS		R$ (4.428,44)	R$ (3.201,87)
(-) INSS		R$ (9.783,44)	R$ (7.990,01)
(-) FGTS		R$ (5.334,63)	R$ (2.553,58)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (7.012,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (4.710,00)	R$ (9.090,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (58.738,05)	R$ (35.242,83)
(-) IPTU		R$ (31,70)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (63,40)	R$ (1.981,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.218,73)	R$ (2.317,51)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (3.094,04)	R$ (593,67)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (600,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (6.000,00)	R$ (6.350,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (7.815,65)	R$ (10.360,65)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.609,79)	R$ (28.080,06)
(-) INTERNET		R$ (779,08)	R$ (456,12)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (10.562,08)	R$ (22.204,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parcelado até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2B9A06ED519c342/2026 19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (98286) 665/720

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (810,24)	R$ (2.661,34)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (2.444,48)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (0,00)	R$ (76,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (458,39)	R$ (237,24)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 91.093,19	R$ 14.132,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 91.093,19	R$ 14.132,72
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (21.872,71)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (21.872,71)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R$ (13.674,32)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (8.198,39)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 69.220,48	R$ 14.132,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2F9A06ED5_p_042026_19_Anexo_2026_parte_2_de_2.pdf (69236) 460/472

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 439.542,16	R$ 85.342,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 439.542,16	R$ 85.342,11
(-) DEDUÇÕES		R$ (14.617,42)	R$ (1.058,34)
(-) (-) ISS		R$ (14.617,42)	R$ (1.058,34)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 424.924,74	R$ 84.283,77
(-) CMV		R$ (219.771,05)	R$ (43.571,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (219.771,05)	R$ (43.571,05)
COMPRAS A VISTA		R$ (93.171,49)	R$ 185.664,37
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (126.599,56)	R$ (229.235,42)
LUCRO BRUTO		R$ 205.153,69	R$ 40.712,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (162.940,91)	R$ (186.504,85)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (50.590,00)	R$ (73.380,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (50.590,00)	R$ (73.380,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (112.350,91)	R$ (113.124,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (23.177,03)	R$ (31.652,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.777,60)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.964,50)	R$ (2.581,15)
(-) FÉRIAS		R$ (3.201,87)	R$ (3.441,56)
(-) INSS		R$ (7.990,01)	R$ (10.934,47)
(-) FGTS		R$ (2.553,58)	R$ (3.013,96)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (9.090,00)	R$ (6.780,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (35.242,83)	R$ (35.242,83)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (144,48)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (537,70)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.981,66)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.317,51)	R$ (604,16)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (593,67)	R$ (550,56)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESA AMBIENTAL		R$ (6.350,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (7.500,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (10.360,65)	R$ (2.614,15)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (28.080,06)	R$ (19.439,08)
(-) INTERNET		R$ (456,12)	R$ (299,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parcelado até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2F8A06ED51C342C026 19_Anexo_2026_parte2.pdf (90236) 467/472

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (22.204,68)	R$ (16.860,46)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (2.661,34)	R$ (1.146,89)
(-) SEGUROS		R$ (2.444,48)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (76,20)	R$ (38,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (237,24)	R$ (1.093,99)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 14.132,72	R$ (165.231,21)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 14.132,72	R$ (165.231,21)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.271,94)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.271,94)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (0,00)	R$ (1.271,94)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 14.132,72	R$ (166.503,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA6C2F9A066ED519c342c2026 19_Anexo_2026_parte2.pdf (9/236) 462/472

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 85.342,11	R$ 3.311.464,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 85.342,11	R$ 192.806,63
SERVIÇOS PRESTADOS POR MAFRA-SC		R$ 0,00	R$ 2.631.741,18
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG AMAZONIA		R$ 0,00	R$ 108.332,79
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 378.584,03
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.058,34)	R$ (52.337,99)
(-) (-) ISS		R$ (1.058,34)	R$ (42.411,28)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (8.156,00)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.770,71)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 84.283,77	R$ 3.259.126,64
(-) CMV		R$ (43.571,05)	R$ (10.163,33)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (43.571,05)	R$ (10.163,33)
COMPRAS A VISTA		R$ 185.664,37	R$ 181.659,95
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (229.235,42)	R$ (191.753,28)
(-) FRETES A VISTA		R$ (0,00)	R$ (70,00)
LUCRO BRUTO		R$ 40.712,72	R$ 3.248.963,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (186.504,85)	R$ (91.324,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (73.380,00)	R$ (7.400,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (7.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (73.380,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (113.124,85)	R$ (83.924,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (31.652,23)	R$ (30.647,20)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.777,60)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.581,15)	R$ (6.665,54)
(-) FÉRIAS		R$ (3.441,56)	R$ (9.380,17)
(-) INSS		R$ (10.934,47)	R$ (12.197,57)
(-) FGTS		R$ (3.013,96)	R$ (4.071,10)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 0,00	R$ 450,00
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (6.780,00)	R$ (7.569,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R$ (35.242,83)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (1.349,86)
(-) IPTU		R$ (144,48)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc.: Parcelo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c342/2026 19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (92.36) 669/720

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA		R$ (537,70)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (604,16)	R$ (366,48)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (550,56)	R$ (222,96)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (7.500,00)	R$ (3.500,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (2.614,15)	R$ (877,05)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (56,11)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (56,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (19.439,08)	R$ (1.324.302,40)
(-) INTERNET		R$ (299,64)	R$ (399,56)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (16.860,46)	R$ (2.785,56)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.146,89)	R$ (1.114,95)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R$ (38,10)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA-MAFRA SC		R$ (0,00)	R$ (304,12)
(-) AGUA MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (292,61)
(-) DESPESAS DIVERSAS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (21.619,81)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (11.241,29)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (18.281,21)
(-) DESPESAS BANCARAIS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (378,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (292,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (34,00)
(-) ALUGUEL MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (6.093,70)
(-) ALUGUEL JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (357,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (67,82)
(-) SALARIOS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (30.534,73)
(-) SALARIOS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (3.679,85)
(-) SALARIOS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (16.087,44)
(-) INTERNET MAFRA SC		R$ (0,00)	R$ (277,14)
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO JG-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (708,33)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (691,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c342/2026 19_Anexo_2026_parte_2_pag_(63236) 630/720

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANCA DO TRABALHO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (695,60)
(-) FGTS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (2.366,24)
(-) FGTS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (294,35)
(-) FGTS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.286,95)
(-) PROVISOES FERIAS MAFRA -SC		R$ (0,00)	R$ (5.431,26)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (205,56)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.216,66)
(-) PROVISOES INSS FERIAS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (1.482,73)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (332,13)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (314,24)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (16,44)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (80,89)
(-) PROVISOES 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (2.955,50)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (154,17)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.887,24)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (1.115,02)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (42,08)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (207,04)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (236,40)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (12,33)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (60,67)
(-) RCT MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (4.232,36)
(-) INSS RCT MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (432,11)
(-) FGTS RCT MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (116,90)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (276.727,53)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (490.874,18)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (39.100,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62F8A06ED519c342026 19_Anexo_2026_parte2.pdf (3/4) 675/720

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS MAFRA SC		R$ (0,00)	R$ (8.335,88)
(-) INSS JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (3.381,74)
(-) INSS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (2.014,65)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVIVO A PRAZO JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (73.067,97)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (28.722,70)
(-) FRETE MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (2.100,00)
(-) FRETE JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (5.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS MAFRA-SC		R$ (0,00)	R$ (254.254,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.093,99)	R$ (6,16)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (165.231,21)	R$ 1.833.280,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (165.231,21)	R$ 1.833.280,27
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (1.271,94)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (1.271,94)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (1.271,94)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (166.503,15)	R$ 1.833.280,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED5_p_042026_19_Anexo_2026_parte2.pdf (p. 638/720)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.311.464,63	R$ 5.530.394,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 192.806,63	R$ 120.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR MAFRA-SC		R$ 2.631.741,18	R$ 4.001.837,17
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG AMAZONIA		R$ 108.332,79	R$ 451.430,33
SERVIÇOS PRESTADOS POR JF-MG SAO FRANCISCO		R$ 378.584,03	R$ 957.126,61
(-) DEDUÇÕES		R$ (52.337,99)	R$ (55.551,22)
(-) (-) ISS		R$ (42.411,28)	R$ (44.784,22)
(-) (-) COFINS		R$ (8.156,00)	R$ (8.846,40)
(-) (-) PIS		R$ (1.770,71)	R$ (1.920,60)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.259.126,64	R$ 5.474.842,89
(-) CMV		R$ (10.163,33)	R$ (9.723,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (10.163,33)	R$ (9.723,90)
COMPRAS A VISTA		R$ 181.659,95	R$ 544.107,69
(-) COMPRAS A PRAZO		R$ (191.753,28)	R$ (548.736,18)
(-) FRETES A VISTA		R$ (70,00)	R$ (5.095,41)
LUCRO BRUTO		R$ 3.248.963,31	R$ 5.465.118,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (91.324,53)	R$ (227.898,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (7.400,00)	R$ (131.112,38)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (7.400,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (131.112,38)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (83.924,53)	R$ (96.785,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (30.647,20)	R$ (6.605,79)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.777,60)	R$ (6.777,60)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.665,54)	R$ (20.902,44)
(-) FÉRIAS		R$ (9.380,17)	R$ (27.039,69)
(-) INSS		R$ (12.197,57)	R$ (20.535,23)
(-) FGTS		R$ (4.071,10)	R$ (4.050,47)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ 450,00	R$ 1.850,00
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 5.361,26
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (7.569,00)	R$ (7.569,00)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS MAFRA-SC		R$ (1.349,86)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (366,48)	R$ (721,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62B9A06BD51c342/2026 19_Anexo_2026_parte_2_1.pdf (1/36286) 673/720

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (222,96)	R$ (305,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (750,00)	R$ (750,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (3.500,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM SISTEMA		R$ (877,05)	R$ (8.740,05)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (56,11)	R$ (1.850,80)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (56,11)	R$ (1.850,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.324.302,40)	R$ (2.001.097,55)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (2.425,67)
(-) INTERNET		R$ (399,56)	R$ (599,36)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (2.785,56)	R$ (713,37)
(-) DESPESA BANCARIAS		R$ (1.114,95)	R$ (1.243,32)
(-) ENERGIA ELETRICA-MAFRA SC		R$ (304,12)	R$ (966,00)
(-) ENERGIA ELETRICA JF - MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (157,18)
(-) ENERGIA ELETRICA JF -MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (160,10)
(-) AGUA MAFRA-SC		R$ (292,61)	R$ (1.055,52)
(-) AGUA JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (420,10)
(-) DESPESAS DIVERSAS MAFRA-SC		R$ (21.619,81)	R$ (59.609,98)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG AMAZONIA		R$ (11.241,29)	R$ (4.884,71)
(-) DESPESAS DIVERSAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (18.281,21)	R$ (20.181,71)
(-) DESPESAS BANCARAIS MAFRA-SC		R$ (378,00)	R$ (756,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (292,87)	R$ (952,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (34,00)	R$ (1.258,23)
(-) ALUGUEL MAFRA-SC		R$ (6.093,70)	R$ (15.265,05)
(-) ALUGUEL JF-MG AMAZONIA		R$ (357,44)	R$ (3.050,52)
(-) ALUGUEL JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (3.176,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS JF-MG AMAZONIA		R$ (67,82)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS MAFRA-SC		R$ (30.534,73)	R$ (61.592,40)
(-) SALARIOS JF-MG AMAZONIA		R$ (3.679,85)	R$ (58.544,19)
(-) SALARIOS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (16.087,44)	R$ (87.363,42)
(-) INTERNET MAFRA SC		R$ (277,14)	R$ (117,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Doc.: Parcelado até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c042026 19_Anexo_2026_parte_2.zip (638/720)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO JG-MG SAO FRANCISCO		R$ (708,33)	R$ (5.123,07)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO JF-MG AMAZONIA		R$ (691,66)	R$ (6.202,66)
(-) SEGURANCA DO TRABALHO MAFRA-SC		R$ (695,60)	R$ (0,00)
(-) FGTS MAFRA-SC		R$ (2.366,24)	R$ (5.150,37)
(-) FGTS JF-MG AMAZONIA		R$ (294,35)	R$ (4.788,74)
(-) FGTS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (1.286,95)	R$ (6.246,36)
(-) PROVISOES FERIAS MAFRA -SC		R$ (5.431,26)	R$ (6.140,62)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (205,56)	R$ (6.022,75)
(-) PROVISOES FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (1.216,66)	R$ (10.299,39)
(-) PROVISOES INSS FERIAS MAFRA-SC		R$ (1.482,73)	R$ (1.828,36)
(-) PROVISOES INSS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (332,13)	R$ (2.890,00)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS MAFRA-SC		R$ (314,24)	R$ (490,82)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG AMAZONIA		R$ (16,44)	R$ (513,21)
(-) PROVISOES FGTS FERIAS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (80,89)	R$ (792,44)
(-) PROVISOES 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (2.955,50)	R$ (4.533,79)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (154,17)	R$ (4.683,62)
(-) PROVISOES 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (1.887,24)	R$ (7.677,08)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (1.115,02)	R$ (1.342,13)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (42,08)	R$ (1.351,28)
(-) PROVISOES INSS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (207,04)	R$ (2.253,90)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO MAFRA-SC		R$ (236,40)	R$ (362,68)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG AMAZONIA		R$ (12,33)	R$ (374,63)
(-) PROVISOES FGTS 13 SALARIO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (60,67)	R$ (618,28)
(-) RCT MAFRA-SC		R$ (4.232,36)	R$ (1.558,18)
(-) RCT JF-MG AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (2.233,85)
(-) RCT JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (1.061,17)
(-) INSS RCT MAFRA-SC		R$ (432,11)	R$ (307,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

| Doc.: Parcial até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c342/2026 19_Anexo_2026_parte2.pdf (65236) 675/720

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	33.253.730/0001-53
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS RCT MAFRA-SC		R$ (116,90)	R$ (342,63)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA MAFRA-SC		R$ (276.727,53)	R$ (547.060,67)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO MAFRA-SC		R$ (490.874,18)	R$ (0,00)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA JF-MG AMAZONIA		R$ (39.100,00)	R$ (16.572,59)
(-) INSS MAFRA SC		R$ (8.335,88)	R$ (16.814,60)
(-) INSS JF-MG AMAZONIA		R$ (3.381,74)	R$ (15.982,43)
(-) INSS JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (2.014,65)	R$ (23.850,14)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A VISTA JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (259.887,08)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVIVO A PRAZO JF-MG AMAZONIA		R$ (73.067,97)	R$ (125.938,50)
(-) COMPRA UTILIZACAO NO SERVICO A PRAZO JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (28.722,70)	R$ (58,99)
(-) FRETE MAFRA-SC		R$ (2.100,00)	R$ (0,00)
(-) FRETE JF-MG SAO FRANCISCO		R$ (5.300,00)	R$ (0,00)
(-) INTERNET JF MG SAO FRANCISCO		R$ (0,00)	R$ (240,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS MAFRA-SC		R$ (254.254,63)	R$ (361.534,35)
(-) INTERNET JF MG-AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (470,00)
(-) INSS RCT JF SAO FRAN		R$ (0,00)	R$ (108,64)
(-) FGTS RCT JF SAO FRANC		R$ (0,00)	R$ (103,56)
(-) INSS RCT JF AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (387,23)
(-) FGTS RCT JF AMAZONIA		R$ (0,00)	R$ (422,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS JF AMAZ		R$ (0,00)	R$ (47.147,68)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS JF SAO FRAN		R$ (0,00)	R$ (174.835,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6,16)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.833.280,27	R$ 3.234.272,52
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.833.280,27	R$ 3.234.272,52
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (2.268,76)
(-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (2.268,76)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R$ (0,00)	R$ (2.268,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.833.280,27	R$ 3.232.003,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Doc: Parecer até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0DA62R9A06ED519c042026 19_Anexo_2026_parte2.pdf (p. 670/720)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	33.253.730/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01214040640	FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640	201990518356473928 4	02/10/2025 a 02/10/2026	Não
Administrador	11449117619	BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619	201990512833211619 6	26/03/2025 a 26/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

32.5B.83.65.41.CD.25.C4.73.12.C9.69.
FD.73.6C.2F.AD.0E.E6.E1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2026 às 10:37:15

13.86.A6.AE.E2.82.41.7B
96.88.F1.82.70.2C.94.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/03/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.755.783,60 + 0,00	1,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.618.655,56 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.755.783,60	1,70
	Passivo Circulante	1.618.655,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.755.783,60 - 1.439.407,23	0,81
	Passivo Circulante	1.618.655,56	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	321.861,96	0,20
	Passivo Circulante	1.618.655,56	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.618.655,56 + 0,00	0,54
	Ativo	2.988.208,60	

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2026.05.13 16:30:37 -03'00'

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2026.05.13 16:30:57 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/06/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.254.893,05 + 0,00	1,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.284.268,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.254.893,05	1,42
	Passivo Circulante	2.284.268,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.254.893,05 - 1.984.997,32	0,56
	Passivo Circulante	2.284.268,16	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	279.033,50	0,12
	Passivo Circulante	2.284.268,16	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.284.268,16 + 0,00	0,66
	Ativo	3.487.318,05	

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640
Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640
Dados: 2026.05.13 16:33:14 -03'00'

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.13 16:33:29 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/09/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.435.479,92 + 0,00	2,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.138.319,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.435.479,92	2,07
	Passivo Circulante	2.138.319,12	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.435.479,92 - 2.522.993,24	0,89
	Passivo Circulante	2.138.319,12	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.093.349,79	0,51
	Passivo Circulante	2.138.319,12	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.138.319,12 + 0,00	0,41
	Ativo	5.174.649,28	

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2026.05.13 16:32:24 -03'00'

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2026.05.13 16:32:47 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.316.795,68 + 0,00	6,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.316.795,68	6,60
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.316.795,68 - 2.751.457,26	4,12
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.566.864,82	3,22
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	0,14
	Ativo	8.088.154,36	

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640

Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640
Dados: 2026.05.13 16:31:33 -03'00'

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619

Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619
Dados: 2026.05.13 16:31:48 -03'00'

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.316.795,68 + 0,00	6,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.316.795,68	6,60
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.316.795,68 - 2.751.457,26	4,12
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.566.864,82	3,22
	Passivo Circulante	1.109.149,82	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.109.149,82 + 0,00	0,14
	Ativo	8.088.154,36	

BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Assinado de forma digital por BRUNO VELOSO DA SILVA:11449117619 Dados: 2026.05.13 16:34:14 -03'00'

FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Assinado de forma digital por FELIPE MARCONDES MONTEIRO:01214040640 Dados: 2026.05.13 16:34:48 -03'00'

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

33.253.730/0001-53

Razão Social

SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

Nome Fantasia

SOLUCOES ENGENHARIA

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	**Credenciado**

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL


Serpro


SEBRAE


INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO
inovação

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211313098	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2559738295

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

26 DEZEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/860.194-9	MGN2559738295	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o titular da empresa **"SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA."**, a saber:

a)- **BRUNO VELOSO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliada no Sitio, localizado a Rodovia MG 447 – Km 15 – Zona Rural – Visconde do Rio Branco – MG, portador do CPF: 114.491.176-19, RG: 06469495453 – DETRAN/MG, nascido em 07/01/1995, filho de Fernando Martins da Silva e Marina da Consolação Velosa da Silva.

Único sócio componente da sociedade que vem girando nesta cidade de Visconde do Rio Branco - MG, sob a denominação social de **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA,** estabelecida na Avenida Dr. Carlos Soares, 122 – Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG – CEP: 36.520-000, conforme contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG), sob o nº: 31211313098 em 21/03/2019, com o CNPJ: 33.253.730/0001-53, Inscrição Estadual: 003.416670.00-57; resolveram alterar o contrato de constituição, em especial capital social da empresa, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª) – Nesta data o socio **BRUNO VELOSO DA SILVA**, resolve por livre vontade, aumentar o capital social da empresa de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, para o valor de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente de total propriedade do único Sr. **BRUNO VELOSO DA SILVA**.

§ 1º – a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª) - Por fim, em decorrência da alteração supra e considerenao o interesse dos sócios em adaptar o Contrato Social, decidem os mesmos alterar, reformular e consolidar a redação do Contrato Social, segundo as novas cláusulas e condições a seguir:

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

Pelo presente instrumento os sócios abaixo indicados, únicos representantes da empresa Consolidam o Contrato Social da Empresa, **"SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA."**, da seguinte forma:

BRUNO VELOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliada no Sitio, localizado a Rodovia MG 447 – Km 15 – Zona Rural – Visconde do Rio Branco – MG, portador do CPF: 114.491.176-19, RG: 06469495453 – DETRAN/MG, nascido em 07/01/1995, filho de Fernando Martins da Silva e Marina da Consolação Velosa da Silva**.**

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que vem girando nesta cidade de Visconde do Rio Branco - MG, sob a denominação social de **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.,** a Avenida Dr. Carlos Soares, 122 – Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG – CEP: 36.520-000, conforme contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG), sob o nº: 31211313098 em 21/03/2019, com o CNPJ: 33.253.730/0001-53, Inscrição Estadual: 003.416670.00-57; resolve alterar o seu contrato de constituição e o consolidar, o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade tem a denominação de **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.**, com sede a Avenida Dr. Carlos Soares, 122 – Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco – MG – CEP: 36.520-000.

§1º) A sociedade detem filial na cidade de Mafra – SC, na RUA VEREADOR GUMERCINDO MARÉS S/N - - VILA IVETE MAFRA - SANTA CATARINA CEP: 89303118

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade é Servicos de Engenharia - Consultoria em Engenharia Civil - Servicos de Projetos da Construcao Civil - Servicos de Obras de Alvenaria - Servico de Prestacao de Contas em Convenio e demais vinculados a Orgaos Publicos e Privados - Construtora - Construcao de Edificios - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto Gestao de Rede – Incorporacao de Empreendimentos Imobiliarios - Construcao de Rodovias e Ferrovias - Obras de Urbanizacao, Ruas Pracas e Calcadas - Const. de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgotos e Construcoes Correlatas – Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas - Demolicao de Edificios e outras Estruturas - Obras de

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Terraplanagem – servicos de Preparacao de Terrenos nao especificados anteriormente - Instalacao a Manutencao Eletrica - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos, Obras de Fundacoes - Administracao de Obras – Comercio Varejistas De Materiais De Construcao.

Parágrafo Primeiro: a filial na cidade de MAFRA – SC no endereço RUA VEREADOR GUMERCINDO MARÉS S/N - - VILA IVETE MAFRA - SANTA CATARINA CEP: 89303118, terá como objeto social SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PROJETOS DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUTORA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Parágrafo Segundo: O sócio declara expressamente que exploram atividade econômica organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos dos artigos 966 e 982 do Código Civil.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, sendo todas de propriedade exclusiva do sócio Sr. Bruno Veloso Da Silva.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, não havendo responsabilidade subsidiária do sócio pelas obrigações sociais, porém responde pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As cotas do capital social são indivisíveis em relação a Sociedade, a qual não reconhece mais de um titular para cada cota.

Parágrafo Terceiro: Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto: As cotas sociais não podem ser gravadas, oneradas ou de qualquer outra forma oferecidas em garantia de obrigações da Sociedade, de seus sócios e/ou terceiros.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade, bem como, o uso do nome comercial cabe exclusivamente ao sócio Sr. Bruno Veloso Da Silva, fazendo jus a uma retirada mensal a título pró-labore variável e passiva de modificação, independente de alteração deste documento, obedecido aos limites regulamentares. Podendo as contas bancárias e comerciais serem movimentadas, individualmente, pelo mesmos em nome da sociedade.

CLAUSULA 6ª – A responsabilidade pelas atividades profissionais e parte tecnica exercidas pela empresa será do socio administrador Sr. Bruno Veloso Da Silva.

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CLAUSULA 7ª - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial e o de resultado econômico, os quais serão aprovados na reunião anual de cotistas.

CLAUSULA 8ª. Os lucros líquidos anualmente obtidos poderão:

(a) ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou desproporcional em relação à participação por eles detida no capital social;

(b) ser retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas da Sociedade; ou

(c) capitalizados na Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, aplicando-se a este lucro a mesma regra de destinação acima prevista.

Parágrafo Segundo. Os eventuais prejuízos verificados anualmente ou em períodos intermediários serão suportados pelos sócios na proporção das respectivas participações no capital social.

CLAUSULA 9ª - A retirada, falecimento, incapacidade judicialmente declarada, insolvência civil, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência de quaisquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os eventuais sucessores e os sócios remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de quaisquer dos eventos acima e não sendo possível ou inexistindo interesse de permanência de eventuais sucessores na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido, declarado incapaz ou insolvente, em recuperação ou falido corresponderão ao valor patrimonial das suas respectivas quotas, a ser apurado em balanço especialmente levantado para este fim, e serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, atualizadas monetariamente de acordo com a variação do IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado da Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do evento que deu causa ao pagamento.

Parágrafo Segundo. Em caso de separação, divórcio ou dissolução de união estável de qualquer dos sócios cuja partilha de bens implique em alteração da titularidade de quotas, o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) somente será admitido

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

na Sociedade mediante aprovação dos sócios remanescentes representando 2/3 (dois terço) do capital social. Caso o ingresso do ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) seja recusado, as quotas correspondentes serão reembolsadas na forma prevista nos termos desta cláusula.

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante instrumento de Alteração.

CLAUSULA 11ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas e condições do presente Contrato Social, pelas disposições contidas na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA 12ª - Os sócios poderão celebrar Acordo de Cotistas, na forma estabelecida no artigo 118 e seguintes da Lei n° 6.404/76, que ficarão arquivados na sede da sociedade, com eficácia de título executivo, cujas disposições prevalecerão em caso de conflito aparente com qualquer cláusula ou condição deste contrato social.

CLAUSULA 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias havidas entre os sócios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E por se acharem justos e contratado assinam esta alteração, solicitando o registro junto a JUCEMG, para gerado o contrato digital e produza valor para todos os fins de direito.

São Geraldo – MG; 26 de dezembro de 2025.

Bruno Veloso Da Silva – Empresário

Rua Silviano Brandão, 65 – Centro – Cx. Postal, 14 – 36530-000 – São Geraldo – MG – (32)3556 -1214 – etecom@uaivip.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/860.194-9	MGN2559738295	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., de NIRE 3121131309-8 e protocolado sob o número 25/860.194-9 em 26/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13444177, em 16/01/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
114.491.176-19	BRUNO VELOSO DA SILVA

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Documento assinado eletrônicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2026, às 15:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/860.194-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13444177 em 16/01/2026 da Empresa SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA., Nire 31211313098 e protocolo 258601949 - 26/12/2025. Efeitos do registro: 26/12/2025. Autenticação: D67B4AB7D659489A7417D578D61D68367AA51997. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/860.194-9 e o código de segurança SGsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.253.730/0001-53 **MATRIZ**		**04/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUCOES ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS SOARES	**122**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**CENTRO**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEMONTEIRO65@GMAIL.COM	**(32) 3556-1214/ (32) 3556-1172**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **18:30:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1Doc: Protocolo até 06/2026: 19510/2019 | Anexo em ANEXO 5 - SOLUCOES ENGENHARIA - Data protocolo 19_012_2026 CNPJ_Matriz (225/238) 699/720

1Doc: Protocolo até 06/2026 19510201693242026 em ACCEDA05EB0EA6A9AD8EDE5 pro Ata 19_342_2026_CNPJ_Matriz (2 de 2) 660/720

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.253.730/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BRUNO VELOSO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/01/2026** às **18:30** (data e hora de Brasília).

Protocolo 5- 19.342/2026

De: Camila K. - CNF

Para: CG - A/C SERGIO I.

Data: 28/05/2026 às 14:14:04

Boa tarde Sergio

Segue solicitação.

_

Atenciosamente

Camila R. Kaziemarczah
Assistente Administrativo

Protocolo 6- 19.342/2026

De: SERGIO I. - CG

Para: Arq Walmir - A/C WALMIR R.

Data: 28/05/2026 às 17:46:42

Boa tarde,

Segue analise de balanço da empresa conforme solicitado.

A documentação encontra - se em ordem.

Na analise de balanço a apresentação dos numeros de indices com os dados de balanço não conferem, porem não prejudicaram a analise por este setor, ficando dentro do esperado.

_

Sergio Inhaia

Contador

CRCSC 028.242/O-2

Anexos:

Contabilidade_Analise_BalancoSolucoesEng.odt

Protocolo 7- 19.342/2026

De: WALMIR R. - Arq Walmir

Para:

Data: 01/06/2026 às 16:49:55

Boa tarde

Em anexo segue parecer emitido pela Comissão específica para análise do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026 (DECRETO 12.087, de 4 de dezembro de 2025) referente a empresa Soluções Engenharia.

Saudações Cordiais

_

Walmir Rigo
Arquiteto/urbanista CAU A55253-4

IPPUC - Prefeitura de Caçador-SC

Especialista em **Arquitetura Hospitalar /** Especialista em **Gestão em Saúde /** Especialista em **Biossegurança Hospitalar /** Especialista em **Vigilância Sanitária /** Especialista em **Controle da Infecção Hospitalar /Graduando em Agronomia**

Anexos:

01_Ata_da_Solucoes_Engenharia_assinado_assinado.pdf

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 003/2026

Empresa: Soluções Engenharia CNPJ 33.253.730/0001-53

Trata-se de análise da documentação apresentada pela empresa participante do Chamamento Público nº 002/2026, destinado à seleção de empresa do ramo da construção civil para desenvolvimento de empreendimento habitacional no âmbito de programa habitacional público (PMCMV-FAR).

1- Documentos Relativos à Pessoa Jurídica

Salvo outro juízo, a documentação apresentada atende aos requisitos relativos à pessoa jurídica solicitados no edital.

2- Qualificação Técnica
Salvo outro juízo, a documentação apresentada atende aos requisitos relativos qualificação técnica solicitados no edital.

3- Qualificação Econômico-Financeira
Salvo outro juízo, a documentação apresentada atende aos requisitos relativos qualificação econômica-financeira solicitados no edital conforme apreciado pelo Contador da Prefeitura de Caçador.

4- Outras comprovações/declarações
Salvo outro juízo, a documentação apresentada atende aos requisitos.

5- Da apresentação, avaliação e julgamento das propostas

Proposta de preço
Item 01 – quantidade 82 – Valor Unitário R$ 154.000,00 – Valor Total R$ 12.628.000,00
Item 02 – quantidade 47 – Valor Unitário R$ 154.000,00 – Valor Total R$ 7.238.000,00

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS = **23 pontos totais**

a) OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA ÚTIL POR CASA – Área útil 47,62m2 . 05 pontos
b) Certificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), nível A. Obtido nível A em 20/12/2023. Portanto 2 anos. 03 Pontos
c) Certificação na NBR ISO 9001:2008 A comprovação do tempo será computada desde a data da concessão do ISO devendo a participante apresentar documentos suficientes para referida comprovação. Data concessão do ISO é 20/12/2023. Portanto 2 anos. 03 pontos
d) Quantidade de Unidades Habitacionais unifamiliar, contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e/ou o BANCO DO BRASIL, conforme ofício expedido pelos agentes financeiros ou atestado de capacidade técnica único e que esteja, preferencialmente, registrado;
Contabilizado 260 Unidades Habitacionais unifamiliar. 05 pontos

1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 Protocolo em 13/02/2026 | Anexo 19_ACEITE_PARECER_HABILITACAO_Soluções_Engenharia_assinado.pdf (pdf/38) 705/720

-120 apartamentos em Mafra-SC, no Residencial Vivaldo Herbst I e Residencial Vivaldo Herbst II (não conta, pois são apartamentos)

-Lote Amazonia II, 16 unidades de apartamento (não conta, pois são apartamentos)

-Residencial São Francisco de Paula – 48 apartamentos (não conta, pois são apartamentos)

- CONJUNTO HABITACIONAL Residencial Visconde do Rio Branco NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com 146 unidades

-Loteamento Solar Visconde do Rio Branco II, com 94 unidades

- Execução de um conjunto habitacional - conjunto habitacional NOVO HABITAR SBT, com 20 unidades habitacionais.

e) OFERTA DE METRAGEM DE ÁREA POR CÔMODO DE CADA UNIDADE. Verificado em projeto 07 pontos.

Diante do exposto, entende-se haver fundamento técnico, econômico-financeiro e jurídico para a classificação da empresa Soluções Engenharia CNPJ 33.253.730/0001-53 no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026.

É o parecer.
Caçador/SC, 01 de junho de 2026.
Comissão de análise das propostas:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA FERREIRA
Data: 01/06/2026 16:07:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Carolina Ferreira

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA MARQUES
Data: 01/06/2026 16:41:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Marques

Walmir Rigo
Assinado de forma digital por Walmir Rigo
Dados: 2026.06.01 14:59:52 -03'00'

Walmir Rigo

1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: em_ACCEDA405EB0AA62A9A08ED5_protocolo_19_342_2026_parecer_8.pdf (342/2026) 408/420

Protocolo 8- 19.342/2026

De: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C

Para:

Data: 03/06/2026 às 15:30:54

Prezados, boa tarde.

Em análise a documentação e ATA apresentada ficaram algums dúvidas:

01 - Está é a ATA final do processo?

02 - Existiram mais empresas participantes?

03 - O prazo para o recurso está correndo, e em caso afirmativo do item 02, quando será disponibilizada as demais Atas?

Atenciosamente,

Protocolo 9- 19.342/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Arq Walmir

Data: 08/06/2026 às 13:08:36

Setores (CC):

HAB, Arq Walmir, ASH

Boa tarde,

Segue para apreciação os questionamentos do despacho 08.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 10- 19.342/2026

De: WALMIR R. - Arq Walmir

Para:

Data: 08/06/2026 às 15:41:32

Boa tarde

Referente ao **Despacho 8- 19.342/2026 segue:**

01 - Está é a ATA final do processo?

A ata se refere ao processo de avaliação dos documentos apresentados pela empresa, não configurando ainda avaliação final.

02 - Existiram mais empresas participantes? **Sim, mais duas.**

03 - O prazo para o recurso está correndo, e em caso afirmativo do item 02, quando será disponibilizada as demais Atas?
Estão sendo analisadas as documentações das demais empresas referente a classificação. Quando finalizada a análise completa das empresas envolvidas no certame será elaborada a ATA final de seleção.

Saudações Cordiais

_

Walmir Rigo
Arquiteto/urbanista CAU A55253-4

IPPUC - Prefeitura de Caçador-SC

Especialista em **Arquitetura Hospitalar /** Especialista em **Gestão em Saúde /** Especialista em **Biossegurança Hospitalar /** Especialista em **Vigilância Sanitária /** Especialista em **Controle da Infecção Hospitalar /Graduando em Agronomia**

Protocolo 11- 19.342/2026

De: Lucas R. - Lucas Parizotto Rossi

Para: Representante: SOLUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E C

Data: 08/06/2026 às 15:43:12

Boa tarde,

Segue para ciência o despacho 10.

Atenciosamente,

–

LUCAS PARIZOTTO ROSSI
Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo até 06/2026 23- 19.510/2026

De: MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA

Para:

Data: 19/06/2026 às 12:02:52

Bom dia,

Segue documento de contrarazões em relação ao recurso protocolado pela empresa Soluções Engenharia.

atenciosamente.

Anexos:

Contrarrazoes_Moraes_Bento_CP_002_2026_Cacador.pdf

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 — FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – FMH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 – FMH

RECORRENTE: SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA.

RECORRIDA / CONTRARRAZOANTE: MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA.

MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.537.894/0001-14, com sede na Rua Jornalista Roberto Jacques Brunini, nº 03, Quadra 02, Bairro Jardim Europa, Cuiabá/MT, CEP 78.065-400, participante habilitada do Chamamento Público em epígrafe, por seu sócio-administrador, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do recurso interposto por SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA., pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos, ao final requerendo o seu integral desprovimento e a manutenção da decisão da Comissão.

1Doc: Protocolo até 06/2026 19.510/2026 | Anexo: Contrarrazoes_Moraes_Bento_CP_002_2026_Cacador.pdf (1/7) 708/722

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

1. As presentes contrarrazões são tempestivas. Aberto o prazo recursal comum, faculta-se aos demais interessados, no mesmo tríduo do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, a apresentação de contrarrazões, direito de que ora se vale a Contrarrazoante, classificada no certame e diretamente atingida pelos pedidos formulados pela Recorrente.

2. Conhece-se do recurso apenas para, no mérito, demonstrar a sua absoluta improcedência quanto à Moraes Bento Construtora Ltda., mantendo-se íntegros os atos da Comissão Especial de Seleção.

II – DA SÍNTESE FÁTICA RELEVANTE AO JULGAMENTO

3. O Chamamento Público nº 002/2026 – FMH tem por objeto a seleção de empresas da construção civil para a execução de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV-FAR), nos Loteamentos Renascer (82 unidades) e Cidade Nova/Vale dos Sonhos (47 unidades), no Município de Caçador/SC, com valor unitário e global previamente fixados pelo programa (R$ 154.000,00 por unidade; R$ 19.866.000,00 no total) e “Modo de Disputa: Não se aplica”, conforme preâmbulo do Edital.

4. A documentação da Contrarrazoante foi protocolada (Protocolo 19.510/2026) e analisada pela Comissão. Em parecer inicial de 27/05/2026 (PARECER_TECNICO_Moraes_Bento.pdf), a Comissão cogitou a desclassificação da Moraes Bento ao argumento de ausência do “Anexo II – Proposta de Preço”.

5. Irresignada, a Moraes Bento interpôs recurso administrativo em 01/06/2026 (RECURSO_CACADOR.pdf, Protocolo 9-19.510/2026), demonstrando que o Edital não previu, de forma expressa e inequívoca, a obrigatoriedade autônoma daquele anexo.

6. Em 03/06/2026, a Comissão de Seleção — subscrita por Ana Carolina Ferreira, Luciana Marques e Walmir Rigo — proferiu PARECER DE JULGAMENTO DE RECURSO (Julgamento_de_Recurso_29_assinado_assinado.pdf, Protocolo 11-19.510/2026), conhecendo do recurso e DANDO-LHE PROVIMENTO, com fundamento nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado, competitividade e supremacia do interesse público, e nos itens 4.4, 4.5.2 e 15.6 do Edital, reformando a decisão anterior e concedendo prazo para saneamento.

7. No mesmo dia 03/06/2026, a Moraes Bento juntou o Anexo II devidamente preenchido e assinado (ANEXO_II.pdf, Protocolo 12-19.510/2026), com a adesão integral aos preços e condições do programa.

8. Por fim, em 10/06/2026, a Comissão exarou o PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO final (Parecer_Moraes_Bento_assinado3x.pdf, Protocolo 19.510/2026), atestando que a documentação da Moraes Bento atende aos requisitos de pessoa jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira (conforme apreciação do Contador da Prefeitura) e demais comprovações, e atribuindo-lhe pontuação técnica de 25 (vinte e cinco) pontos (área útil de 49,62 m² — 05; PBQP-H nível A — 03; ISO 9001 — 03; acervo de 167 unidades habitacionais contratadas — 05; e metragem por cômodo verificada em projeto — 09).

9. É contra a permanência da Moraes Bento no certame, assim reconhecida pela própria Comissão, que se insurge a Recorrente. Sem razão, contudo.

III – DO CONTEXTO PROCESSUAL

10. Registre-se, por dever de lealdade processual, que a própria Comissão esclareceu, em 08/06/2026, no Protocolo 11-19.342/2026, que a ata até então disponível "se refere ao processo de avaliação dos documentos apresentados pela empresa, não configurando ainda avaliação final", e que "quando finalizada a análise completa das empresas envolvidas no certame será elaborada a ATA final de seleção".

11. Disso decorre que os atos até aqui produzidos têm natureza de análise e classificação em formação, ainda não consolidada em ATA final de seleção. O recurso, nesse ponto, antecipa-se à própria conclusão do julgamento. De todo modo, e independentemente da tese de prematuridade, os atos que habilitaram e pontuaram a Moraes Bento (julgamento de 03/06/2026 e parecer de 10/06/2026) são hígidos e devem ser preservados, como adiante se demonstra.

IV – DO MÉRITO: DA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DIRIGIDAS À MORAES BENTO

IV.1 – O Edital não exige, na fase de chamamento, projeto direcionado ao Município de Caçador, mas comprovação técnica e da área ofertada

12. O eixo do recurso — a alegação de que a Moraes Bento teria apresentado "projeto de outro município" (Confresa/MT) — parte de premissa que o instrumento convocatório não autoriza. Em nenhum dispositivo o Edital ou o Termo de Referência exige, na fase de chamamento e habilitação, a apresentação de projeto arquitetônico executivo elaborado especificamente para os lotes de Caçador/SC.

13. Ao contrário. O Anexo III – Quadro de Pontuação, que define os critérios objetivos de julgamento técnico, pontua exclusivamente: (a) a oferta de metragem de área útil por casa; (b) a certificação PBQP-H nível A; (c) a certificação ISO 9001; (d) a quantidade de unidades habitacionais já

contratadas com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil; e (e) a oferta de metragem por cômodo da unidade. Nenhum desses quesitos reclama que o projeto esteja fisicamente implantado em Caçador. O que se pontua é a comprovação técnica e da área da unidade ofertada — exatamente o que a Moraes Bento apresentou.

14. Mais: o próprio Edital reserva a elaboração dos projetos definitivos para momento posterior à habilitação, e perante outro ente. O item 5.1, alínea "b", dispõe que "será de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa habilitada a elaboração completa e a apresentação de todos os projetos (incluindo, mas não se limitando a arquitetônicos, urbanísticos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e de drenagem) e de toda a documentação necessária à análise de viabilidade, à aprovação pelos órgãos competentes e à efetiva contratação da operação junto ao Agente Operador do Programa". E o item 5.3 estabelece que "a análise técnica, econômica e financeira das propostas, bem como a apresentação e contratação dos empreendimentos, serão realizadas exclusivamente pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", sendo a habilitação no chamamento "condição prévia e necessária" que "não garante a contratação".

15. Vale dizer: o desenvolvimento do projeto adaptado às áreas, à topografia e às diretrizes urbanísticas de Caçador/SC é etapa posterior, de responsabilidade da empresa selecionada e submetida ao crivo técnico da CAIXA — e não requisito de pontuação na presente fase. Exigir, agora, projeto local definitivo é criar requisito que o Edital não contém.

16. E aqui o recurso se volta contra a própria Recorrente. Invocando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ela colaciona o acórdão do Superior Tribunal de Justiça no RMS 69.281/CE (Rel. Min. Gurgel de Faria, 1ª Turma, j. 12/09/2023, DJe 19/10/2023), assim ementado no ponto que interessa:

> *"ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE. 1. O edital de licitação vincula a administração pública e os licitantes aos seus termos. (...)"*

17. O precedente é exato — e milita em favor da Moraes Bento. Se o Edital vincula a Administração e veda a exigência não prevista, então é justamente a desclassificação pretendida pela Recorrente, fundada em requisito ausente do instrumento (projeto local na fase de chamamento), que afrontaria a vinculação ao edital e o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A Comissão não pode impor à Moraes Bento ônus que o Edital não lhe impôs.

IV.2 – A plena compatibilidade do projeto-modelo com o Programa PMCMV-FAR refuta a alegação de incompatibilidade

18. A Recorrente sustenta que o projeto da Moraes Bento seria “incompatível com o programa”. A afirmação é desmentida pelos próprios autos. O modelo de unidade habitacional unifamiliar apresentado corresponde a empreendimento efetivamente contratado e em execução no âmbito do mesmo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR): o Conjunto Habitacional Leonardo Oliveira Sandes (contrato 01/2025, programa FAR, 32 unidades).

19. Um empreendimento contratado e em execução sob o FAR pressupõe, por definição, prévia análise e aprovação pela Caixa Econômica Federal segundo as normas do próprio programa. Apresentar como referência técnica um projeto-modelo já aprovado no PMCMV-FAR não é vício: é a demonstração mais robusta possível de aderência e compatibilidade com o programa, e atende precisamente ao quesito “d” do Anexo III, que pontua a quantidade de unidades habitacionais já contratadas com a Caixa.

20. A Comissão, no parecer de 10/06/2026, verificou e computou esse acervo — 14 unidades (Residencial Vila Rica), 32 unidades (Conjunto Leonardo Oliveira Sandes), 10 unidades (Residencial Guanabara), 11 unidades (Residencial Mangabeiras 1) e 100 unidades (Condomínio Bosque das Flores), totalizando 167 unidades. A alegação de incompatibilidade com o FAR, portanto, não subsiste.

21. Quanto à Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada às obras de Confresa/MT, ela é coerente com a sua função nesta fase: comprovar acervo técnico de obras executadas no programa (quesito “d”). As ARTs/RRTs específicas das áreas de Caçador serão emitidas quando da elaboração dos projetos definitivos, na etapa posterior conduzida perante a CAIXA (itens 5.1 e 5.3 do Edital). Não há, pois, “ausência de responsabilidade técnica”, mas responsabilidade técnica adequada ao estágio do certame.

IV.3 – A análise técnica definitiva de conformidade às Portarias do MCID e à NBR 9050 compete exclusivamente à CAIXA, e não à Comissão

22. A Recorrente aponta supostas desconformidades dimensionais e de acessibilidade (largura de dormitório, módulo de manobra, circulação) em face das Portarias MCID nº 725/2023, 488/2025 e 489/2025 e da NBR 9050. A insurgência não se presta à desclassificação nesta fase, por três razões.

23. Primeira: a análise técnica definitiva do projeto, para fins de viabilidade, aprovação e contratação do empreendimento no FAR, é atribuição exclusiva da Caixa Econômica Federal (item 5.3 do Edital). A própria Recorrente o reconhece ao afirmar que “a liberação e contratação dependem de análise técnica preliminar dos engenheiros da Caixa”, e ao invocar precedente do TRF da 3ª Região (ApCiv 50074494520184036119, Rel. Des. Fed. Wilson Zauhy Filho) que atribui à CEF, como agente executora, o dever de entregar imóveis em adequadas condições de habitação. Se assim é, eventual

desconformidade seria apreciada e corrigida pela CAIXA no momento próprio — não constituindo causa de exclusão no chamamento.

24. Segunda: a Comissão, no parecer de 10/06/2026, já examinou a metragem por cômodo "verificada em projeto" e atribuiu à Moraes Bento 09 (nove) pontos no quesito "e". A medição unilateral trazida pela concorrente não infirma a análise técnica da Comissão, a quem cabe, com imparcialidade, o exame dos documentos do certame.

25. Terceira: ainda que se cogitasse de ajuste dimensional, este seria próprio da fase de detalhamento do projeto perante a CAIXA, e jamais vício insanável apto a fulminar a proposta na fase de seleção. A pretensão da Recorrente confunde, deliberadamente, a comprovação técnica desta etapa com o projeto executivo da etapa seguinte.

IV.4 – Da regularidade do saneamento do Anexo II: aplicação correta do formalismo moderado

26. Embora dirigido sobretudo à origem do projeto, o recurso também se beneficia da narrativa de "nulidades" na proposta da Moraes Bento. Quanto ao Anexo II, a questão já foi soberanamente decidida pela Comissão, em julgamento fundamentado, e nada há a reformar.

27. O art. 12, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 é expresso: "o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo". No caso, os preços são integralmente parametrizados pelo programa (R$ 154.000,00 por unidade) e o modo de disputa "não se aplica"; a adesão a tais valores já constava do Requerimento de Habilitação e da Declaração Unificada firmados pela empresa. A juntada do formulário do Anexo II, autorizada pela Comissão a título de saneamento (itens 4.4, 4.5.2 e 15.6 do Edital), não alterou substância alguma nem quebrou isonomia — apenas formalizou aquilo que já estava materialmente declarado e que é, ademais, inegociável.

28. Andou bem a Comissão ao prestigiar o formalismo moderado, a razoabilidade e a busca da proposta mais vantajosa, evitando excluir, por falha instrumental gerada pela própria redação do Edital, a empresa tecnicamente habilitada. Reformar esse juízo para desclassificar a Moraes Bento seria, aí sim, contrariar a Lei nº 14.133/2021.

IV.5 – Da absoluta impropriedade das imputações penais

29. Por fim, a Recorrente avança para a seara penal, imputando à Moraes Bento os crimes dos arts. 337-F e 299 do Código Penal e pleiteando ofício ao Ministério Público. A pretensão é juridicamente insustentável e processualmente imprópria.

30. Não há fraude nem falsidade. O projeto-modelo apresentado é real, corresponde a empreendimento efetivamente executado pela empresa no FAR, e tem sua origem expressa e ostensivamente identificada na legenda da própria prancha ("Loteamento Imperial Eco Park, Confresa-MT"; "proprietário: Município de Confresa-MT"). Ora, não se oculta aquilo que se declara. A transparência da identificação afasta, de plano, tanto o artifício ardiloso exigido pelo art. 337-F quanto a inserção de declaração falsa exigida pelo art. 299, e, com eles, o dolo específico que ambos os tipos reclamam — dolo cuja imprescindibilidade é, aliás, reconhecida no próprio precedente que a Recorrente cita (STJ, AgRg no HC 949.780/RS).

31. A invocação de tipos penais, à míngua de qualquer materialidade, revela o intuito intimidatório do recurso e desborda da competência desta Comissão, que é órgão de seleção, e não instância de persecução penal. A pretensão deve ser rejeitada.

V – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Contrarrazoante que esta Comissão Especial de Seleção:

a) conheça das presentes contrarrazões, por tempestivas;

b) no mérito, NEGUE PROVIMENTO ao recurso interposto por Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios Ltda. na parte em que dirigido à Moraes Bento Construtora Ltda.;

c) MANTENHA integralmente as decisões da Comissão que reintegraram e habilitaram a Moraes Bento Construtora Ltda. — em especial o Parecer de Julgamento de Recurso de 03/06/2026 e o Parecer Técnico de Habilitação de 10/06/2026 —, preservando a sua pontuação e a sua classificação no certame;

d) REJEITE o pedido de desclassificação da Moraes Bento, bem como o requerimento de expedição de ofício ao Ministério Público, por carência de qualquer materialidade ou indício de ilícito;

e) determine o regular prosseguimento do Chamamento Público nº 002/2026 – FMH, com a consequente elaboração da ATA final de seleção.

Nestes termos, pede deferimento.

De Cuiabá/MT para Caçador/SP, 19 de junho de 2026.

MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA:30537894000114

Assinado digitalmente por MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA:30537894000114
DN: cn=MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA:30537894000114, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=ANBENTO.008@GMAIL.COM, SN: C=BR;O=ICP-Brasil; S=MT; L=CUIABA; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CNPJ A1; OU=31751968000183; OU=videoconferencia; CN=MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA:30537894000114
Data: 2026.06.19 10:56:01 -04'00'
Versão do Editor PDF-XChange-Pro 10.5.2.395

MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA

Protocolo até 06/2026 24- 19.510/2026

De: WALMIR R. - Arq Walmir

Para:

Data: 30/06/2026 às 17:11:04

Boa tarde

Segue o parecer da Comissão específica para análise do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2026 (DECRETO 12.087, de 4 de dezembro de 2025) e da Procuradoria Geral do Município de Caçador relativo ao certa acima mencionado.

Em observância aos princípios da transparência, da publicidade e da isonomia, informamos que toda a documentação apresentada pelas participantes do certame, bem como os atos e decisões proferidos pela Comissão nomeada por meio do Decreto nº 12.087, de 4 de dezembro de 2025, encontram-se devidamente disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo amplo acesso às informações pertinentes ao procedimento.

Saudações Cordiais

–

Walmir Rigo
Arquiteto/urbanista CAU A55253-4

IPPUC - Prefeitura de Caçador-SC

Especialista em **Arquitetura Hospitalar /** Especialista em **Gestão em Saúde /** Especialista em **Biossegurança Hospitalar /** Especialista em **Vigilância Sanitária /** Especialista em **Controle da Infecção Hospitalar /Graduando em Agronomia**

Anexos:

Parecer_Final_Chamamento_Publico.pdf